

Carlos Camilo Góes Capiberibe  
Governador  
Doralice Nascimento de Souza  
vice-Governadora



Macapá-Amapá  
10 de Julho de 2014 - Quinta feira  
Circulação: 10.07.2014 às 17:30h  
Tiragem: 450 exemplares com 36 páginas  
Nº 5751

# Diário Oficial

## Estado do Amapá

### PODER EXECUTIVO

## DECRETOS

DECRETO Nº 4235 DE 10 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.114, de 31 de agosto de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0498/2014-GAB/UEAP,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Sílvia Simone dos Santos de Moraes da função comissionada de Responsável por Atividade Nível III - Laboratório/ Divisão de Apoio ao Ensino/Pró-Reitoria de Graduação, Código FGI-3, da Universidade do Estado do Amapá, a contar de 25 de junho de 2014.

Macapá, 10 de julho de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 4236 DE 10 DE JULHO DE 2014

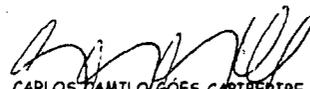
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.114, de 31 de agosto de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0498/2014-GAB/UEAP,

RESOLVE:

Nomear Darlan Coutinho dos Santos, ocupante do cargo de Professor, Classe Assistente, Nível I, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por

Atividade Nível III - Laboratório/Divisão de Apoio ao Ensino/Pró-Reitoria de Graduação, Código FGI-3, da Universidade do Estado do Amapá, a contar de 25 de junho de 2014.

Macapá, 10 de julho de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 4237 DE 10 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.114, de 31 de agosto de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0498/2014-GAB/UEAP,

RESOLVE:

Exonerar Áurea Batista Sá Viana da função comissionada de Secretário Administrativo/Pró-Reitoria de Graduação, Código FGI-1, da Universidade do Estado do Amapá.

Macapá, 10 de julho de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 4238 DE 10 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.114, de 31 de agosto de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0498/2014-GAB/UEAP,

**PODER EXECUTIVO**

**Carlos Camilo Góes Capiberibe**  
Governador  
**Doralice Nascimento de Souza**  
Vice-Governadora

**Secretarias Extraordinárias**

Secretaria Extraordinária em Brasília: Divanaide da Costa Ribeiro  
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Coaraci Macial Gabriel  
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Alex Sandro Silva Nazaré  
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Lucinete Corrêa Tavares  
Secretaria Extraord. de Políticas Afro Descendentes: Neucirene Almeida de Oliveira

**Órgãos Estratégicos de Execução**

Gabinete do Governador: Délcio Ferreira de Magalhães  
Gabinete de Segurança Institucional: Ten. Cel. PM. Cláudio Adriano B. Baliciero  
Controladoria Geral: Benedito Baliciero Ferreira  
Procuradoria Geral: Antônio Kleber de Souza dos Santos  
Defensoria Pública: Ivanci Magno de Oliveira  
Polícia Militar: Cel. PM Aclêmildo Barbosa dos Santos  
Polícia Civil: Tito Guimarães Neto  
Corpo de Bombeiros: Cel. BM. Marcelo Bispo Corrêa  
Polícia Técnico-Científica: Odair Pereira Monteiro

**Secretários de Estado**

Administração: Benedita Barbosa Vieira (Interina)  
Desenvolvimento Rural: César Quêops Monteiro da Silva (Interino)  
Cultura: Eury Salles Farias  
Comunicação: Carlos Henrique Schmidt  
Ciência e Tecnologia: Antônio Cláudio Almeida de Carvalho  
Desporto e Lazer: Raimunda Áurea Brito de Lima  
Educação: Elda Gomes Araújo  
Fazenda: Lucinete Carvalho de Alencar  
Indústria e Comércio: José Reinaldo Alves Picanço  
Infraestrutura: Amilton Lobato Coutinho  
Meio Ambiente: Grayton Tavares Toledo  
Planejamento: José Ramalho de Oliveira  
Saúde: Jardel Adailton Souza Nunes  
Segurança: Nixon Kenedy Monteiro (interino)  
Setrap: Laura Salme Hage de Souza  
Trabalho e Empreendedorismo: Sivaldo da Silva Brito  
Turismo: Richard Madureira da Silva  
Mobilização Social: Cláudia Camargo Capiberibe  
SEGOV: Juliano Del Castilho Silva  
Relações Institucionais: Luis Nei da Silva Banha (interino)

**Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados**

Adap: Ivana Maria Antunes Moreira  
Amprev: Carlos Roberto dos Anjos Oliveira (interino)  
SIAC - Super Fácil: Dário de Jesus Nascimento de Souza  
EAP: Adalberto Carvalho Ribeiro  
Iapen: Joseane Carvalho  
Detran: Ten. PM. José Aurivam Gomes da Silva  
Diagro: Nelton Quintas Alexópulos (interino)  
Hemoap: Arlene Cavalcante Araújo  
IEPA: Augusto de Oliveira Júnior  
IPEM: Nilson José Pereira dos Santos  
Jucap: Carlos José da Silva Porto  
Lacen: Ivanete Costa Amanajás (interina)  
Pescap: João Bosco Alfaia Dias  
Procon: Maria Nilza Amaral de Araújo  
Prodap: José Alípio Diniz de Moraes Júnior  
RDM: Juliana Alves Coutinho  
Rurap: Max Ataliba Ferreira Pires  
IMAP: Sônia Solange Martins Maciel  
IEF: Ana Margarida Castro Euler  
UEAP: Perseu da Silva Aparício

**Fundações Estadual**

Tumucumaque: Terezinha de Jesus Soares dos Santos  
Fcria: Inailza Rosário Barata Silva

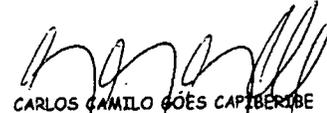
**Sociedades de Economia Mista**

AFAP: Sávio José Peres Fernandes  
Caesa: Ruy Guilherme Smith Neves  
CEA: Francisco Antonio A. Correa Lima  
Gasap: Rubens Celestino Rodrigues Gemaque  
ARSAP: Rilton Rodrigues Amanajás

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, Danielle Dias da Costa do cargo em comissão de Chefe/Divisão de Apoio ao Ensino/Pró-Reitoria de Graduação, Código F65-2, da Universidade do Estado do Amapá, a contar de 1º de julho de 2014.

Macapá, 10 de julho de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 4839 DE 10 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.114, de 31 de agosto de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0498/2014-6AB/UEAP,

**RESOLVE:**

Nomear Pedro Correia de Souza para exercer o cargo em comissão de Chefe/Divisão de Apoio ao Ensino/Pró-Reitoria de Graduação, Código F65-2, da Universidade do Estado do Amapá, a contar de 1º de julho de 2014.

Macapá, 10 de julho de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 4840 DE 10 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.114, de 31 de agosto de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0498/2014-6AB/UEAP,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, Fernando Galvão Rabelo do cargo em comissão de Chefe/Divisão de Pós-Graduação/Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Código F65-2, da Universidade do Estado do Amapá, a contar de 30 de junho de 2014.

Macapá, 10 de julho de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 4841 DE 10 DE JULHO DE 2014

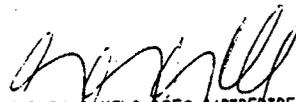
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.114, de 31 de agosto de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0498/2014-6AB/UEAP,

**RESOLVE:**

Nomear Francisco Tarcísio Alves Júnior para exercer o cargo em

comissão de Chefe/Divisão de Pós-Graduação/Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. Código FGS-2, da Universidade do Estado do Amapá, a contar de 30 de junho de 2014.

Macapá, 10 de julho de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 4242 DE 10 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.114, de 31 de agosto de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0498/2014-GAB/UEAP,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Aldeci Pires Moraes do cargo em comissão de Chefe/Unidade de Assistência ao Estudante/Divisão de Ações Comunitárias e Assuntos Estudantis/Pró-Reitoria de Extensão. Código FGS-1, da Universidade do Estado do Amapá, a contar de 1º de julho de 2014.

Macapá, 10 de julho de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 4243 DE 10 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.114, de 31 de agosto de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0498/2014-GAB/UEAP,

RESOLVE:

Nomear Ana Paula Silva da Silva Amaral para exercer o cargo em comissão de Chefe/Unidade de Assistência ao Estudante/Divisão de Ações Comunitárias e Assuntos Estudantis/Pró-Reitoria de Extensão, Código FGS-1, da Universidade do Estado do Amapá, a contar de 1º de julho de 2014.

Macapá, 10 de julho de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 4244 DE 10 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.114, de 31 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Exonerar Breno Marques da Silva e Silva do cargo em comissão de Pró-Reitor/Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Código 70% do FGS-4, da Universidade do Estado do Amapá, a contar de 1º de julho de 2014.

Macapá, 10 de julho de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 4245 DE 10 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.114, de 31 de agosto de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0498/2014-GAB/UEAP,

RESOLVE:

Nomear Jardel Pinto Barbosa para exercer o cargo em comissão de Pró-Reitor/Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Código 70% do FGS-4, da Universidade do Estado do Amapá.

Macapá, 10 de julho de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 4246 DE 10 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 1317, de 06/05/08 e 0041, de 07/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 483/2014/SEFAZ/GAB,

**ESTADO DO AMAPÁ**  
**DIÁRIO OFICIAL**

Eurivaldo José Pantoja Soeiro  
Diretor (Interino)

Josivane Lima Porto Bastos  
Chefe da Divisão Administrativa  
Leila Lima de Almeida

Chefe da Divisão de Comercialização  
Raimundo Nazaré Tavares Ferreira  
Chefe da Divisão Industrial

Membro da ABIO - Associação Brasileira de  
Imprensa Oficiais

Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103  
Bairro São Lázaro Macapá-AP  
CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137  
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

**REMESSA DE MATÉRIA**  
**AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS**  
**NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO**  
**ACEITAS SE APRESENTADAS NAS**  
**SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE**  
**LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,**  
**12cm DE LARGURA PARA DUAS**  
**COLUNAS OU 26cm DE LARGURA**  
**NO CASO DE BALANÇO, TABELAS**  
**E QUADROS. FONTE ARIAL 10.**

**PREÇOS DE ASSINATURAS**

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
	ASSINATURA C/ REMESSA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00



**PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES**

Exemplar .....	R\$ 5,00
Exemplar Atrasado .....	R\$ 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão.....	R\$ 5,50
Centímetro para Compor .....	R\$ 8,00
Página Exclusiva .....	R\$ 430,00
Proclama de Casamento .....	R\$ 50,00

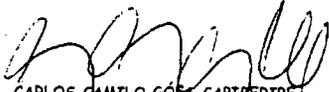
Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

**HORÁRIO DE ATENDIMENTO**  
DAS 07:30 às 12:00 horas  
DAS 14:30 às 18:00 horas

## RESOLVE:

Exonerar Sandra Valéria Alves Picanço do cargo em comissão de Gerente Técnico do Projeto "Unidade de Coordenação e Execução de Projetos Especiais - UCEPE", Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 01 de julho de 2014.

Macapá, 10 de julho de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 4247 DE 10 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.114, de 31 de agosto de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0498/2014-GAB/UEAP.

## RESOLVE:

Nomear Lilian Latties dos Santos para exercer o cargo em comissão de Chefe/Unidade de Currículos e Disciplinas/Divisão de Apoio ao Ensino/Pró-Reitoria de Graduação, Código F6S-1, da Universidade do Estado do Amapá.

Macapá, 10 de julho de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 4248 DE 10 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1683/2014-GAB/SIMS.

## RESOLVE:

Nomear Naiara Videira dos Santos para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Coordenadoria de Formulação e Gestão da Política de Assistência Social, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 01 de julho de 2014.

Macapá, 10 de julho de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 4249 DE 10 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0923, de 23/03/12 e 0041, de 07/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 027128/2014-GAB/SEC/SETRAP.

## RESOLVE:

Exonerar Éryca Willa dos Anjos Brazão do cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades Aeroportuárias e de Infraestrutura Aeroviárias do Projeto "Transportes Aeroviários - GERVA", Código CDS-1, da Secretaria de Estado de Transportes.

Macapá, 10 de julho de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 4250 DE 10 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0923, de 23/03/12 e 0041, de 07/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 027128/2014-GAB/SEC/SETRAP.

## RESOLVE:

Nomear Ana Cecília Deniur de Almeida para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades Aeroportuárias e de Infraestrutura Aeroviárias do Projeto "Transportes Aeroviários - GERVA", Código CDS-1, da Secretaria de Estado de Transportes.

Macapá, 10 de julho de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 4251 DE 10 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 1553, de 24/02/11 e 0041, de 07/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 027127/GAB/SEC/SETRAP.

## RESOLVE:

Exonerar Ana Cecília Deniur de Almeida do cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades de Acompanhamento dos Projetos Ambientais do Projeto "Acompanhamento da Implantação/Execução do Programa Rodoviário Estadual", Código CDS-2, da Secretaria de Estado de Transportes.

Macapá, 10 de julho de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 4252 DE 10 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 1553, de 24/02/11 e 0041, de 07/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 027127/GAB/SEC/SETRAP.

## RESOLVE:

Nomear **Ernandes Alencar dos Santos** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades de Acompanhamento dos Projetos Ambientais do Projeto "Acompanhamento da Implantação/Execução do Programa Rodoviário Estadual", Código CDS-2, da Secretaria de Estado de Transportes.

Macapá, 10 de julho de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 4853 DE 10 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

RESOLVE:

Exonerar **Nei Roberto de Oliveira Ferreira** da função comissionada de Motorista do Secretário/Gabinete, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 14 de janeiro de 2014.

Macapá, 10 de julho de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 4854 DE 10 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0638, de 14 de dezembro de 2001, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1279/2014-GAB/SEAD,

RESOLVE:

Nomear **Marcelo Soares Correa** para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Gerenciamento de Dados/DRH, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Administração.

Macapá, 10 de julho de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 4855 DE 10 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2067/2014-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar **Dayse dos Santos Oliveira Bezerra** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Alimentação Escolar/Coordenação de Apoio ao Estudante, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 10 de julho de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 4856 DE 10 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2067/2014-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear **João Carlos dos Santos Medeiros** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Alimentação Escolar/Coordenação de Apoio ao Estudante, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 10 de julho de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 4857 DE 10 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.246, de 10 de julho de 2008,

RESOLVE:

Nomear **Homero Jackson Leitão de Alencar** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I, Código CDS-1, do Gabinete do Governador.

Macapá, 10 de julho de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 4858 DE 10 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06 de julho de 2001 e 0811, de 20 de fevereiro de 2004, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0773/2014-GAB/SEJUSP,

RESOLVE:

Exonerar o **CAP PM Lindomar Ferreira Trindade** do cargo em comissão de Chefe da Coordenação de Segurança, Código CDS-3, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá.

Macapá, 10 de julho de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 4859 DE 10 DE JULHO DE 2014

DECRETO Nº 4862 DE 10 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06 de julho de 2001 e 0811, de 20 de fevereiro de 2004, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0773/2014-6AB/SEJUSP,

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 3643, de 15/07/11 e 0041, de 07/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0773/2014-6AB/SEJUSP,

RESOLVE:

RESOLVE:

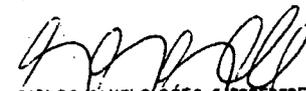
Exonerar Miqueas Gonçalves Barros do cargo em comissão de Chefe da Coordenadoria da Penitenciária Masculina, Código CDS-3, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá.

Exonerar Herivelton Carlos Oliveira Picanço do cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades de Inteligência do Projeto "Inteligência Penitenciária", Código CDS-1, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá.

Macapá, 10 de julho de 2014

Macapá, 10 de julho de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 4860 DE 10 DE JULHO DE 2014

DECRETO Nº 4863 DE 10 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06 de julho de 2001 e 0811, de 20 de fevereiro de 2004, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0773/2014-6AB/SEJUSP,

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06 de julho de 2001 e 0811, de 20 de fevereiro de 2004, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0773/2014-6AB/SEJUSP,

RESOLVE:

RESOLVE:

Exonerar Eder Lima Corrêa do cargo em comissão de Chefe da Coordenadoria do Centro de Custódia, Código CDS-3, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá.

Nomear Herivelton Carlos Oliveira Picanço para exercer o cargo em comissão de Chefe da Coordenadoria de Segurança, Código CDS-3, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá.

Macapá, 10 de julho de 2014

Macapá, 10 de julho de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 4861 DE 10 DE JULHO DE 2014

DECRETO Nº 4864 DE 10 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 3643, de 15/07/11 e 0041, de 07/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0773/2014-6AB/SEJUSP,

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06 de julho de 2001 e 0811, de 20 de fevereiro de 2004, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0773/2014-6AB/SEJUSP,

RESOLVE:

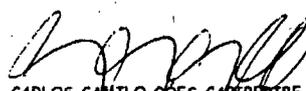
RESOLVE:

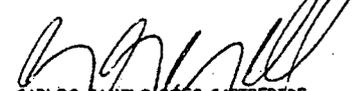
Exonerar Sanzio Antunes Martins do cargo em comissão de Gerente Geral do Projeto "Inteligência Penitenciária", Código CDS-3, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá.

Nomear Sanzio Antunes Martins para exercer o cargo em comissão de Chefe da Coordenadoria da Penitenciária Masculina, Código CDS-3, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá.

Macapá, 10 de julho de 2014

Macapá, 10 de julho de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 4265 DE 10 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06 de julho de 2001 e 0811, de 20 de fevereiro de 2004, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0773/2014-6AB/SEJUSP,

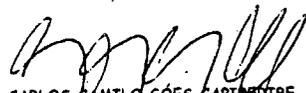
## RESOLVE:

Art. 1º Nomear o CAP PM Lindomar Ferreira Trindade para exercer o cargo em comissão de Chefe da Coordenadoria do Centro de Custódia, Código CDS-3, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá.

Art. 2º O referido cargo é considerado de natureza Policial Militar, para todos os efeitos, quando ocupado por Policial Militar, conforme o Decreto nº 6184, de 30/10/13.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 10 de julho de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 4266 DE 10 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 3643, de 15/07/11 e 0041, de 07/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0773/2014-6AB/SEJUSP.

## RESOLVE:

Nomear Miquéias Gonçalves Barros para exercer o cargo em comissão de Gerente Geral do Projeto "Inteligência Penitenciária", Código CDS-3, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá.

Macapá, 10 de julho de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 4267 DE 10 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0499, de 10/01/11; 5908, de 21/12/11 e 0041, de 07/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 403/2014-6AB/PRODAP,

## RESOLVE:

Nomear Andersson Maciel Souza Nascimento para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Governo On-Line", Código CDS-2, do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, a contar de 07 de julho de 2014.

Macapá, 10 de julho de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

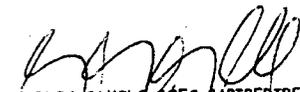
DECRETO Nº 4268 DE 10 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0499, de 10/01/11; 5908, de 21/12/11 e 0041, de 07/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 403/2014-6AB/PRODAP,

## RESOLVE:

Nomear Robério André Nobre Vitória para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Governo On-Line", Código CDS-2, do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, a contar de 07 de julho de 2014.

Macapá, 10 de julho de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 4269 DE 10 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2140/2014-6AB/SEED,

## RESOLVE:

Nomear Jairo Canaveira de Oliveira para exercer o cargo em comissão Chefe de Unidade/Unidade de Programas Especiais/Núcleo de Educação de Jovens e Adultos/Coordenadoria de Educação Específica, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 10 de julho de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 4270 DE 10 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2132/2014-6AB/SEED,

## RESOLVE:

Exonerar Adilson Brito Carvalho da função comissionada de Secretário Escolar da E. E. Profª Nair Cordeiro Marques, Código CDI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 10 de julho de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

## DECRETO Nº 4871 DE 10 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2122/2014-GAB/SEED,

## RESOLVE:

Nomear **Lúcia da Silva Teixeira**, ocupante do cargo de Professor, Classe A, Padrão 14, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Escolar da E. E. Profº Antônio Castro Monteiro, Código CDI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 10 de julho de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

## DECRETO Nº 4872 DE 10 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 108/2014-GAB/SEAFRO,

## RESOLVE:

Designar **Antonia Maria Lino do Espírito Santo**, Assessora Nível II, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário Extraordinário de Políticas para os Afrodescendentes, durante as férias da titular, no período de 01 a 30 de julho de 2014.

Macapá, 10 de julho de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

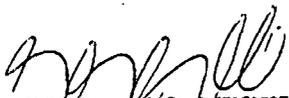
## DECRETO Nº 4873 DE 10 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 436/2014-GAB/EAP,

## RESOLVE:

Designar **Tábita Luz dos Santos Trindade**, Chefe de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Diretor-Presidente da Escola de Administração Pública, durante as férias do titular, no período de 10 a 28 de julho de 2014.

Macapá, 10 de julho de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

## DECRETO Nº 4874 DE 10 DE JULHO DE 2014

Declara de interesse social, para fins de desapropriação, a área de terra 34,6081 ha de propriedade do Sr. JOSÉ DE CARVALHO ROLLA, a qual indica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXVI, da Constituição do Estado do Amapá, e no art. 2º, V, da Lei nº 4.132, de 10 de setembro de 1962, e Decreto-Lei nº 3365, de 21 de junho de 1941 no que couber, o contido no Processo nº 4000.007/2012, e

Considerando que a inviolabilidade do direito à propriedade

merece ser dimensionada em harmonia com o princípio da função social;

Considerando que o interesse social ocorre quando as circunstâncias impõem a distribuição ou o condicionamento da propriedade para o seu melhor aproveitamento, utilização ou produtividade em benefício da coletividade ou de categorias sociais merecedoras de amparo específico do Poder Público;

Considerando o princípio da supremacia do interesse público sobre o particular, conforme disposto no art. 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal;

Considerando, ainda, que a declaração de interesse social, far-se-á mediante Decreto, nos termos do art. 1º, da Lei nº 4.132, de 10 de setembro de 1962,

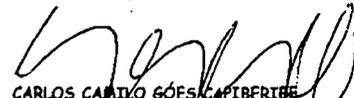
## DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de Interesse Social, para fins de desapropriação, o imóvel com área de terra de 34,6081 ha (trinta e quatro hectares, sessenta ares e oitenta e um centiares) de propriedade do Sr. JOSÉ DE CARVALHO ROLLA, com todas as suas edificações e benfeitorias, localizado no Município de Macapá, área contida dentro do Lote rural sob nº 35 da Gleba AD-02 (Norte: com o lote nº 36 do Rio Matapi; Este: com terras devolutas; Sul: com o lote nº 34 do Rio Matapi; Oeste: com o Rio Matapi e com os lotes nºs 30 e 31 do Rio Matapi), com as seguintes coordenadas geográficas: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice D1X P0001, de coordenadas N10.032.810,50m e E 485.118,05m; situado no limite com RIO MATAPI, deste, segue com azimute de 303°52'23" e distância de 778,79m, confrontando neste trecho com RIO MATAPI, até o vértice D1X P0002, de coordenadas N10.033.244,56m e E 484.471,44m; deste, segue com azimute de 91°06'24" e distância de 1.254,07m, confrontando neste trecho com LOTE 35, até o vértice, D1X P0003, de coordenadas N10.033.220,35m e E 485.725,27m; deste, segue com azimute de 38°21'32" e distância de 249,77m, confrontando neste trecho com LOTE 35, até o vértice de D1X P0004, de coordenadas N10.033.416,19m e E 485.880,28m; deste, segue com azimute de 88°39'45" e distância de 89,93m, confrontando neste trecho com LOTE 35, até o vértice D1X P0005, de coordenadas N10.033.416,29m e E 485.970,19m; deste, segue com azimute de 148°36'08" e distância de 90,77m, confrontando neste trecho com LOTE 35, até o vértice D1X P0006, de coordenadas N10.033.340,81m e E 486.017,48m; deste, segue com azimute de 233°09'12" e distância de 620,59m, confrontando neste trecho com LOTE 35, até o vértice D1X P0007, de coordenadas N10.032.968,66m e E 485.520,86m; deste, segue com azimute de 248°33'45" e distância de 432,75m, confrontando neste trecho com LOTE 35, até o vértice D1X P0001, de coordenadas N10.032.810,50m e E 485.118,05m; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51º WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Parágrafo único. A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação de regularização fundiária das terras da comunidade do Ariri, através do Programa de Assentamento do Estado do Amapá - PROA e do Programa Lote Legal, atendendo a expansão rural da cidade de Macapá-AP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 10 de julho de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

## DECRETO Nº 4875 DE 10 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, considerando o disposto nos arts. 40, § 1º, inciso II, da CF/88, com redação da EC nº 41/03, c/c os arts. 21, Parágrafo único; 30; 31 e 89, caput, e art. 91, § 1º, inciso I, da Lei nº 0915, de 18 de agosto de 2005 (com redação alterada pela Lei nº 1.432, de 29 de dezembro de 2009), e em face do que consta no Processo nº 2013.01.0669P-AMPREV,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Compulsória à servidora **Maria Graciete Silva da Mota**, com proventos proporcionais, sem paridade, na forma da Lei, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Pedagogo, Classe 1ª, Nível V, Matrícula nº 253855, Grupo Magistério, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 10 de julho de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

# Secretarias de Estado

## Segurança

Nixo Kenedy Monteiro (interino)

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2014-SEJUSP

**PARTES:** ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e a Empresa STAR CIA LTDA, como CONTRATADA.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Convênio nº 774458/2012, tendo em vista o disposto nos autos do Procedimento Administrativo nº 28580.069/2014-SEJUSP e em conformidade com os termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 25/2013 e seus anexos, aplicando-se as disposições da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 5.450/05 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**DO OBJETO:** O presente contrato tem por objeto aquisição de: 01 (um) Forno turbo elétrico; 01 (um) Freezer vertical inox e 01 (uma) geladeira comercial, conforme especificações técnicas contidas no Anexo I do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 25/2013 e na Proposta da Contratada.

**DA VIGÊNCIA:** A vigência deste contrato terá início na data de sua assinatura, e perdurará durante prazo de vigência do Convênio, com término em 08/01/2015.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução deste CONTRATO estão orçadas no valor global de R\$ 14.943,33 (Quatorze mil, novecentos e quarenta e três reais e trinta e três centavos) e correrão à conta do Programa de Trabalho: 2110 - Gestão Integrada na Justiça e Segurança Pública; Natureza da Despesa: 449052 - Equipamentos e Material Permanente; Fonte: 101 - Recurso de Contrapartida.

Macapá-AP, 03 de Abril de 2014.

Marcos Roberto Marques da Silva  
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública  
CONTRATANTE

### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 17/2014-SEJUSP

**PARTES:** ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e a Empresa MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA, como CONTRATADA.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Convênio nº 793516/2013, Edital do Pregão Eletrônico nº 06/2013-SEJUSP-SRP nº 04, obedecida as disposições da Lei nº 10.520 de 17/07/02 e Lei nº 8.666/93, Decretos nº 3.931/2002 e nº 5.450/2005 e, subordinando-se às condições e exigências constantes no Processo Administrativo nº 28580.048/2014-SEJUSP.

**DO OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a aquisição de 01 (um) veículo zero km, tipo PAJERO DAKAR HD D MT, conforme especificações descritas no Anexo I do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 06/2013 SEJUSP-SRP nº 04 e na Proposta da Contratada, partes integrantes deste instrumento.

**DO PREÇO:** O preço para a consecução do objeto deste CONTRATO será no valor de R\$ 138.000,00 (Cento e Trinta e Oito Mil Reais), que serão pagos, após o recebimento do veículo pela Comissão de recebimento da Coordenadoria Administrativa e Financeira - SEJUSP.

**DA VIGÊNCIA:** A vigência deste contrato terá início na data de sua assinatura, e perdurará durante prazo de vigência do Convênio em questão, com término em 27/12/2014.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução deste CONTRATO correrão à conta da Fonte de Recurso: 0103 - Transferência de Convênios e 101 - Contrapartida, Elemento de Despesa 4490.52 - Equipamentos e Material Permanente, Programa de Trabalho 2110 - Gestão Integrada na Justiça e Segurança Pública, mediante Notas de Empenhos: 2014NE00186 e 2014NE00183.

Macapá-AP, 03 de Abril de 2014.

Marcos Roberto Marques da Silva  
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública  
CONTRATANTE

### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 51/2013-SEJUSP

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA COMO CONTRATANTE, E A EMPRESA TAURUS S/A, COMO CONTRATADA, PARA OS FINS NELLE**

## \*DECLARADOS.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente contrato tem sua origem no Procedimento Licitatório da Inexigibilidade de Licitação, conforme TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº 25/2013-CPL/SEJUSP-AP, art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93 do Processo nº. 28580.498.2013-SEJUSP - Homologado em 08 de Fevereiro de 2013 pelo Exm. Senhor Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública.

**DO OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a aquisição de 04 (quatro) CARABINAS CT TAURUS/FAMAE, Calibre .40 e 40 (quarenta) METRALHADORAS PORTÁTIL TAURUS, Calibre 40 SMT40km, ano 2013, 2.0, 16V, marca Renault, conforme especificações descritas no Anexo I do Termo de Referência e na Proposta da Contratada.

**DO PREÇO:** O preço para a consecução do objeto deste CONTRATO será no valor unitário de R\$ 4.876,00 (Quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais) para a carabina e R\$ 3.785,00 (três mil, setecentos e oitenta e cinco reais) para a metralhadora, totalizando R\$ 170.800,00 (Cento e setenta e mil e novecentos reais), fixos e irredutíveis.

**VIGÊNCIA:** A vigência deste contrato terá início na data de sua assinatura, e perdurará durante prazo de garantia dos bens.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução deste CONTRATO correrão à conta do Convênio 773039/2012-ENAFRON - META V - AÇÃO F - Reaparelhamento das Unidades da Polícia Civil, Militar e Polícia Técnica Científica nos municípios de Oiapoque, Calçoene, Amapá e Laranjal do Jari; Fonte 103 - Transferência de Convênio, Programa de Trabalho 2110 - Gestão Integrada na Justiça e Segurança Pública, Natureza da Despesa 449052 - Aquisição de Material Permanente, Notas de Empenho nº 2013NE01287, 2013NE01288, 2013NE01289, 2013NE01290, 2013NE01291, 2013NE01292, 2013NE01293, 2013NE01294 de 10/12/2013.

Macapá-AP, 10 de Dezembro de 2013.

Marcos Roberto Marques da Silva  
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública  
CONTRATANTE

### ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2013-SEJUSP

**PARTES:** ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA BETRAL VEÍCULOS LTDA, COMO CONTRATADA.

ONDE SE LÊ:

"DO FUNDAMENTO LEGAL:"

Processo Administrativo nº 28580.218/2013-SEJUSP.

LEIA-SE:

Processo Administrativo nº 28580.428/2013-SEJUSP.

Macapá-AP, 13 de Março de 2014.

Marcos Roberto Marques da Silva  
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública  
CONTRATANTE

### ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/2013-SEJUSP

**PARTES:** ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA LAGOA AUTOMÓVEIS LTDA COMO CONTRATADA.

ONDE SE LÊ:

"DO FUNDAMENTO LEGAL:"

Processo Administrativo nº 28580.218/2013-SEJUSP.

LEIA-SE:

Processo Administrativo nº 28580.428/2013-SEJUSP.

Macapá-AP, 13 de Março de 2014.

Marcos Roberto Marques da Silva  
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública  
CONTRATANTE

### ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2013-SEJUSP

**PARTES:** ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA MOSELLI VEÍCULOS LTDA COMO CONTRATADA.

ONDE SE LÊ:

"DO FUNDAMENTO LEGAL:"

Processo Administrativo nº 28580.218/2013-SEJUSP.

LEIA-SE:

Processo Administrativo nº 28580.428/2013-SEJUSP.

Macapá-AP, 13 de Março de 2014.

Marcos Roberto Marques da Silva  
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública  
CONTRATANTE

### EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 05/2012 - SEJUSP

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, COMO CONTRATANTE E A EMPRESA VIGEX VIGILANCIA E SEGURANÇA PRIVADA LTDA, COMO CONTRATADA.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:** Este Segundo Termo Aditivo ao Contrato 05/2012 tem como objeto a alteração da Cláusula Nona - DA VIGÊNCIA, que passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA"

O presente instrumento vigorará por 176 dias, a contar de 00h00 do dia 08/04/2014 até as 24h00 do dia 30/09/2014, podendo ser prorrogado por iguais períodos, mediante celebração de Termo Aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses, incluindo o primeiro ano da vigência, se houver interesse entre as partes, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Permanecem inalteradas as Cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

Macapá-AP, 04 de Abril de 2014.

MARCOS ROBERTO MARQUES DA SILVA  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
CONTRATANTE

## Administração

Benedita Barbosa Vieira (interina)

### PORTARIA Nº 76/2014 - SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Amapá, no uso das atribuições a si conferidas pelos Decretos nº 1.497, de 16 outubro de 1992, 0148, de 23 de janeiro de 1998 e 2.642, de 18 de junho de 2007 e, no atendimento à solicitação constante do ofício nº0580-GAB/DGPC, de 30 de junho de 2014,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor Tito Guimarães Neto, Delegado Geral de Polícia Civil, para compor a Comissão instituída pela Portaria nº 639/2014-SEAD, de 09 de junho de 2014, em substituição a servidora Sheila Vasques de Oliveira.

Macapá-AP, 08 de Julho de 2014.

BENEDITA BARBOSA VIEIRA  
Secretária de Estado da Administração Interina

### PORTARIA Nº 223/07-2014-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 18080/2014, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do

artigo 101 da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao servidor **Pedro Benedito Sousa Pereira**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Professor**, Cadastro nº 498815, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na SEED, nos períodos de 01/08 a 29/10/2014 referente ao quinquênio de 04/05/1993 a 02/05/1998.

Macapá-AP, em 09 de julho de 2014.

**MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE**  
Diretora do DRH/SEAD

**PORTARIA Nº 224/07-2014-DRH/SEAD.**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo – Protocolo Geral nº 31094/2014, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101 da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao servidor **Oderlei Barbosa Brito**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Assistente Administrativo**, Cadastro nº 921734, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na PGE, no período de 06/08 a 04/11/2014 referente ao quinquênio de 02/09/2002 a 31/08/2007.

Macapá-AP, em 02 de julho de 2014.

**REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE**  
Diretora do DRH/SEAD – em exercício

**PORTARIA Nº 225/07-2014-DRH/SEAD.**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo – Protocolo Geral nº 28722/2014, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101 da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao servidor **Solangelo Fonseca da Costa**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Assistente Administrativo**, Cadastro nº 925497, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na SDR, no período de 01/08 a 30/10/2014 referente ao quinquênio de 03/11/1997 a 01/11/2002.

Macapá-AP, em 02 de julho de 2014.

**REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE**  
Diretora do DRH/SEAD – em exercício

**PORTARIA Nº 226/07-2014-DRH/SEAD.**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo – Protocolo Geral nº 32652/2014, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101 da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993,

à servidora **Rejane Fernandes da Silva Vieira**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Bioquímico**, Cadastro nº 375110, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na LACEN, no período de 01/08 a 31/10/2014 referente ao quinquênio de 11/03/2007 a 08/03/2012.

Macapá-AP, em 02 de julho de 2014.

**REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE**  
Diretora do DRH/SEAD – em exercício

**PORTARIA Nº 227/07-2014-DRH/SEAD.**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo – Protocolo Geral nº 31775/2014, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101 da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao servidor **Julio Nunes da Costa**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Auxiliar Administrativo**, Cadastro nº 493422, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na SEAD, no período de 07/08 a 07/11/2014 referente ao quinquênio de 27/03/2004 a 25/03/2009.

Macapá-AP, em 02 de julho de 2014.

**REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE**  
Diretora do DRH/SEAD – em exercício

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO-RESERVA PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E NÍVEL MÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO AMAPÁ**

**EDITAL Nº 046/2014-SESA – ALTERAÇÃO EDITAL 044/2014**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no Decreto nº 0148 de 23 de janeiro de 1998, e Decreto nº 2593, de 30 de maio de 2014

Considerando Decisão Judicial proferida no Mandado de Segurança nº 0019395-29.2014.8.03.0001 – 2ª Vara Cível e de Fazenda Pública da Comarca de Macapá, que determinou ao Estado do Amapá restabelecer o direito do autor de classificado na vigésima colocação, conforme requerido administrativamente, nas vagas para o cargo de nível superior (médico), especialidade ginecologia, referente ao concurso público SESA/2012

**RESOLVE:**

Alterar o Edital nº 044/2014 – SESA, de 13 de janeiro de 2014, para o cargo Médico – Gineco/Obstetra, do Concurso Público para Provimento de Vagas e Formação de Cadastro-Reserva da Secretaria de Estado da Saúde – SESA, conforme abaixo:

**CARGO 117 – GINECO/OBSTETRA  
MACAPA**

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
20	FABRICIO GOMES DE CARVALHO	SUB JUDICE

Macapá, 03 de julho de 2014

**BENEDITA BARBOSA VIEIRA**  
Secretária de Estado da Administração - Interina

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO-RESERVA PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E NÍVEL MÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO AMAPÁ**

**EDITAL Nº 047/2014-SESA – ALTERAÇÃO EDITAL 044/2014  
RETIFICAÇÃO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no Decreto nº 0148, de 23 de janeiro de 1998, e Decreto nº 2593, de 30 de maio de 2014 e.

Considerando Decisão Judicial proferida na Ação de Rito Ordinário c/c Pedido de Tutela Antecipada, nº 0019395-29.2014.8.03.0001 – 2ª Vara Cível e de Fazenda Pública da Comarca de Macapá, que determinou ao Estado do Amapá restabelecer o direito do autor de classificado na vigésima colocação, conforme requerido administrativamente nas vagas para o cargo de nível superior (médico), especialidade ginecologia referente ao concurso público SESA/2012

**RESOLVE:**

Alterar o Edital nº 044/2014 – SESA, de 13 de janeiro de 2014, para o cargo Médico – Gineco/Obstetra, do Concurso Público para Provimento de Vagas e Formação de Cadastro Reserva da Secretaria de Estado da Saúde – SESA, conforme abaixo:

**CARGO 117 – GINECO/OBSTETRA  
MACAPA**

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
20	FABRICIO GOMES DE CARVALHO	SUB JUDICE

Macapá, 08 de julho de 2014

**BENEDITA BARBOSA VIEIRA**  
Secretária de Estado da Administração - Interina

**PORTARIA Nº 228/07-2014 – DRH/SEAD.**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : **Alan Muriel Ribeiro Correa**  
CARGO : Professor  
MATRÍCULA : 887544  
QUINQUÊNIO : 10/08/2006 a 08/08/2011  
PERÍODO(S) : 01/08 a 29/10/2014  
PROCESSO : Protocolo Geral nº 17446/2014

SERVIDOR(A) : **Zelia do Socorro Pinto Trindade**  
CARGO : Professor  
MATRÍCULA : 284149  
QUINQUÊNIO : 30/05/2008 a 28/05/2013  
PERÍODO(S) : 01/08 a 29/10/2014  
PROCESSO : Protocolo Geral nº 14410/2014

SERVIDOR(A) : **Vanise Cristiane Alencar Moreira**  
CARGO : Professor  
MATRÍCULA : 397849  
QUINQUÊNIO : 25/05/2006 a 23/05/2011  
PERÍODO(S) : 01/08 a 29/10/2014  
PROCESSO : Protocolo Geral nº 17574/2014

SERVIDOR(A) : **Vanei Machado Mendonça**  
CARGO : Professor  
MATRÍCULA : 313432  
QUINQUÊNIO : 02/05/1999 a 29/04/2004  
PERÍODO(S) : 01/08 a 29/10/2014  
PROCESSO : Protocolo Geral nº 15227/2014

SERVIDOR(A) : **Vanda Lúcia Sá Gonçalves**  
CARGO : Professor  
MATRÍCULA : 282103  
QUINQUÊNIO : 30/08/2003 a 27/08/2008  
PERÍODO(S) : 01/08 a 29/10/2014  
PROCESSO : Protocolo Geral nº 13995/2014

Macapá-AP, em 09 de julho de 2014.

*Carine*  
**MARIA LUIZA PIRES PÍCANÇO CEARENSE**  
Diretora do DRH/SEAD

**PORTARIA Nº 229/07-2014 – DRH/SEAD.**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : **Alexmar Costa Pacheco**  
CARGO : Professor  
MATRÍCULA : 855316  
QUINQUÊNIO : 01/03/2006 a 27/02/2011  
PERÍODO(S) : 01/08 a 29/10/2014  
PROCESSO : Protocolo Geral nº 17516/2014

SERVIDOR(A) : **Maria do Socorro Lobato Pinheiro Brito**  
CARGO : Professor  
MATRÍCULA : 327018  
QUINQUÊNIO : 20/06/1999 a 17/06/2004  
PERÍODO(S) : 01/08 a 29/10/2014  
PROCESSO : Protocolo Geral nº 28981/2014

SERVIDOR(A) : **Oriandeci Pacheco Perelra**  
CARGO : Professor  
MATRÍCULA : 288128  
QUINQUÊNIO : 26/04/2004 a 24/04/2009  
PERÍODO(S) : 01/08 a 29/10/2014  
PROCESSO : Protocolo Geral nº 17571/2014

SERVIDOR(A) : **Paulino Rocha Barbosa**  
CARGO : Assistente Administrativo  
MATRÍCULA : 614017  
QUINQUÊNIO : 07/04/2007 a 04/04/2012  
PERÍODO(S) : 01/08 a 29/10/2014  
PROCESSO : Protocolo Geral nº 14389/2014

SERVIDOR(A) : **Raildo Rocha Alcantara**  
CARGO : Professor  
MATRÍCULA : 322709  
QUINQUÊNIO : 03/08/1999 a 30/08/2004  
PERÍODO(S) : 01/08 a 29/10/2014  
PROCESSO : Protocolo Geral nº 17572/2014

Macapá-AP, em 09 de julho de 2014.

*Carine*  
**MARIA LUIZA PIRES PÍCANÇO CEARENSE**  
Diretora do DRH/SEAD

**Saúde**

**Jardel Adailton Souza Nunes**

**PORTARIA Nº 266/14-SESA**

A SECRETÁRIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6212 de 01.11.2013 e; considerando o que consta do E-doc. 304.50494/14;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores **WALDECIRA DA SILVA MONTEIRO DOS SANTOS** – Enfermeira Sanitarista, **JUCILEINE DOS SANTOS MACHADO** – Técnica em Laboratório, **ROSEMARY RABELO DE MELO** – Auxiliar de Enfermagem e **SEBASTIÃO MIRA NEGRO** – motorista, da sede de suas atividades – Macapá-AP, até o Município de Laranjal do Jari, objetivando prestarem apoio ao Programa de Controle da Dengue em ação de bloqueio entomo-epidemiológico para fins de interromper o ciclo de transmissão da doença, no período de 26 a 31.05.2014.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-AP, 16 de junho de 2014.

*Anailce Rúbia Mendes de SENA Souza*  
**ANAILCE RÚBIA MENDES DE SENA SOUZA**  
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

- Republicada por ter saído com incorreções no DOE nº 5740 de 25.06.2014.

**PORTARIA Nº 313/14-SESA**

A SECRETÁRIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6212 de 01.11.2013 e; considerando o que consta do E-doc. 304.76143/14;

RESOLVE:

Designar as servidoras **MARIA SOLANGE SAMPAIO EVANGELISTA** – Chefe da Divisão de Avaliação e Controle – CDS-2 e **MARIA DAS GRAÇAS SILVA DE SOUZA** – Analista de Planejamento e Orçamento, a se deslocarem da sede de suas atividades – Macapá-AP, até a Cidade de Manaus – AM, com objetivo de participarem do Encontro Regional do Sistema Nacional de Auditoria das Regiões Norte e

Centro – Oeste, visando prosseguir, continuar e desenvolver os trabalhos iniciados nas regiões desenvolvidas pelo DENASUS, no período de 18 a 21.08.2014.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-AP, 27 de junho de 2014.

*Anailce Rúbia Mendes de SENA Souza*  
**ANAILCE RÚBIA MENDES DE SENA SOUZA**  
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

**PORTARIA Nº 314/14-SESA**

A SECRETÁRIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6212 de 01.11.2013 e; considerando o que consta do E-doc. 304.39860/14;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **BAYRON FREITAS SARMENTO** – Gerente de Projetos – CDS-2, a se deslocar da sede de suas atividades – Macapá-AP, até a Cidade de Brasília – DF, objetivando participar da Qualificação Profissional do Sistema SIOPS, no período de 20 a 23.05.2015.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-AP, 01 de julho de 2014.

*Anailce Rúbia Mendes de SENA Souza*  
**ANAILCE RÚBIA MENDES DE SENA SOUZA**  
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

**PORTARIA Nº 315/14-SESA**

A SECRETÁRIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6212 de 01.11.2013 e; considerando o que consta do E-doc. 304.62300/14;

RESOLVE:

Autorizar as servidoras **MARYANNE JOCILENE DA SILVA SEABRA** – Gerente Geral do Projeto “Reorganização da Atenção Básica” – CDS-3 e **NILZA ROSA DE ALMEIDA SALGADO** – Gerente Geral do Projeto “Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde”, a se deslocar da sede de suas atividades – Macapá-AP, até a Cidade de Belém – PA, objetivando participarem da II Oficina Regional PROVAB & MAIS, no período de 09 a 10.06.2014, com ônus limitado (vencimento integral) para esta Secretaria.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-AP, 01 de julho de 2014.

*Anailce Rúbia Mendes de SENA Souza*  
**ANAILCE RÚBIA MENDES DE SENA SOUZA**  
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

**PORTARIA Nº 316/14-SESA**

A SECRETÁRIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6212 de 01.11.2013 e; considerando o que consta do E-doc. 304.19902/14;

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 232/14-SESA, de 28.05.2014, publicada no DOE nº 5722 de 29.05.2014, em favor da servidora **RAQUEL DE SOUZA DENIUR**.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-Ap, 01 de julho de 2014.

*Anailce Rubia Mendes de Sena Souza*  
ANAILCE RÚBIA MENDES DE SENA SOUZA  
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

## PORTARIA Nº 317/14-SESA

A SECRETÁRIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6212 de 01.11.2013 e; considerando o que consta do E-doc. 304.23978/14;

## RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores RAIMUNDO JONAS DA SILVA FERREIRA – Agente de Saúde Pública e RAMIRO GERMANO KOCH COUTINHO JÚNIOR – Guarda de Endemias, da sede de suas atividades – Macapá-Ap, até o Município de Calçoene, objetivando realizarem supervisão técnica em atendimento a programação de atividades do Programa Estadual de Controle da Malária, no período de 24 a 26.04.2014.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-Ap, 01 de julho de 2014.

*Anailce Rubia Mendes de Sena Souza*  
ANAILCE RÚBIA MENDES DE SENA SOUZA  
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

## PORTARIA Nº 318/14-SESA

A SECRETÁRIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6212 de 01.11.2013 e; considerando o que consta do E-doc. 304.19258/14;

## RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor PAULO ROBERTO DOS SANTOS – Chefe da Análise da Situação Epidemiológica, Estatística e Tendência em Saúde – CDI-2, da sede de suas atividades – Macapá-Ap, até a Cidade de Brasília – DF, objetivando participar da Oficina dos Sistemas de Informação SIM e SINASC, no período de 04 a 09.05.2014 (50% do valor correspondente as diárias).

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-Ap, 01 de julho de 2014.

*Anailce Rubia Mendes de Sena Souza*  
ANAILCE RÚBIA MENDES DE SENA SOUZA  
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

## PORTARIA Nº 319/14-SESA

A SECRETÁRIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6212 de 01.11.2013 e; considerando o que consta do E-doc. 304.72385/14;

## RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores MARIA SUELI SARMENTO AVELAR – Técnica em Enfermagem, IRACILDA COSTA DA SILVA PINTO – Chefe da Divisão de Vigilância Epidemiológica – CDS-2, PATRICIO DA SILVA ALMEIDA – Enfermeiro e SEBASTIÃO DO ESPIRITO SANTO GOMES – motorista, da sede de suas atividades – Macapá-Ap, até o Município de Oiapoque, objetivando realizarem ações de prevenção contra a Febre Chikungunya, no período de 22 a 30.06.2014.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-Ap, 01 de julho de 2014.

*Anailce Rubia Mendes de Sena Souza*  
ANAILCE RÚBIA MENDES DE SENA SOUZA  
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

## PORTARIA Nº 320/14-SESA

A SECRETÁRIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6212 de 01.11.2013, e considerando o que consta do E-DOC. 304.44102/14;

## RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores PAULO DE TARSO SANTANA TAVARES – Chefe da Atividade de Controle da Zoonoses – CDI-2, CARLOS ALBERTO DA CRUZ BEZERRA e RAIMUNDO ALMEIDA COELHO – Auxiliares Administrativo e SITÔNIO BORGES LEITÃO – Artífice em Mecânica, da sede de suas atividades – Macapá-Ap, até os Municípios de até o Município de Porto Grande, abrangendo as localidades de Nova Colina, Colônia do Matapi, Linhas A, B, C, D, E, F, G, Cupixi, Munguba, Cachorrinho. Objetivando realizarem supervisão técnica e treinamento para técnicos da Secretaria Municipal de Saúde, campanha de vacinação em cães e gatos e coleta de encéfalo canino para diagnóstico da Raiva como preconiza o Ministério da Saúde, no período de 16 a 27.06.2014.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: Macapá-Ap, 01 de julho de 2014.

*Anailce Rubia Mendes de Sena Souza*  
ANAILCE RÚBIA MENDES DE SENA SOUZA  
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

## PORTARIA Nº 321/14-SESA

A SECRETÁRIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6212 de 01.11.2013 e;

## RESOLVE:

Autorizar a servidora ADRIELLE SILVA DE MEDEIROS – Gerente de Apoio Técnico para Estrutura Física e Parque Tecnológico das Unidades de Saúde do Projeto "Apoio Técnico à Coordenadoria de Assistência Hospitalar, para monitoramento e Avaliação de Produtividade e de Plantões e Sobreavisos – CDS-2, a se ausentar da sede de suas atividades, para tratar de assuntos de interesse de cunho pessoal, no período de 08 a 15.07.2014, com ônus limitado (vencimento integral) para esta Secretaria.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-Ap, 02 de julho de 2014.

*Anailce Rubia Mendes de Sena Souza*  
ANAILCE RÚBIA MENDES DE SENA SOUZA  
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

Infra-Estrutura

Amilton Lobato Coutinho

## UNIDADE DE CONTRATOS

Extrato de Termo Aditivo

PROCESSO 2014/20512

Partes:

2º (segundo) Termo Aditivo ao contrato nº 010/12 -SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINF, como CONTRATANTE e a

empresa DALANA KPL DOS SANTOS como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de: Contratação de empresa especializada para os serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, com reposição de peças e acessórios nos equipamentos de Climatização da SEINF, no Município de Macapá-AP, para os fins nele declarados.

**CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº 010/12-SEINF. Com previsão de término da obra passando para 18/05/2015.

Macapá (AP), 13/05/2014.

*Amilton Lobato Coutinho*  
Amilton Lobato Coutinho  
Secretário de Estado da Infraestrutura  
contratante  
Decreto nº 1779/2013

## UNIDADE DE CONTRATOS

Extrato de Termo Aditivo

Processo: 2013/73253

Partes:

2º (segundo) Termo Aditivo ao contrato nº 019/12 -SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINF, como CONTRATANTE e a empresa CONSTRUFLEX – CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO, SERVIÇOS E INDÚSTRIA LTDA como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de Construção da Sede da Banda de Música da Polícia Militar, no Município de Macapá-AP, para os fins nele declarados.

**CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado por mais 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº 019/2012-SEINF. Com previsão de término da obra passando para 17/07/2014.

Macapá (AP), 17/11/2013

*Amilton Lobato Coutinho*  
Amilton Lobato Coutinho  
Secretário de Estado da Infraestrutura  
Contratante  
Decreto nº 1779/2013

## UNIDADE DE CONTRATOS

Extrato de Termo Aditivo

PROCESSO: 2014/30446

Partes:

4º (quarto) Termo Aditivo ao contrato nº 055/13 - SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINF, como CONTRATANTE e a empresa A.R. ALEXÓPULOS NETO - ME como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de: Construção da Unidade de Suporte Básico do SAMU, no Município de Laranjal do Jará-AP, para os fins nele declarados.

**CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº 055/13-SEINF. Com previsão de término da obra passando para 06/08/2014.

Macapá (AP), 06/06/2014.

*Amilton Lobato Coutinho*  
Amilton Lobato Coutinho  
Secretário de Estado da Infraestrutura  
contratante  
Decreto nº 1779/2013

## UNIDADE DE CONTRATOS

Extrato de Termo Aditivo

Processo nº 2014/32759

Partes:

1º (primeiro) Termo Aditivo ao contrato nº 056/2013 -SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINF, como CONTRATANTE e a empresa SANTA RITA ENGENHARIA LTDA como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de: Construção do Centro de Parto Normal, em Macapá-AP, para os fins nele declarados.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO E EXECUÇÃO DA OBRA:** Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº 056/2013-SEINF. Com previsão de término da obra passando para 05/11/2014.

Macapá (AP), 02/07/2014

*Amilton Lobato Coutinho*  
Amilton Lobato Coutinho  
Secretário de Estado da Infraestrutura  
Contratante  
Decreto nº 1779/2013

## UNIDADE DE CONTRATOS

Extrato de Termo Aditivo

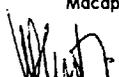
PROCESSO: 2014/16066

## Partes:

2º (segundo) Termo Aditivo ao contrato nº 072/2013-SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa CARVALHO & FROEDE LTDA, como CONTRATADA, que tem como objeto os serviços: COMPLEMENTARES NA CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DO GEA, EM MACAPÁ-AP, para os fins nele declarados.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA:** Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias consecutivos o prazo para a execução da obra, objeto do Contrato nº 072/2013-SEINF, com previsão de término para 07/07/2014.

Macapá (AP), 07/04/2014.

  
Amilton Lobato Coutinho  
Secretário de Estado da Infraestrutura  
Contratante  
Decreto nº 1779/2013

## UNIDADE DE CONTRATOS

## Extrato de Termo Aditivo

Processo: 2014/29957

## Partes:

2º (segundo) Termo Aditivo ao contrato nº 096/13 - SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa COELHO & COELHO LTDA - EPP, como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de Construção de Bloco de Laboratório - Projeto Brasil Profissionalizado, na Escola Estadual Elizabeth Picanço Esteves, no Município de Santana-AP, para os fins nele declarados.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E EXECUÇÃO DA OBRA:** Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº 096/2013-SEINF, com previsão de término da obra passando para 16/09/2014.

Macapá (AP), 17/06/2014

  
Amilton Lobato Coutinho  
Secretário de Estado da Infraestrutura  
Contratante  
Decreto nº 1779/2013

## UNIDADE DE CONTRATOS

## Extrato de Termo Aditivo

Processo: 2014/25038

## Partes:

1º (primeiro) Termo Aditivo ao contrato nº 100/13 -SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa CONSTRUTORA RADAY LTDA - EPP, como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de Construção de Bloco de Laboratório - Projeto Brasil Profissionalizado, na Escola Estadual Azevedo Costa, em Macapá-AP, para os fins nele declarados.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E EXECUÇÃO DA OBRA:** Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº 100/2013-SEINF, com previsão de término da obra passando para 16/09/2014.

Macapá (AP), 16/06/2014

  
Amilton Lobato Coutinho  
Secretário de Estado da Infraestrutura  
Contratante  
Decreto nº 1779/2013

## UNIDADE DE CONTRATOS

## Extrato de Termo Aditivo

Processo: 2014/19230

## Partes:

1º (primeiro) Termo Aditivo ao contrato nº 007/14 -SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa CONSTRUTORA RADAY LTDA - EPP, como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de Construção de passarela em madeira de lei da Passagem 13 de Setembro, entre a Av. 13 de Setembro e Rua Leopoldo Queiroz Telxela, no Bairro Novo Burzilal, em Macapá-AP, para os fins nele declarados.

**CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR E DOS CRITÉRIOS ORÇAMENTÁRIOS:** Ao Preço global contratado de R\$-300.179,91 (Trezentos mil cento e setenta e nove reais e noventa e um centavos), fica acrescido, o valor de R\$-71.533,04 (Setenta e um mil quinhentos e trinta e três reais e quatro centavos), passando o Contrato para o valor de R\$-371.712,95 (Trezentos e setenta e um mil setecentos e doze reais e noventa e cinco centavos).

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E EXECUÇÃO DA OBRA:** Fica prorrogado por mais 75 (setenta e cinco) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº 007/2014-SEINF, com previsão de término da obra passando para 25/06/2014.

Macapá (AP), 11/04/2014

  
Amilton Lobato Coutinho  
Secretário de Estado da Infraestrutura  
Contratante  
Decreto nº 1779/2013

## UNIDADE DE CONTRATOS

## Extrato de Termo Aditivo

Processo: 2014/25274

## Partes:

1º (primeiro) Termo Aditivo ao contrato nº 049/14 - SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa MACPLAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de: CONSTRUÇÃO DE PASSARELA EM MADEIRA DE LEI, NO ASSENTAMENTO PADRE JOSINO, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ-AP, para os fins nele declarados.

**CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO, DA GARANTIA E EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS:** Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº 049/2014-SEINF, com previsão de término da obra passando para 08/07/2014.

**CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÕES MONETÁRIA:** Ao Preço global contratado de R\$-177.398,96 (Cento e setenta e sete mil trezentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos), fica acrescido, o valor de R\$-20.431,02 (Vinte mil quatrocentos e trinta e um reais e dois centavos), passando o Contrato para o valor de R\$-197.829,98 (Cento e noventa e sete mil oitocentos e vinte e nove reais e noventa e oito centavos).

Macapá (AP), 08/06/2014.

  
Amilton Lobato Coutinho  
Secretário de Estado da Infraestrutura  
Contratante  
Decreto nº 1779/2013

## UNIDADE DE CONTRATOS

## Extrato de Contrato

Processo: 2013/51823

**PARTE:** Termo de Contrato nº 095/14-SEINF, que entre si celebram o Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura, como Contratante e a Empresa THT CONSTRUÇÕES LTDA, para os fins nele declarados.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente CONTRATO tem respaldo legal do artigo 43, inciso VI, caput e inciso 21 da Constituição Federal de 1988, dos artigos 12 § 4º, 116 e 119, itens I e XXVII da Constituição do Estado do Amapá de 1991, nas disposições que forem pertinentes da lei Nacional nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

**PARAGRAFO ÚNICO -** O presente CONTRATO tem a sua origem na efetivação do processo licitatório: Convite nº 044/2014-CPL/SEINF/GEA, do Processo Nº 2013/51823-COPLAN/SEINF, homologado em 29/05/2014 pelo Ilmo. Senhor Secretário de Estado da Infraestrutura, com base no Decreto nº 1779/2013.

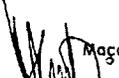
**OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objeto a execução pela CONTRATADA, em regime de empreitada global os Serviços de REFORMA DA INFRAESTRUTURA PERMANENTE DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ-AP.

**PREÇO:** O preço para a consecução do objeto deste CONTRATO será de R\$-147.390,69 (Cento e quarenta e sete mil trezentos e noventa reais e sessenta e nove centavos) ser pago de acordo com as medições de serviços.

**DOTAÇÃO:** As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no valor de R\$-147.390,69 (Cento e quarenta e sete mil trezentos e noventa reais e sessenta e nove centavos) oriundos do Programa de Trabalho: 15.451.0450.1273 - Infraestrutura Básica com Construção, Ampliação e Reforma dos Prédios e Equipamentos Públicos, Natureza da Despesa: 4.4.90-51 - Fonte: 170 - (AFRV), conforme Nota de Empenho Nº 2014NE00381, emitida em 30/06/2014.

**VIGÊNCIA:** O presente CONTRATO terá a vigência de 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da data da expedição da Ordem de Serviço, pela Coordenadoria competente e responsável pela fiscalização da obra, podendo ocorrer prorrogação de acordo com as condições previstas neste CONTRATO. O prazo para início da obra deverá ser de 05 (cinco) dias contados do recebimento da ordem de serviço expedida pela contratante.

Macapá-AP, 30/06/2014

  
Amilton Lobato Coutinho  
Secretário de Estado da Infraestrutura  
Decreto nº 1779 de 01/04/2013

## Desenvolvimento Rural

César Quéops Monteiro da Silva (interino)

## Extrato de Convênio

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO nº 045/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR E A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES AGRICULTORAS DO ASSENTAMENTO PIQUIAZAL E RAMAL DO CAMAÍPI-AMAPC, tendo por objetivo prorrogar o prazo de vigência do referido convênio.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

I - O presente Termo Aditivo tem respaldo legal no Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO:

I - O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação de prazo constante na cláusula Quarta do Convênio nº 045/2013, ficando prorrogado de 30/06/2014 até 31/12/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

I - Todas as demais Cláusulas do CONVÊNIO nº 045/2013, não modificadas pelo presente Instrumento, são ratificadas e permanecem em vigor.

II - E por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim de direito, na forma da lei.

Macapá/AP, 30 de junho de 2014

  
CÉSAR QUÉOPS MONTEIRO DA SILVA  
Secretário Interino/SDR

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO nº 046/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR E ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA COLÔNIA AGRÍCOLA DO MATAPI-AACAM, tendo por objetivo prorrogar o prazo de vigência do referido convênio.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

I - O presente Termo Aditivo tem respaldo legal no Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO:

I - O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação de prazo constante na cláusula Quarta do Convênio nº 046/2013, ficando prorrogado de 30/06/2014 até 31/12/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

I - Todas as demais Cláusulas do CONVÊNIO nº 046/2013, não modificadas pelo presente instrumento, são ratificadas e permanecem em vigor.

II - E por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim de direito, na forma da lei.

Macapá/AP, 30 de junho de 2014

  
CÉSAR QUÉOPS MONTEIRO DA SILVA  
Secretário Interino/SDR

## Extrato de Convênio

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO nº 047/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR E ASSOCIAÇÃO AGROEXTRATIVISTA DO ASSENTAMENTO CARNOT-AGROCARNOT, tendo por objetivo prorrogar o prazo de vigência do referido convênio.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

I - O presente Termo Aditivo tem respaldo legal no Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO:

I - O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação de prazo constante na cláusula Quarta do Convênio nº 047/2013, ficando prorrogado de 30/06/2014 até 31/12/2014.

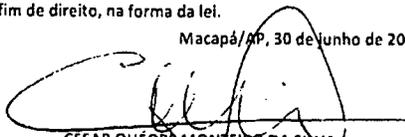
CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

I - Todas as demais Cláusulas do CONVÊNIO nº 047/2013, não modificadas pelo presente Instrumento, são ratificadas e permanecem em vigor.

II - E por estarem de pleno acordo, assinam o presente

instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim de direito, na forma da lei.

Macapá/AP, 30 de junho de 2014



CÉSAR QUÉOPS MONTEIRO DA SILVA  
Secretário Interino/SDR

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO n° 048/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR E ASSOCIAÇÃO AGROEXTRATIVISTA DOS AGRICULTORES E MORADORES DO ASSENTAMENTO DE SERRA DO NAVIO-RENASCEER, tendo por objetivo prorrogar o prazo de vigência do referido convenio.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

I - O presente Termo Aditivo tem respaldo legal no Art. 57, Inciso II da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO:

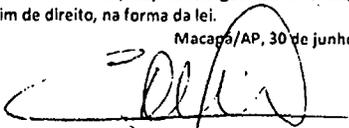
I - O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação de prazo constante na cláusula Quarta do Convênio n° 048/2013, ficando prorrogado de 30/06/2014 até 31/12/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

I - Todas as demais Cláusulas do CONVÊNIO n° 048/2013, não modificadas pelo presente instrumento, são ratificadas e permanecem em vigor.

II - E por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim de direito, na forma da lei.

Macapá/AP, 30 de junho de 2014



CÉSAR QUÉOPS MONTEIRO DA SILVA  
Secretário Interino/SDR

Extrato de Convênio

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO n° 049/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR E ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E PRODUTORAS AGROEXTRATIVISTAS DO DISTRITO DE MAZAGÃO VELHO - APADMV, tendo por objetivo prorrogar o prazo de vigência do referido convenio.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

I - O presente Termo Aditivo tem respaldo legal no Art. 57, Inciso II da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO:

I - O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação de prazo constante na cláusula Quarta do Convênio n° 049/2013, ficando prorrogado de 30/06/2014 até 31/12/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

I - Todas as demais Cláusulas do CONVÊNIO n° 049/2013, não modificadas pelo presente instrumento, são ratificadas e permanecem em vigor.

II - E por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim de direito, na forma da lei.

Macapá/AP, 30 de junho de 2014



CÉSAR QUÉOPS MONTEIRO DA SILVA  
Secretário Interino/SDR

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO n° 050/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR E ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES, ASSENTADOS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CORRE ÁGUA DO PIRIRIM - ASMOAFAP, tendo por objetivo prorrogar o prazo de vigência do referido convenio.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

I - O presente Termo Aditivo tem respaldo legal no Art. 57, Inciso II da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO:

I - O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação de prazo constante na cláusula Quarta do Convênio n° 050/2013, ficando prorrogado de 30/06/2014 até 31/12/2014.

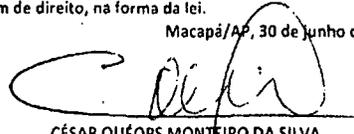
CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

I - Todas as demais Cláusulas do CONVÊNIO n° 050/2013,

não modificadas pelo presente instrumento, são ratificadas e permanecem em vigor.

II - E por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim de direito, na forma da lei.

Macapá/AP, 30 de junho de 2014



CÉSAR QUÉOPS MONTEIRO DA SILVA  
Secretário Interino/SDR

Extrato de Convênio

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO n° 051/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR E ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE TRACAJATUBA II-AMT/II, tendo por objetivo prorrogar o prazo de vigência do referido convenio.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

I - O presente Termo Aditivo tem respaldo legal no Art. 57, Inciso II da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO:

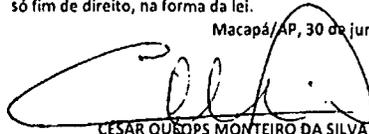
I - O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação de prazo constante na cláusula Quarta do Convênio n° 051/2013, ficando prorrogado de 30/06/2014 até 31/12/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

I - Todas as demais Cláusulas do CONVÊNIO n° 051/2013, não modificadas pelo presente instrumento, são ratificadas e permanecem em vigor.

II - E por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim de direito, na forma da lei.

Macapá/AP, 30 de junho de 2014



CÉSAR QUÉOPS MONTEIRO DA SILVA  
Secretário Interino/SDR

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO n° 052/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR E ASSOCIAÇÃO DE MORADORES PRODUTORES AGRO-PECUÁRIOS DA COMUNIDADE DE SALAMITO DO PACUI - ASMOPAP/CSP, tendo por objetivo prorrogar o prazo de vigência do referido convenio.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

I - O presente Termo Aditivo tem respaldo legal no Art. 57, Inciso II da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO:

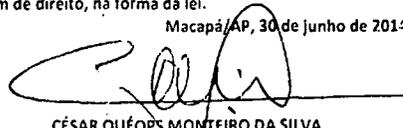
I - O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação de prazo constante na cláusula Quarta do Convênio n° 052/2013, ficando prorrogado de 30/06/2014 até 31/12/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

I - Todas as demais Cláusulas do CONVÊNIO n° 052/2013, não modificadas pelo presente instrumento, são ratificadas e permanecem em vigor.

II - E por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim de direito, na forma da lei.

Macapá/AP, 30 de junho de 2014



CÉSAR QUÉOPS MONTEIRO DA SILVA  
Secretário Interino/SDR

Extrato de Convênio

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO n° 053/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AGRÍCOLA SANTA CRUZ TRACAJATUBA I - ACASCT, tendo por objetivo prorrogar o prazo de vigência do referido convenio.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

I - O presente Termo Aditivo tem respaldo legal no Art. 57, Inciso II da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO:

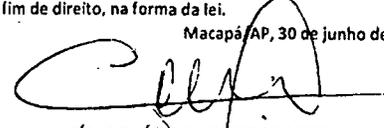
I - O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação de prazo constante na cláusula Quarta do Convênio n° 053/2013 ficando prorrogado de 30/06/2014 até 31/12/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

I - Todas as demais Cláusulas do CONVÊNIO n° 053/2013, não modificadas pelo presente instrumento, são ratificadas e permanecem em vigor.

II - E por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim de direito, na forma da lei.

Macapá/AP, 30 de junho de 2014



CÉSAR QUÉOPS MONTEIRO DA SILVA  
Secretário Interino/SDR

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO n° 054/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR E ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AGRICULTORES FAMILIARES DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA-ASMOAFSSBV, tendo por objetivo prorrogar o prazo de vigência do referido convenio.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

I - O presente Termo Aditivo tem respaldo legal no Art. 57, Inciso II da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO:

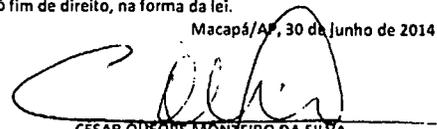
I - O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação de prazo constante na cláusula Quarta do Convênio n° 054/2013, ficando prorrogado de 30/06/2014 até 31/12/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

I - Todas as demais Cláusulas do CONVÊNIO n° 054/2013, não modificadas pelo presente instrumento, são ratificadas e permanecem em vigor.

II - E por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim de direito, na forma da lei.

Macapá/AP, 30 de junho de 2014



CÉSAR QUÉOPS MONTEIRO DA SILVA  
Secretário Interino/SDR

Extrato de Convênio

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO n° 055/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR E COOPERATIVA AGRO-EXTRATIVISTA DO VALE DO PIACACA-COOPAC, tendo por objetivo prorrogar o prazo de vigência do referido convenio.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

I - O presente Termo Aditivo tem respaldo legal no Art. 57, Inciso II da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO:

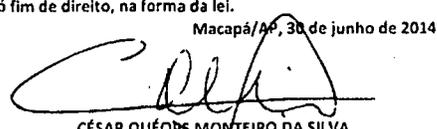
I - O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação de prazo constante na cláusula Quarta do Convênio n° 055/2013, ficando prorrogado de 30/06/2014 até 31/12/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

I - Todas as demais Cláusulas do CONVÊNIO n° 055/2013, não modificadas pelo presente instrumento, são ratificadas e permanecem em vigor.

II - E por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim de direito, na forma da lei.

Macapá/AP, 30 de junho de 2014



CÉSAR QUÉOPS MONTEIRO DA SILVA  
Secretário Interino/SDR

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO n° 056/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR E A ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTURA FAMILIAR E CRIADORES DE VILA VITÓRIA OIAPUQUE-AAFCVVO, tendo por objetivo prorrogar o prazo de vigência do referido convenio.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

I - O presente Termo Aditivo tem respaldo legal no Art. 57, Inciso II da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO:

I - O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação de prazo constante na cláusula Quarta do Convênio n° 056/2013, ficando prorrogado de 30/06/2014

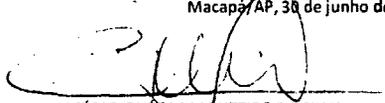
até 31/12/2014.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:**

I - Todas as demais Cláusulas do CONVÊNIO nº 056/2013, não modificadas pelo presente Instrumento, são ratificadas e permanecem em vigor.

II - E por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim de direito, na forma da lei.

Macapá/AP, 30 de junho de 2014

  
**CÉSAR QUEOPS MONTEIRO DA SILVA**  
 Secretário Interino/SDR

**Setrap**  
**Laura Salime Hage de Souza**

PORTARIA Nº 245/14 - SETRAP/AP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTE DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1550, de 01/04/2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os Servidores abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL da Secretaria de Estado de Transporte - SETRAP/AP.

MARCUS VINICIUS PERES DA SILVA	PRESIDENTE
JANDRÉ GIBSON SILVA	MEMBRO EFETIVO
JOSÉ ADALILSON DE A. AMORIM	MEMBRO EFETIVO

LUCIETE UCHOA DA SILVA	MEMBRO SUPLENTE
------------------------	-----------------

Art. 2º - Revogar a portaria nº 181/14, de 12 de junho de 2014;  
 Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua assinatura

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ - AP, 01 DE JULHO DE 2014.

  
**LAURA SALIME HAGE DE SOUZA**  
 SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTE

PORTARIA Nº 246/14 - SETRAP/AP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTE DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1550, de 01/04/2014, e em conformidade com a Lei Federal 10.520, de 17/07/2002 e no Decreto 264897 do Estado do Amapá.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os Servidores abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO DE REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - RDC, da Secretaria de Estado de Transporte - SETRAP/AP.

JANDRÉ GIBSON SILVA	Presidente
MARCUS VINICIUS PERES DA SILVA	Membro
JOSÉ ADALILSON DE ARAUJO AMORIM	Membro

LUCIETE UCHOA DA SILVA	Suplente
------------------------	----------

Art. 2º - Revogar a portaria nº 182/14, de 12 de junho de 2014;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua assinatura.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ - AP, 01 DE JULHO DE 2014.

  
**LAURA SALIME HAGE DE SOUZA**  
 SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTE.

**Autarquias Estaduais**

**Adap**  
**Ivana Maria Antunes Moreira**

PORTARIA Nº. 097/2014-ADAP

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ADAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1208, de 11 de fevereiro de 2011.

**RESOLVE:**

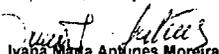
Art.1º. Designar os servidores relacionados abaixo para atuarem como fiscais do Convênio nº 004/2014 firmado entre a Agência de Desenvolvimento do Amapá - ADAP e a Mitra Diocesana de Macapá - Paróquia de São José, a fim de realizarem a fiscalização da execução das despesas com a realização das festividades do Círio de Nossa Senhora de Nazaré 2014.

Francisco Sávio da Silva Barbosa	Assessor Técnico
Marcos de Sousa Favacho	Assessor Técnico

Art.2º- As funções para as quais foram designados os servidores acima indicados serão exercidas pelo prazo necessário à conclusão das atribuições que lhes foram conferidas com apresentação de relatório conclusivo.

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.**

Macapá - AP, 09 de julho de 2014.

  
**Ivana Maria Antunes Moreira**  
 Diretora Presidente

PORTARIA Nº. 098/2014-ADAP

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ADAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1208, de 11 de fevereiro de 2011.

**RESOLVE:**

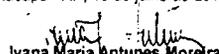
Art.1º. Homologar a designação da servidora descrita abaixo, para substituir a servidora nomeada para realizar a fiscalização do Contrato nº 004/2013, firmado entre a Agência de Desenvolvimento do Amapá - ADAP e a Empresa Distribuidora Floresta e Serviços LTDA, através da Portaria nº 190/13, devido a mesma encontrar-se em período de férias.

Railana Francely de Barros Peixoto	Analista Administrativo
------------------------------------	-------------------------

Art.2º. As funções as quais foram designadas à servidora acima indicada serão exercidas no período de 14 de julho a 02 de agosto de 2014, prazo necessário para que a titular da referida função retorne.

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.**

Macapá - AP, 10 de julho de 2014.

  
**Ivana Maria Antunes Moreira**  
 Diretora Presidente

**Amprev**  
**Carlos Roberto dos Anjos Oliveira (interino)**

**ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO**

PORTARIA Nº 87 de 07 de julho de 2014.

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, interino, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XIII do art.14 do Regimento Interno aprovado pelo Ato Resolutório nº. 001/99 - CA/AMPREV, de 02 de setembro de 1999 e tendo em vista o que consta no Processo nº 2014.07.0853P - DIBEF/AMPREV, de 09/06/2014, resolve homologar concessão de pensão na forma a seguir discriminada:

**Dados do Instituidor:**

Nome da ex-servidora inativa: EDENIA MARA BARRETO SOUSA, Matrícula nº 289523; Aposentada por Invalidez, CPF nº 574.969.277-91; Data do Óbito: 01/06/2014; Lotação: Amapá Previdência.

**Parcela(s) da pensão, vigente a partir de 01/06/2014.**

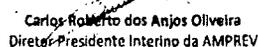
DENOMINAÇÃO (DISCRIMINAÇÃO REMUNERAÇÃO)	FRAÇÃO OU %
Vencimento Salário	100%
TOTAL	100%

**Dados do(s) pensionista(s)**

BENEFICIÁRIO	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	COTA PARTE
Manoel Edvaldo de Matos Sousa	Cônjuge	Vitalício	50%
Thales Barreto Sousa	Filho (a)	Temporária	50%

Homologo a concessão de pensão, neste ato discriminado, com fundamento legal nos Arts. 10, Inciso I, §5º, 26, §§1º, 5º e 6º, 31, 89, da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005. Ressalto que o presente benefício será incluído no Plano Financeiro, conforme determina o art. 91, §1º, da Lei nº 0915/2005, com redação dada pela Lei Estadual nº 1.432/2009.

Macapá - AP, 07 de julho de 2014.

  
**Carlos Roberto dos Anjos Oliveira**  
 Diretor Presidente Interino da AMPREV

**ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO**

PORTARIA Nº 88 de 07 de julho de 2014.

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, interino, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XIII do art.14 do Regimento Interno aprovado pelo Ato Resolutório nº. 001/99 - CA/AMPREV, de 02 de setembro de 1999 e tendo em vista o que

consta no Processo nº 2014.07.0848P - DIBEF/AMPREV, de 06/06/2014, resolve homologar concessão de pensão na forma a seguir discriminada:

**Dados do Instituidor:**

Nome do ex-servidor: SILVANDRO SOUZA DOS SANTOS, Matrícula nº 499692; Cargo: Professor, Classe: B, Grupo: Magistério, CPF nº 146.200.492-04; Data do Óbito: 13/07/2013; Lotação: Secretaria de Estado da Educação - SEED.

**Parcela(s) da pensão, vigente a partir de 13/07/2013.**

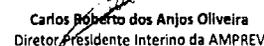
DENOMINAÇÃO (DISCRIMINAÇÃO REMUNERAÇÃO)	FRAÇÃO OU %
Vencimento Salário	100%
TOTAL	100%

**Dados do(s) pensionista(s)**

BENEFICIÁRIO	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	COTA PARTE
Carolina Aroucha dos Santos	Filho (a)	Temporária	100%

Homologo a concessão de pensão, neste ato discriminado, com fundamento legal nos Arts. 10, Inciso I, §5º, 26, §1º, 31, 89, da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005. Ressalto que o presente benefício será incluído no Plano Financeiro, conforme determina o art. 91, §1º, da Lei nº 0915/2005, com redação dada pela Lei Estadual nº 1.432/2009.

Macapá - AP, 07 de julho de 2014.

  
**Carlos Roberto dos Anjos Oliveira**  
 Diretor Presidente Interino da AMPREV

**Iapen**  
**Joseane Carvalho**

PORTARIA Nº. 166/2014 - IAPEN

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 3394/2014, tendo em vista o teor do memo. nº 206/2014-COPLAN/IAPEN.

**RESOLVE:**

Homologar o deslocamento dos servidores Jivanildo Nunes de Miranda, José Valdinei Carvalho de Oliveira, Marcos Monteiro de Souza e Odirlan Lima Amaral, até o município de Amapá - AP, a fim de realizarem escolta de interno para ser ouvido em audiência, no período de 19 a 20/03/2014, sob a ordem de missão Nº. 77/2014.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá, 17 de junho de 2014.

  
**JOSEANE CARVALHO**  
 Delegada de Polícia  
 Diretora Presidente/IAPEN, interina.  
 Decreto nº 3394/2014 - GEA

PORTARIA Nº. 167/2014 - IAPEN

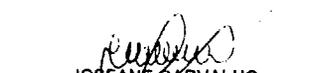
A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 3394/2014, tendo em vista o teor do memo. nº 205/2014-COPLAN/IAPEN.

**RESOLVE:**

Homologar o deslocamento dos servidores Aurio Carlos Brandão Gomes, Eliane Patricia Marques Serrão, Jivanildo Nunes de Miranda, Roberto Satch Silva Filizola, Romeu Corrêa da Silva e Samuel Reis da Silva, até o município de Tarta:ugalzinho - AP, a fim de realizarem escolta de interno para ser ouvido em audiência, no dia 28/02/2014, sob a ordem de missão Nº. 066/2014.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 17 de junho de 2014.

  
**JOSEANE CARVALHO**  
 Delegada de Polícia  
 Diretora Presidente/IAPEN, interina.  
 Decreto nº 3394/2014 - GEA

PORTARIA Nº. 168/2014 - IAPEN

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 3394/2014, tendo em vista o teor do memo. nº 98/2014-COTRAP/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores Fabio Vinicius da Silva Metz e Lucilene Cantuária de M. Assunção, a fim de receber doação de Toras de madeira do Tribunal de Justiça do Amapá para utilização na marcenaria do IAPEN, no período de 28 a 29/03/2014, conforme o Memo. Nº. 098/2014 - COTRAP/IAPEN.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 17 de junho de 2014.

*Joseane Carvalho*  
Joseane Carvalho  
Delegada de Polícia  
Diretora Presidente/IAPEN, Interina.  
Decreto nº 3394/2014 - GEA

PORTARIA Nº. 169/2014 - IAPEN

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 3394/2014, tendo em vista o teor do memo. nº 209/2014-COPLAN/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores José Levindo Maciel de Almeida e Ronaldo Soares Nogueira, até o município de Tartarugalzinho - AP, a fim de realizarem escolta de interno para ser ouvido em audiência, no dia 14/04/2014, sob a ordem de missão Nº. 106/2014.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 17 de junho de 2014.

*Joseane Carvalho*  
Joseane Carvalho  
Delegada de Polícia  
Diretora Presidente/IAPEN, Interina.  
Decreto nº 3394/2014 - GEA

Detran

Ten. PM. José Aurivan Gomes da Silva

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2014

Ratifico, em 03/07/2014.

*Jose Aurivan Gomes da Silva*  
JOSE AURIVAN GOMES DA SILVA  
Diretor Presidente DETRAN

PROCESSO Nº. 014.006236/2014  
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE.  
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 25, II, C/C ART. 13 DA LEI 8.666/93.  
OBJETO: CURSO DE GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO  
VALOR GLOBAL: R\$ 4.580,00 (QUATRO MIL QUINHENTOS E OITENTA REAIS).  
FONTE: 240 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS  
PROGRAMA: 20205.0380.2591.06.122.240.3.3.90.39.160000 (GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO);  
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA)

Senhor Diretor - Presidente,

No presente caso, justifica-se a presente contratação na forma eleita, considerando que a solicitação iniciou-se no dia 23 de abril de 2014, fls. 02, através do Memorando nº. 080/2014-URH/DETRAN/AP, onde informou este Departamento, a necessidade de contratação do curso de gestão de folha de pagamento do funcionalismo público para as servidoras: MARCIONE BELO CAMARÃO, Chefe do URH e EDIÊLE DO

CARMO COSTA GOMES, Chefe de Unidade, a fim de evitar erros, corrigir distorções e melhor aproveitamento dos recursos orçamentários disponíveis na Unidade de Recursos Humanos.

Após autorização do Diretor-Presidente para abertura de processo administrativo e justificativa de inexigibilidade de licitação fl. 58.

Justifica-se a contratação direta da empresa CONSULTE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 36.003.671/0001-53, em razão do objeto deste processo ser a contratação de serviços técnicos para treinamento e aperfeiçoamento pessoal, através do curso supra citado.

Ante o exposto, e depois de verificada a existência de saldo orçamentário para acobertar tal despesa, fl.42, subneta a elevada consideração de Vossa Senhoria a presente justificativa de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento legal no artigo 25, inciso II c/c art.13 da Lei 8.666/93, e em cumprimento ao que preceitua o artigo 26 do mesmo diploma legal, para a **RATIFICAÇÃO e PUBLICAÇÃO**, em diário oficial para a eficácia do ato.

Macapá, 08 de julho de 2014.

*Geison Castro dos Santos*  
GEISON CASTRO DOS SANTOS  
Presidente do CPLU/DETRAN/AP

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2014

Ratifico, em 03/07/2014.

*Jose Aurivan Gomes da Silva*  
JOSE AURIVAN GOMES DA SILVA  
Diretor Presidente DETRAN

PROCESSO Nº. 014.006237/2014  
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE.  
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 25, II, C/C ART. 13 DA LEI 8.666/93.  
OBJETO: CURSO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL  
VALOR GLOBAL: R\$ 7.860,00 (sete mil oitocentos e sessenta reais).  
FONTE: 240 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS  
PROGRAMA: 20205.0380.2591.06.122.240.3.3.90.39.160000 (GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO);  
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA)

Senhor Diretor - Presidente,

No presente caso, justifica-se a presente contratação na forma eleita, considerando que a solicitação iniciou-se no dia 02 de junho de 2014, fls. 02, através do Memorando nº. 008/2014-UNIF/DETRAN/AP, onde informou este Departamento, a necessidade de contratação do Curso de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, no período de 22 a 25 de julho de 2014, na cidade de Fortaleza, para as servidoras: MARIA DO SOCORRO FURTADO SERRÃO, ÉRICO AMORIM CUMARU e ALYNE ALENCAR DA SILVA AGUIAR, a fim de capacitar os servidores, visando a eficiência no serviço público. Após autorização do Diretor-Presidente para abertura de processo administrativo e justificativa de inexigibilidade de licitação fl. 47.

Justifica-se a contratação direta da empresa CONSULTE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 36.003.671/0001-53, em razão do objeto deste processo ser a contratação de serviços técnicos para treinamento e aperfeiçoamento pessoal, através do curso supra citado.

Ante o exposto, e depois de verificada a existência de saldo orçamentário para acobertar tal despesa, fl.34, subneta a elevada consideração de Vossa Senhoria a presente justificativa de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento legal no artigo 25, inciso II c/c art 13 da Lei 8.666/93, e em cumprimento ao que preceitua o artigo 26 do mesmo diploma legal, para a **RATIFICAÇÃO e PUBLICAÇÃO**, em diário oficial para a eficácia do ato.

Macapá, 08 de julho de 2014.

*Geison Castro dos Santos*  
GEISON CASTRO DOS SANTOS  
Presidente do CPLU/DETRAN/AP

IEPA

Augusto de Oliveira Junior

PROCESSO DE SELEÇÃO DE EMPREENDIMENTOS INOVADORES PARA O CENTRO DE INCUBAÇÃO DE EMPRESAS - CIE/IEPA

EDITAL Nº 001/2014 CIE-IEPA

O Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso de suas atribuições legais, por meio do Centro de Incubação de Empresas-CIE, e dando continuidade ao processo de seleção de empreendimentos inovadores, torna público o resultado da 1ª FASE: PRÉ-SELEÇÃO.

PROponente	Situação
Ericson Castanheira Soares	APROVADO
Nelma Araujo Soeiro	APROVADA
Jefferson dos Santos Pinto / Bruno G. Ximendes do Nascimento	APROVADO
Otávio Ayres da Silva Filho / Francéla da Silva Ayres	APROVADO

Macapá, 04 de julho de 2014.

*Augusto de Oliveira Junior*  
Augusto de Oliveira Junior  
Diretor-Presidente do IEPA

Prodap

José Alípio Diniz de Moraes Júnior

PORTARIA Nº 034/2014 - PRODAP

O Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 0002 de 03 de janeiro de 2011 e Lei nº 0310 de 05 de dezembro de 1996 e alterada pela Lei nº 318 de 23 de dezembro de 1996, conforme Memo de nº 2/2014 GAB/PRODAP de 08.07.14.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Técnica que receberá, atestará e fiscalizará a execução do Contrato 046/2014, no Centro de Gestão da Tecnologia da Informação - PRODAP.

Art. 2º. Nomear os seguintes servidores para compor a comissão:

- José Moreira da Silva Filho
- José Franciney dos Anjos Souza
- José Lutiano Costa da Silva

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, em Macapá-AP, 08 de julho de 2014.

*Jose Alípio Diniz de Moraes Junior*  
JOSÉ ALÍPIO DINIZ DE MORAES JÚNIOR  
Presidente do PRODAP

Rurap

Max Ataliba Ferreira Pires

PORTARIA Nº. 302/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. Nº. 159/2013/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor Francisco Ferreira do Carmo, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Pedra Branca do Amapari, até o município de Macapá, com objetivo de participar de planejamento de atividades junto à coordenadoria técnica, no período de 05 à 09 de

Maio de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 09 de Maio de 2014

**Max Ataliba Ferreira Pires**  
Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 303/2014 UP/COAFI -RURAP**

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. N.º 159/2013/CATER.

**RESOLVE:**

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento da servidora **Brenda Fabricia Rodrigues Martel**, Extensionista Social, que viajou da sede de suas atribuições Porto Grande, até o município de Macapá, com objetivo de participar de planejamento de atividades junto à coordenadoria técnica, no período de 05 à 09 de Maio de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 09 de Maio de 2014

**Max Ataliba Ferreira Pires**  
Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 304/2014 UP/COAFI -RURAP**

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. N.º 159/2013/CATER.

**RESOLVE:**

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Wesley Lamonier Resplande da Silva**, Extensionista Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições Porto Grande, até o município de Macapá, com objetivo de participar de planejamento de atividades junto à coordenadoria técnica, no período de 05 à 09 de Maio de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 09 de Maio de 2014

**Max Ataliba Ferreira Pires**  
Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 305/2014 UP/COAFI -RURAP**

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. N.º 163/2013/CATER.

**RESOLVE:**

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Ivan Leal Monteiro Menezes**, Extensionista Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições São Joaquim do Pacuí, até o município de Itauba do Piririm, com objetivo de contribuir na parte técnica com a equipe local nas atividades do PROTAF, no período de 05 à 14 de Maio de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 09 de Maio de 2014

**Max Ataliba Ferreira Pires**  
Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 306/2014 UP/COAFI -RURAP**

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. N.º 019/2013/DIPRE.

**RESOLVE:**

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Ronaldo Benedito de Sousa**, Extensionista Florestal, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até os municípios de Itauba, Porto Grande e áreas ribeirinhas, com objetivo de executar a Meta 2 - Atestes dos Beneficiários do Contrato n.º 98 - MDA/RURAP (sustentabilidade), no período de 22 à 29 de Abril de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 09 de Maio de 2014

**Max Ataliba Ferreira Pires**  
Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 307/2014 UP/COAFI -RURAP**

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. N.º 019/2013/DIPRE.

**RESOLVE:**

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Alex Miranda do Amaral**, Responsável por Atividade Nivel III, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até os municípios de Itauba, Porto Grande e áreas ribeirinhas, com objetivo de executar a Meta 2 - Atestes dos Beneficiários do Contrato n.º 98 - MDA/RURAP (sustentabilidade), no período de 22 à 29 de Abril de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 09 de Maio de 2014

**Max Ataliba Ferreira Pires**  
Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 308/2014 UP/COAFI -RURAP**

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. N.º 019/2013/DIPRE.

**RESOLVE:**

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Márcio Menezes da Costa**, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até os municípios de Itauba, Porto Grande e áreas ribeirinhas, com objetivo de executar a Meta 2 - Atestes dos Beneficiários do Contrato n.º 98 - MDA/RURAP (sustentabilidade), no período de 22 à 29 de Abril de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 09 de Maio de 2014

**Max Ataliba Ferreira Pires**  
Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 310/2014 UP/COAFI -RURAP**

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 164/2014/CATER.

**RESOLVE:**

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Márcio Barbosa Amorim**, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Cutias do Araguari, até o município de Santana, com objetivo de contribuir na parte técnica com a equipe local nas atividades do PROTAF, no período de 12 à 21 de Maio de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 23 de Maio de 2014

**Max Ataliba Ferreira Pires**  
Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 311/2014 UP/COAFI -RURAP**

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 171/2014/CATER.

**RESOLVE:**

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento da servidora **Jailza Santos Ferreira**, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Itauba do Piririm, até o município de Macapá, com objetivo de participar de treinamento sobre a chamada pública INCRA/RURAP, contrato 8000/2012, lote 03, no período de 05 à 06 de Maio de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 23 de Maio de 2014

**Max Ataliba Ferreira Pires**  
Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 312/2014 UP/COAFI -RURAP**

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 171/2014/CATER.

**RESOLVE:**

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Joel Felipe Moreira de Souza**, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições São Joaquim do Pacuí, até o município de Macapá, com objetivo de participar de treinamento sobre a chamada pública INCRA/RURAP, contrato 8000/2012, lote 03, no período de 05 à 06 de Maio de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 28 de Maio de 2014

**Max Ataliba Ferreira Pires**  
Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 313/2014 UP/COAFI -RURAP**

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 146/2014/CATER.

**RESOLVE:**

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Adriano do Ô Luz**, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Tartarugalzinho, até o município de Macapá, com objetivo de entregar relatórios de atividade mensais, revisão dos veículos e planejar atividades do mês de Maio/2014, no

período de 22 à 26 de Abril de 2014.

**Art. 2º)** Dê-se Ciência, Publique-se e Cumprase.

Macapá (AP), 23 de Maio de 2014

**Max Ataliba Ferreira Pires**  
Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 314/2014 UP/COAFI -RURAP**

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 146/2014/CATER.

**RESOLVE:**

**Art.1º)** HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Manoel Daniel Borges dos Santos**, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Pracuúba, até o município de Macapá, com objetivo de entregar relatórios de atividade mensais, revisão dos veículos e planejar atividades do mês de Maio/2014, no período de 22 à 26 de Abril de 2014.

**Art. 2º)** Dê-se Ciência, Publique-se e Cumprase.

Macapá (AP), 23 de Maio de 2014

**Max Ataliba Ferreira Pires**  
Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 315/2014 UP/COAFI -RURAP**

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 146/2014/CATER.

**RESOLVE:**

**Art.1º)** HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Marcelo Pamplona Pardauli**, Extensionista Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições Amapá, até o município de Macapá, com objetivo de entregar relatórios de atividade mensais, revisão dos veículos e planejar atividades do mês de Maio/2014, no período de 22 à 26 de Abril de 2014.

**Art. 2º)** Dê-se Ciência, Publique-se e Cumprase.

Macapá (AP), 23 de Maio de 2014

**Max Ataliba Ferreira Pires**  
Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 316/2014 UP/COAFI -RURAP**

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 146/2014/CATER.

**RESOLVE:**

**Art.1º)** HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Raul Teixeira de Andrade**, Extensionista Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições Calçoene, até o município de Macapá, com objetivo de entregar relatórios de atividade mensais, revisão dos veículos e planejar atividades do mês de Maio/2014, no período de 22 à 26 de Abril de 2014.

**Art. 2º)** Dê-se Ciência, Publique-se e Cumprase.

Macapá (AP), 23 de Maio de 2014

**Max Ataliba Ferreira Pires**  
Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 317/2014 UP/COAFI -RURAP**

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 146/2014/CATER.

**RESOLVE:**

**Art.1º)** HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Flamarion Gomes de Almeida**, Extensionista Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições Carnot, até o município de Macapá, com objetivo de entregar relatórios de atividade mensais, revisão dos veículos e planejar atividades do mês de Maio/2014, no período de 22 à 26 de Abril de 2014.

**Art. 2º)** Dê-se Ciência, Publique-se e Cumprase.

Macapá (AP), 23 de Maio de 2014

**Max Ataliba Ferreira Pires**  
Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 318/2014 UP/COAFI -RURAP**

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 146/2014/CATER.

**RESOLVE:**

**Art.1º)** HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Elielson Rabelo Almeida**, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Oiapoque, até o município de Macapá, com objetivo de entregar relatórios de atividade mensais, revisão dos veículos e planejar atividades do mês de Maio/2014, no período de 22 à 26 de Abril de 2014.

**Art. 2º)** Dê-se Ciência, Publique-se e Cumprase.

Macapá (AP), 23 de Maio de 2014

**Max Ataliba Ferreira Pires**  
Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 319/2014 UP/COAFI -RURAP**

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 147/2014/CATER.

**RESOLVE:**

**Art.1º)** HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Oswaldo Santana Nascimento**, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições São Joaquim do Pacuí, até o município de Macapá, com objetivo de executar trabalhos administrativos (entrega de relatórios da Instituição e do PROTAF), no período de 29 à 30 de Abril de 2014.

**Art. 2º)** Dê-se Ciência, Publique-se e Cumprase.

Macapá (AP), 23 de Maio de 2014

**Max Ataliba Ferreira Pires**  
Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 320/2014 UP/COAFI -RURAP**

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 148/2014/CATER.

**RESOLVE:**

**Art.1º)** HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Erique Anderson de Oliveira**, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições São Joaquim do Pacuí, até o município de Macapá, com objetivo de fazer emissão de DAPs para os agricultores familiares que irão participar do PRONAF B, no período de 28 à 29 de Abril de 2014.

**Art. 2º)** Dê-se Ciência, Publique-se e Cumprase.

Macapá (AP), 23 de Maio de 2014

**Max Ataliba Ferreira Pires**  
Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 321/2014 UP/COAFI -RURAP**

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 157/2014/CATER.

**RESOLVE:**

**Art.1º)** HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Antonio Francisco de Araujo Almeida**, Coordenador CATER, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até os municípios de Cutias e distrito de São Joaquim do Pacuí, com objetivo de participar da inauguração da casa de farinha, no período de 02 à 03 de Maio de 2014.

**Art. 2º)** Dê-se Ciência, Publique-se e Cumprase.

Macapá (AP), 23 de Maio de 2014

**Max Ataliba Ferreira Pires**  
Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 322/2014 UP/COAFI -RURAP**

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 157/2014/CATER.

**RESOLVE:**

**Art.1º)** HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Antonio Nunes da Silva**, Gerente Regional Oeste, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até os municípios de Cutias e distrito de São Joaquim do Pacuí, com objetivo de participar da inauguração da casa de farinha, no período de 02 à 03 de Maio de 2014.

**Art. 2º)** Dê-se Ciência, Publique-se e Cumprase.

Macapá (AP), 23 de Maio de 2014

**Max Ataliba Ferreira Pires**  
Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 323/2014 UP/COAFI -RURAP**

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 157/2014/CATER.

**RESOLVE:**

**Art.1º)** HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Gabriel Melo Pinheiro**, Gerente do PROTAF, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até os municípios de Cutias e distrito de São Joaquim do Pacuí, com objetivo de participar da inauguração da casa de farinha, no período de 02 à 03 de Maio de 2014.

**Art. 2º)** Dê-se Ciência, Publique-se e Cumprase.

Macapá (AP), 23 de Maio de 2014

  
Max Ataliba Ferreira Pires  
Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 324/2014 UP/COAFI -RURAP**

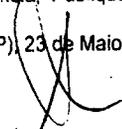
O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 157/2014/CATER.

**RESOLVE:**

**Art.1º)** HOMOLOGAR o deslocamento do servidor Nelson Santos de Almeida, Responsável por Atividade Nivel I, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até os municípios de Cutias e distrito de São Joaquim do Pacuí, com objetivo de participar da inauguração da casa de farinha, no período de 02 à 03 de Maio de 2014.

**Art. 2º)** Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 23 de Maio de 2014

  
Max Ataliba Ferreira Pires  
Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 325/2014 UP/COAFI -RURAP**

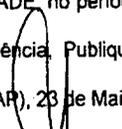
O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 158/2014/CATER.

**RESOLVE:**

**Art.1º)** HOMOLOGAR o deslocamento do servidor Mario Vitorino Marques da Silva, Extensionista Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições Maracá, até os municípios de Macapá, com objetivo de participar da reunião referente ao Contrato de 98/2013 SUSTENTABILIDADE, no período de 05 à 06 de Maio de 2014.

**Art. 2º)** Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 23 de Maio de 2014

  
Max Ataliba Ferreira Pires  
Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 326/2014 UP/COAFI -RURAP**

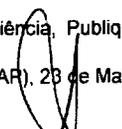
O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 158/2014/CATER.

**RESOLVE:**

**Art.1º)** HOMOLOGAR o deslocamento do servidor Kleber Abrahão Montemor, Extensionista Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições Maracá, até os municípios de Macapá, com objetivo de participar da reunião referente ao Contrato de 98/2013 SUSTENTABILIDADE, no período de 05 à 06 de Maio de 2014.

**Art. 2º)** Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 23 de Maio de 2014

  
Max Ataliba Ferreira Pires  
Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 328/2014 UP/COAFI -RURAP**

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE

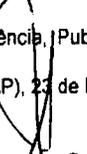
DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 158/2014/CATER.

**RESOLVE:**

**Art.1º)** HOMOLOGAR o deslocamento do servidor Rosivaldo Cordeiro de Araújo, Extensionista Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições Porto Grande, até os municípios de Macapá, com objetivo de participar da reunião referente ao Contrato de 98/2013 SUSTENTABILIDADE, no período de 05 à 06 de Maio de 2014.

**Art. 2º)** Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 23 de Maio de 2014

  
Max Ataliba Ferreira Pires  
Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 329/2014 UP/COAFI -RURAP**

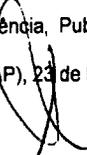
O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 203/2014/CATER.

**RESOLVE:**

**Art.1º)** HOMOLOGAR o deslocamento do servidor Silvanildo Cardoso Silva, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Laranjal do Jarí, até a comunidade de Iratapuru/Laranjal do Jarí, com objetivo de participar da posse do conselho deliberativo da RDS do Iratapuru, no período de 19 à 21 de Maio de 2014.

**Art. 2º)** Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 23 de Maio de 2014

  
Max Ataliba Ferreira Pires  
Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 330/2014 UP/COAFI -RURAP**

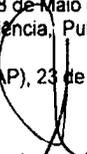
O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 204/2014/CATER.

**RESOLVE:**

**Art.1º)** HOMOLOGAR o deslocamento do servidor Silvanildo Cardoso Silva, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Laranjal do Jarí, até o município de Macapá, com objetivo de entregar relatório mensal e receber a cota de combustível, no período de 06 à 08 de Maio de 2014.

**Art. 2º)** Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 23 de Maio de 2014

  
Max Ataliba Ferreira Pires  
Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 331/2014 UP/COAFI -RURAP**

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 191/2014/CATER.

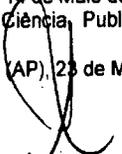
**RESOLVE:**

**Art.1º)** HOMOLOGAR o deslocamento da servidora Darciane Pereira Gomes,

Extensionista Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições Maracá, até o município de Mazagão, com objetivo de realizar reuniões de autodiagnóstico, meta 03 2º etapa de PDA/PRA nas áreas de PAE Anauerapucu e PAE Foz do Mazagão Velho, M/E do Rio Amazonas, no período de 12 à 14 de Maio de 2014.

**Art. 2º)** Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 23 de Maio de 2014

  
Max Ataliba Ferreira Pires  
Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 332/2014 UP/COAFI -RURAP**

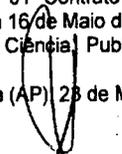
O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 192/2014/CATER.

**RESOLVE:**

**Art.1º)** HOMOLOGAR o deslocamento do servidor Dilberto do Socorro Maia Rosa, Gerente Regional Norte, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até os municípios de Tartarugalzinho e Pracuúba, com objetivo de reunir com a equipe técnica e supervisionar a execução das reuniões, referente a 2ª etapa, meta 03 - Autodiagnóstico, chamada pública de ATER do lote 01 Contrato n.º 6000/2012, no período de 12 à 16 de Maio de 2014.

**Art. 2º)** Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 23 de Maio de 2014

  
Max Ataliba Ferreira Pires  
Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 333/2014 UP/COAFI -RURAP**

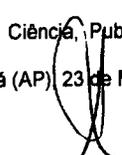
O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 166/2014/CATER.

**RESOLVE:**

**Art.1º)** HOMOLOGAR o deslocamento do servidor Márcio Barbosa Amorim, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Cutias do Araguaí, até os municípios de Macapá, com objetivo de participar de planejamento de atividades junto à coordenadoria técnica, no período de 05 à 09 de Maio de 2014.

**Art. 2º)** Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 23 de Maio de 2014

  
Max Ataliba Ferreira Pires  
Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 334/2014 UP/COAFI -RURAP**

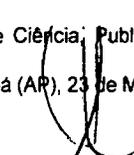
O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 166/2014/CATER.

**RESOLVE:**

**Art.1º)** HOMOLOGAR o deslocamento do servidor Robellino Almeida Pessoa, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Itaúbal do Piririm, até o município de Macapá, com objetivo de participar de planejamento de atividades junto à coordenadoria técnica, no período de 05 à 09 de Maio de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 23 de Maio de 2014

  
Max Ataliba Ferreira Pires  
Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 335/2014 UP/COAFI -RURAP**

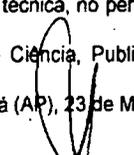
O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 166/2014/CATER.

**RESOLVE:**

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Osvaldo Santana Nascimento**, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições São Joaquim do Pacuí, até o município de Macapá, com objetivo de participar de planejamento de atividades junto à coordenadoria técnica, no período de 05 à 09 de Maio de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 23 de Maio de 2014

  
Max Ataliba Ferreira Pires  
Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 336/2014 UP/COAFI -RURAP**

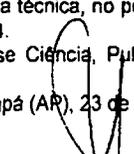
O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 166/2014/CATER.

**RESOLVE:**

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Raimundo Nonato de Castro Rebelo**, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Baillique, até o município de Macapá, com objetivo de participar de planejamento de atividades junto à coordenadoria técnica, no período de 05 à 09 de Maio de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 23 de Maio de 2014

  
Max Ataliba Ferreira Pires  
Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 337/2014 UP/COAFI -RURAP**

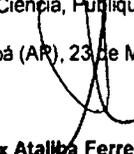
O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 188/2014/CATER.

**RESOLVE:**

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Paulo Justino da Silva**, Extensionista Agropecuário - Engenheiro Agrônomo, que viajou da sede de suas atribuições Maracá, até o município de Mazagão, com objetivo de realizar reuniões de autodiagnóstico, meta 03 2º etapa de PDA/PRA nas áreas de PAE Anauerapucu e PAE Foz do Mazagão Velho, M/E do Rio Amazonas, no período de 06 à 09 de Maio de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 23 de Maio de 2014

  
Max Ataliba Ferreira Pires  
Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 338/2014 UP/COAFI -RURAP**

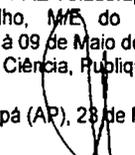
O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 188/2014/CATER.

**RESOLVE:**

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento da servidora **Darclane Pereira Gomes**, Extensionista Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições Maracá, até o município de Mazagão, com objetivo de realizar reuniões de autodiagnóstico, meta 03 2º etapa de PDA/PRA nas áreas de PAE Anauerapucu e PAE Foz do Mazagão Velho, M/E do Rio Amazonas, no período de 06 à 09 de Maio de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 23 de Maio de 2014

  
Max Ataliba Ferreira Pires  
Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 339/2014 UP/COAFI -RURAP**

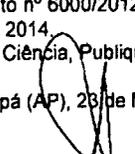
O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 183/2014/CATER.

**RESOLVE:**

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento da servidora **Erivani Leite Dias**, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até o município de Tartarugalzinho, com objetivo de executar reuniões, referente a 2º etapa, meta 03 - Autodiagnóstico, chamada pública de ATER do lote 01 Contrato n.º 6000/2012, no período de 20 à 23 de Maio de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 23 de Maio de 2014

  
Max Ataliba Ferreira Pires  
Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 340/2014 UP/COAFI -RURAP**

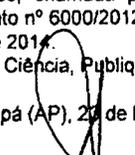
O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 181/2014/CATER.

**RESOLVE:**

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento da servidora **Thame Cristiane da Silva Peixoto**, Extensionista Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições Pracuúba, até o município de Tartarugalzinho, com objetivo de executar reuniões, referente a 2º etapa, meta 03 - Autodiagnóstico, chamada pública de ATER do lote 01 Contrato n.º 6000/2012, no período de 13 à 16 de Maio de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 23 de Maio de 2014

  
Max Ataliba Ferreira Pires  
Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 341/2014 UP/COAFI -RURAP**

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE

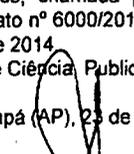
**DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 181/2014/CATER.

**RESOLVE:**

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Angelo Venceslau Sawczuk**, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Pracuúba, até o município de Tartarugalzinho, com objetivo de executar reuniões, referente a 2º etapa, meta 03 - Autodiagnóstico, chamada pública de ATER do lote 01 Contrato n.º 6000/2012, no período de 13 à 16 de Maio de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 23 de Maio de 2014

  
Max Ataliba Ferreira Pires  
Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 342/2014 UP/COAFI -RURAP**

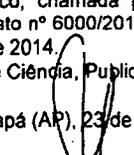
O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 182/2014/CATER.

**RESOLVE:**

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento da servidora **Erivani Leite Dias**, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até o município de Tartarugalzinho, com objetivo de executar reuniões, referente a 2º etapa, meta 03 - Autodiagnóstico, chamada pública de ATER do lote 01 Contrato n.º 6000/2012, no período de 13 à 16 de Maio de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 23 de Maio de 2014

  
Max Ataliba Ferreira Pires  
Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 343/2014 UP/COAFI -RURAP**

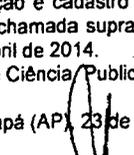
O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 160/2014/CATER.

**RESOLVE:**

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Mário Vitorino Marques da Silva**, Extensionista Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições Maracá, até o município de Mazagão, com objetivo de participar das atividades realizadas na Chamada Pública Sustentabilidade, contrato n.º 000098/13, primeira etapa, que se refere a seleção e cadastro das famílias que irão participar da chamada supracitada, no período de 07 à 11 de Abril de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 23 de Maio de 2014

  
Max Ataliba Ferreira Pires  
Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 344/2014 UP/COAFI -RURAP**

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 160/2014/CATER.

## RESOLVE:

**Art.1º)** HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Kleber Abrahão Montemor**, Extensionista Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições Maracá, até o município de Mazagão, com objetivo de participar das atividades realizadas na Chamada Pública Sustentabilidade, contrato nº000098/13, primeira etapa, que se refere a seleção e cadastro das famílias que irão participar da chamada supracitada, no período de 07 à 11 de Abril de 2014.

**Art. 2º)** Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 23 de Maio de 2014

**Max Ataliba Ferreira Pires**  
Diretor Presidente

## PORTARIA N.º 345/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 161/2014/CATER.

## RESOLVE:

**Art.1º)** HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Mário Vitorino Marques da Silva**, Extensionista Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições Maracá, até o município de Mazagão, com objetivo de participar das atividades realizadas na Chamada Pública Sustentabilidade, contrato nº000098/13, primeira etapa, que se refere a seleção e cadastro das famílias que irão participar da chamada supracitada, no período de 14 à 17 de Abril de 2014.

**Art. 2º)** Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 23 de Maio de 2014

**Max Ataliba Ferreira Pires**  
Diretor Presidente

## PORTARIA N.º 346/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 161/2014/CATER.

## RESOLVE:

**Art.1º)** HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Kleber Abrahão Montemor**, Extensionista Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições Maracá, até o município de Mazagão, com objetivo de participar das atividades realizadas na Chamada Pública Sustentabilidade, contrato nº000098/13, primeira etapa, que se refere a seleção e cadastro das famílias que irão participar da chamada supracitada, no período de 14 à 17 de Abril de 2014.

**Art. 2º)** Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 23 de Maio de 2014

**Max Ataliba Ferreira Pires**  
Diretor Presidente

## PORTARIA N.º 347/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 020/2014/DIPRE.

## RESOLVE:

**Art.1º)** HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Ronaldo Benedito de Sousa**, Extensionista

Florestal, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até o assentamentos de Carnot e Lourenço/Calçoene, com objetivo de acompanhar as ações da chamada pública 01/2013 INCRA/RURAP, no período de 12 à 18 de Maio de 2014.

**Art. 2º)** Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 23 de Maio de 2014

**Max Ataliba Ferreira Pires**  
Diretor Presidente

## PORTARIA N.º 348/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 212/2014/CATER.

## RESOLVE:

**Art.1º)** HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Antonio Francisco de Araujo Almeida**, Coordenador CATER, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até os municípios de Mazagão, Maracá e Porto Grande, com objetivo de reunir com as equipes locais sobre a execução do contrato SUSTENTABILIDADE, no período de 19 à 24 de Maio de 2014.

**Art. 2º)** Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 23 de Maio de 2014

**Max Ataliba Ferreira Pires**  
Diretor Presidente

## PORTARIA N.º 349/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 211/2014/CATER.

## RESOLVE:

**Art.1º)** HOMOLOGAR o deslocamento da servidora **Fernanda Arantes Matos**, Extensionista Social-Economia Domestica, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até os municípios de Tartarugalzinho e Porto Grande, com objetivo de realizar reuniões de capacitação para as oficinas de planejamento inicial das atividades de ATER do contrato 01/2012 INCRA/RURAP, no período de 12 à 16 de Maio de 2014.

**Art. 2º)** Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 23 de Maio de 2014

**Max Ataliba Ferreira Pires**  
Diretor Presidente

## PORTARIA N.º 350/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 210/2014/CATER.

## RESOLVE:

**Art.1º)** HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Gabriel Melo Pinheiro**, Gerente do PROTAF, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até o Lago do Ajuruxi/Mazagão, com objetivo de realizar visita e nivelamento de informações referentes ao programa do PROTAF, no período de 14 à 16 de Maio de 2014.

**Art. 2º)** Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 23 de Maio de 2014

**Max Ataliba Ferreira Pires**  
Diretor Presidente

## PORTARIA N.º 351/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 210/2014/CATER.

## RESOLVE:

**Art.1º)** HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Amaury Gurjão Faustino Viana**, Auxiliar Administrativo, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até o Lago do Ajuruxi/Mazagão, com objetivo de realizar visita e nivelamento de informações referentes ao programa do PROTAF, no período de 14 à 16 de Maio de 2014.

**Art. 2º)** Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 23 de Maio de 2014

**Max Ataliba Ferreira Pires**  
Diretor Presidente

## PORTARIA N.º 352/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 023/2014/CPQA.

## RESOLVE:

**Art.1º)** HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Alex Miranda do Amaral**, Responsável por Atividade Nivel III, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até o município de Porto Grande, com objetivo de ministrar curso "Casa de Farinha", requisitado pelo contrato n.º 9000/2012 INCRA/RURAP, no período de 26 à 30 de Maio de 2014.

**Art. 2º)** Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 23 de Maio de 2014

**Max Ataliba Ferreira Pires**  
Diretor Presidente

## PORTARIA N.º 353/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 209/2014/CATER.

## RESOLVE:

**Art.1º)** HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Ely de Souza Silva**, Extensionista Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até a comunidade de São Pedro dos Bois, com objetivo de realizar atividade de ATER, no período de 19 de Maio de 2014.

**Art. 2º)** Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 23 de Maio de 2014

**Max Ataliba Ferreira Pires**  
Diretor Presidente

## PORTARIA N.º 354/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro

de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 209/2014/CATER.

**RESOLVE:**

**Art.1º) HOMOLOGAR** o deslocamento do servidor **Aristóteles Nunes da Silva**, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até a comunidade de São Pedro dos Bois, com objetivo de realizar atividade de ATER, no período de 19 de Maio de 2014.

**Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.**

Macapá (AP), 23 de Maio de 2014

**Max Ataliba Ferreira Pires**  
Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 355/2014 UP/COAFI -RURAP**

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 209/2014/CATER.

**RESOLVE:**

**Art.1º) HOMOLOGAR** o deslocamento do servidor **Márcio Menezes da Costa**, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até a comunidade de São Pedro dos Bois, com objetivo de realizar atividade de ATER, no período de 19 de Maio de 2014.

**Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.**

Macapá (AP), 23 de Maio de 2014

**Max Ataliba Ferreira Pires**  
Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 356/2014 UP/COAFI -RURAP**

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 022/2014/CPQA.

**RESOLVE:**

**Art.1º) HOMOLOGAR** o deslocamento da servidora **Fátima Marizla Santos do Nascimento**, Extensionista Social, que viajou da sede de suas atribuições Macapá/CPQA, até a Porto Grande, com objetivo de ministrir curso de "Boas Práticas de Manipulação e Beneficiamento de Macaxeira e do Açaí", requisitado pelo contrato n.º 9000/2012 INCRA/RURAP, no período de 26 à 30 de Maio de 2014.

**Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.**

Macapá (AP), 23 de Maio de 2014

**Max Ataliba Ferreira Pires**  
Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 357/2014 UP/COAFI -RURAP**

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 208/2014/CATER.

**RESOLVE:**

**Art.1º) HOMOLOGAR** o deslocamento do servidor **Manoel da Costa Brito**, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Vitória do Jarí, até as comunidades: Aterro do Muriacá, São Sebastião e distrito de Jarilândia, com objetivo de realizar visitas técnicas juntamente com o Analista do Banco da Amazônia em PRONAF Floresta objetivando financiar os

agricultores familiares, no período de 19 à 23 de Maio de 2014.

**Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.**

Macapá (AP), 23 de Maio de 2014

**Max Ataliba Ferreira Pires**  
Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 358/2014 UP/COAFI -RURAP**

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 208/2014/CATER.

**RESOLVE:**

**Art.1º) HOMOLOGAR** o deslocamento do servidor **Jock San Souza Mineiro**, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Vitória do Jarí, até as comunidades: Aterro do Muriacá, São Sebastião e distrito de Jarilândia, com objetivo de realizar visitas técnicas juntamente com o Analista do Banco da Amazônia em PRONAF Floresta objetivando financiar os agricultores familiares, no período de 19 à 23 de Maio de 2014.

**Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.**

Macapá (AP), 23 de Maio de 2014

**Max Ataliba Ferreira Pires**  
Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 359/2014 UP/COAFI -RURAP**

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 208/2014/CATER.

**RESOLVE:**

**Art.1º) HOMOLOGAR** o deslocamento do servidor **Oswaldo José Carvalho Sanches**, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Vitória do Jarí, até as comunidades: Aterro do Muriacá, São Sebastião e distrito de Jarilândia, com objetivo de realizar visitas técnicas juntamente com o Analista do Banco da Amazônia em PRONAF Floresta objetivando financiar os agricultores familiares, no período de 19 à 23 de Maio de 2014.

**Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.**

Macapá (AP), 23 de Maio de 2014

**Max Ataliba Ferreira Pires**  
Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 360/2014 UP/COAFI -RURAP**

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 208/2014/CATER.

**RESOLVE:**

**Art.1º) HOMOLOGAR** o deslocamento do servidor **Orlando Martins Carvalho**, Extensionista Florestal, que viajou da sede de suas atribuições Água Branca do Cajari, até as comunidades: Aterro do Muriacá, São Sebastião e distrito de Jarilândia, com objetivo de realizar visitas técnicas juntamente com o Analista do Banco da Amazônia em PRONAF Floresta objetivando financiar os agricultores familiares, no período de 19 à 23 de Maio de 2014.

**Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.**

Macapá (AP), 23 de Maio de 2014

**Max Ataliba Ferreira Pires**  
Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 361/2014 UP/COAFI -RURAP**

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 207/2014/CATER.

**RESOLVE:**

**Art.1º) HOMOLOGAR** o deslocamento do servidor **Mario Vitorino Marques da Silva**, Extensionista Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições Mazagão, até a reserva do Cajari, M/E do Rio Amazonas, com objetivo de cadastrar famílias que irão participar da Chamada Pública Sustentabilidade, no período de 19 à 23 de Maio de 2014.

**Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.**

Macapá (AP), 23 de Maio de 2014

**Max Ataliba Ferreira Pires**  
Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 362/2014 UP/COAFI -RURAP**

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 207/2014/CATER.

**RESOLVE:**

**Art.1º) HOMOLOGAR** o deslocamento do servidor **Kleber Abrahão Montemor**, Extensionista Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições Maracá, até a reserva do Cajari, M/E do Rio Amazonas, com objetivo de cadastrar famílias que irão participar da Chamada Pública Sustentabilidade, no período de 19 à 23 de Maio de 2014.

**Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.**

Macapá (AP), 23 de Maio de 2014

**Max Ataliba Ferreira Pires**  
Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 363/2014 UP/COAFI -RURAP**

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 207/2014/CATER.

**RESOLVE:**

**Art.1º) HOMOLOGAR** o deslocamento do servidor **Wendel Aranha Pinto**, Extensionista Florestal, que viajou da sede de suas atribuições Maracá, até a reserva do Cajari, M/E do Rio Amazonas, com objetivo de cadastrar famílias que irão participar da Chamada Pública Sustentabilidade, no período de 19 à 23 de Maio de 2014.

**Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.**

Macapá (AP), 23 de Maio de 2014

**Max Ataliba Ferreira Pires**  
Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 364/2014 UP/COAFI -RURAP**

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE**

**DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memó. n.º 206/2014/CATER.

**RESOLVE:**

**Art.1º)** HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Mario Vitorino Marques da Silva**, Extensionista Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições Mazagão, até a reserva do Cajari, M/E do Rio Amazonas, com objetivo de cadastrar famílias que irão participar da Chamada Pública Sustentabilidade, no período de 12 à 16 de Maio de 2014.

**Art. 2º)** Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 23 de Maio de 2014

**Max Ataliba Ferreira Pires**  
Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 365/2014 UP/COAFI -RURAP**

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memó. n.º 206/2014/CATER.

**RESOLVE:**

**Art.1º)** HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Kleber Abrahão Montemor**, Extensionista Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições Maracá, até a reserva do Cajari, M/E do Rio Amazonas, com objetivo de cadastrar famílias que irão participar da Chamada Pública Sustentabilidade, no período de 12 à 16 de Maio de 2014.

**Art. 2º)** Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 23 de Maio de 2014

**Max Ataliba Ferreira Pires**  
Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 366/2014 UP/COAFI -RURAP**

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memó. n.º 206/2014/CATER.

**RESOLVE:**

**Art.1º)** HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Wendel Aranha Pinto**, Extensionista Florestal, que viajou da sede de suas atribuições Maracá, até a reserva do Cajari, M/E do Rio Amazonas, com objetivo de cadastrar famílias que irão participar da Chamada Pública Sustentabilidade, no período de 12 à 16 de Maio de 2014.

**Art. 2º)** Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 23 de Maio de 2014

**Max Ataliba Ferreira Pires**  
Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 367/2014 UP/COAFI -RURAP**

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memó. n.º 220/2014/CATER.

**RESOLVE:**

**Art.1º)** HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Jorge Rabelo Mourão**, Auxiliar Operacional de

Serviços Diversos, que viajou da sede de suas atribuições Cutias do Araguari, até a Foz do Rio Araguari, com objetivo de acompanhar técnicos do GEA para averiguar problemas da água salgada e assoreamento do respectivo rio, no período de 19 à 21 de Maio de 2014.

**Art. 2º)** Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 27 de Maio de 2014

**Max Ataliba Ferreira Pires**  
Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 368/2014 UP/COAFI -RURAP**

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memó. n.º 006/2014/ALMOXARIFADO-RURAP.

**RESOLVE:**

**Art.1º)** HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Emanuel de Souza Pereira Picanço**, Agente de Portaria, que viajou da sede de suas atribuições Almoarifado, até os municípios de Ferreira Gomes, Porto Grande, Serra do Navio e Pedra Branca, com objetivo de recolher os bens móveis inservíveis das respectivas sedes locais para que sejam dado baixa no patrimônio, no período de 26 à 30 de Maio de 2014.

**Art. 2º)** Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 27 de Maio de 2014

**Max Ataliba Ferreira Pires**  
Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 369/2014 UP/COAFI -RURAP**

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memó. n.º 006/2014/ALMOXARIFADO-RURAP.

**RESOLVE:**

**Art.1º)** HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Raymundo da Silva Moraes**, Artífice de Macanica, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até os municípios de Ferreira Gomes, Porto Grande, Serra do Navio e Pedra Branca, com objetivo de recolher os bens móveis inservíveis das respectivas sedes locais para que sejam dado baixa no patrimônio, no período de 26 à 30 de Maio de 2014.

**Art. 2º)** Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 27 de Maio de 2014

**Max Ataliba Ferreira Pires**  
Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 371/2014 UP/COAFI -RURAP**

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memó. n.º 218/2014/CATER.

**RESOLVE:**

**Art.1º)** HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Manoel da Costa Brito**, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Vitória do Jarí, até as comunidades: Comércio, Muriacá, Vila Santana e São João, com objetivo de realizar visitas técnicas e orientar no manejo em áreas financiadas pelo PRONAF floresta, para liberação da 2º Parcela do ano II, no período de 26 à 30 de Maio de 2014.

**Art. 2º)** Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 27 de Maio de 2014

**Max Ataliba Ferreira Pires**  
Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 373/2014 UP/COAFI -RURAP**

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memó. n.º 218/2014/CATER.

**RESOLVE:**

**Art.1º)** HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Jock San Souza Mineiro**, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Vitória do Jarí, até as comunidades: Comércio, Muriacá, Vila Santana e São João, com objetivo de realizar visitas técnicas e orientar no manejo em áreas financiadas pelo PRONAF floresta, para liberação da 2º Parcela do ano II, no período de 26 à 30 de Maio de 2014.

**Art. 2º)** Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 27 de Maio de 2014

**Max Ataliba Ferreira Pires**  
Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 374/2014 UP/COAFI -RURAP**

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memó. n.º 221/2014/CATER.

**RESOLVE:**

**Art.1º)** HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Orlando Martins Carvalho**, Extensionista Florestal, que viajou da sede de suas atribuições Água Branca do Cajari, até o município de Macapá, com objetivo de participar de nivelamento de ATER (PAA, PROTAF, Crédito Rural, Chamadas Públicas), no período de 26 à 30 de Maio de 2014.

**Art. 2º)** Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 27 de Maio de 2014

**Max Ataliba Ferreira Pires**  
Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 375/2014 UP/COAFI -RURAP**

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memó. n.º 221/2014/CATER.

**RESOLVE:**

**Art.1º)** HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Caio Fregni de Oliveira**, Extensionista Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições Maruanum, até o município de Macapá, com objetivo de participar de nivelamento de ATER (PAA, PROTAF, Crédito Rural, Chamadas Públicas), no período de 26 à 30 de Maio de 2014.

**Art. 2º)** Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 27 de Maio de 2014

**Max Ataliba Ferreira Pires**  
Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 376/2014 UP/COAFI -RURAP**

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 001/2014/GCPT.

**RESOLVE:**

**Art.1º) HOMOLOGAR** o deslocamento do servidor **Dalberto de Moraes de Oliveira**, Gerente do Projeto "Comunidades Tradicionais nas Unidades de conservação do Estado do Amapá", que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até as comunidades: São Francisco do Rio Iratapuru, com objetivo de participar como titular representante do RURAP no conselho deliberativo da Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Rio Iratapuru, no período de 19 à 21 de Maio de 2014.

**Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.**

Macapá (AP), 27 de Maio de 2014

**Max Ataliba Ferreira Pires**  
Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 377/2014 UP/COAFI -RURAP**

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 223/2014/CATER.

**RESOLVE:**

**Art.1º) HOMOLOGAR** o deslocamento do servidor **Joel Felipe Moreira de Souza**, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições São Joaquim do Pacul, até o município de Macapá, com objetivo de emitir DAPs para agricultores familiares do Distrito de São Joaquim do Pacul, no período de 19 à 21 de Maio de 2014.

**Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.**

Macapá (AP), 27 de Maio de 2014

**Max Ataliba Ferreira Pires**  
Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 378/2014 UP/COAFI -RURAP**

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 224/2014/CATER.

**RESOLVE:**

**Art.1º) HOMOLOGAR** o deslocamento do servidor **Vanderlei Santana Amanajás**, Gerente Regional Leste, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até o município de Cutias do Araguaí, com objetivo de assessorar a equipe local nas atividades de ATER, no período de 20 à 21 de Maio de 2014.

**Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.**

Macapá (AP), 27 de Maio de 2014

**Max Ataliba Ferreira Pires**  
Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 379/2014 UP/COAFI -RURAP**

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE

**DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 224/2014/CATER.

**RESOLVE:**

**Art.1º) HOMOLOGAR** o deslocamento do servidor **Amaury Gurjão Faustino Viana**, Auxiliar Administrativo, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até o município de Cutias do Araguaí, com objetivo de assessorar a equipe local nas atividades de ATER, no período de 20 à 21 de Maio de 2014.

**Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.**

Macapá (AP), 27 de Maio de 2014

**Max Ataliba Ferreira Pires**  
Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 380/2014 UP/COAFI -RURAP**

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 228/2014/CATER.

**RESOLVE:**

**Art.1º) HOMOLOGAR** o deslocamento do servidor **Alex Miranda do Amaral**, Responsável por Atividade Nivel III, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até os municípios de Ferreira Gomes, Porto Grande e Serra do Navio, com objetivo de realizar visitas técnicas de acompanhamento das casas de farinha do Programa Pró-Agroindústria do Governo do Estado do Amapá, no período de 22 à 24 de Maio de 2014.

**Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.**

Macapá (AP), 27 de Maio de 2014

**Max Ataliba Ferreira Pires**  
Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 381/2014 UP/COAFI -RURAP**

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 232/2014/CATER.

**RESOLVE:**

**Art.1º) HOMOLOGAR** o deslocamento do servidor **Antonio Francisco de Araujo Almeida**, Coordenador CATER, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até o município de Amapá, com objetivo de planejar com a equipe local o atendimento aos pecuaristas bem como dialogar sobre ações de ATER, no período de 26 à 30 de Maio de 2014.

**Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.**

Macapá (AP), 27 de Maio de 2014

**Max Ataliba Ferreira Pires**  
Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 495/2014 UP/COAFI -RURAP**

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 266/2014/CATER.

**RESOLVE:**

**Art.1º) HOMOLOGAR** o deslocamento do servidor **Antonio Nunes da Silva**, Gerente Regional Oeste, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até as comunidades de Sete Ilhas, Tucano I e II (Pedra Branca), com objetivo de realizar vistorias nas aplicações de diagnóstico da Chamada Pública de ATER/INCR 2013, no período de 09 à 14 de Junho de 2014.

**Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.**

Macapá (AP), 20 de Junho de 2014

**Max Ataliba Ferreira Pires**  
Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 496/2014 UP/COAFI -RURAP**

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 267/2014/CATER.

**RESOLVE:**

**Art.1º) HOMOLOGAR** o deslocamento do servidor **Mauricio Cardoso Rodrigues**, Extensionista Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições Carnot, até o PA Lourenço (Calçoene), com objetivo de executar Diagnóstico Socioeconômico e Ambiental das Famílias Assentadas do Projeto de Assentamento, em cumprimento a Meta 01 - Atividades Individuais, conforme contrato n.º CRT.AP.0027000-2013 Chamada Pública de ATER INCRA/RURAP 01/2013, no período de 01 à 04 de Julho de 2014.

**Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.**

Macapá (AP), 20 de Junho de 2014

**Max Ataliba Ferreira Pires**  
Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 497/2014 UP/COAFI -RURAP**

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 268/2014/CATER.

**RESOLVE:**

**Art.1º) HOMOLOGAR** o deslocamento do servidor **Mauricio Cardoso Rodrigues**, Extensionista Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições Carnot, até o PA Lourenço (Calçoene), com objetivo de executar Diagnóstico Socioeconômico e Ambiental das Famílias Assentadas do Projeto de Assentamento, em cumprimento a Meta 01 - Atividades Individuais, conforme contrato n.º CRT.AP.0027000-2013 Chamada Pública de ATER INCRA/RURAP 01/2013, no período de 07 à 11 de Julho de 2014.

**Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.**

Macapá (AP), 20 de Junho de 2014

**Max Ataliba Ferreira Pires**  
Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 498/2014 UP/COAFI -RURAP**

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 269/2014/CATER.

**RESOLVE:**

**Art.1º) HOMOLOGAR** o deslocamento do servidor **Fiamarion Gomes de Almeida**, Extensionista Agropecuário, que viajou da sede de suas

atribuições Carnot, até o PA Lourenço (Calçoene), com objetivo de executar Diagnóstico Socioeconômico e Ambiental das Famílias Assentadas do Projeto de Assentamento, em cumprimento a Meta 01 - Atividades Individuais, conforme contrato n.º CRT.AP.0027000-2013 Chamada Pública de ATER INCRA/RURAP 01/2013, no período de 01 à 04 de Julho de 2014.  
Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 20 de Junho de 2014

**Max Ataliba Ferreira Pires**  
Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 499/2014 UP/COAFI -RURAP**

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 270/2014/CATER.

**RESOLVE:**

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Flamarion Gomes de Almeida**, Extensionista Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições Carnot, até o PA Lourenço (Calçoene), com objetivo de executar Diagnóstico Socioeconômico e Ambiental das Famílias Assentadas do Projeto de Assentamento, em cumprimento a Meta 01 - Atividades Individuais, conforme contrato n.º CRT.AP.0027000-2013 Chamada Pública de ATER INCRA/RURAP 01/2013, no período de 07 à 11 de Julho de 2014.  
Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 20 de Junho de 2014

**Max Ataliba Ferreira Pires**  
Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 500/2014 UP/COAFI -RURAP**

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 271/2014/CATER.

**RESOLVE:**

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Flamarion Gomes de Almeida**, Extensionista Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições Carnot, até o PA Lourenço (Calçoene), com objetivo de executar Diagnóstico Socioeconômico e Ambiental das Famílias Assentadas do Projeto de Assentamento, em cumprimento a Meta 01 - Atividades Individuais, conforme contrato n.º CRT.AP.0027000-2013 Chamada Pública de ATER INCRA/RURAP 01/2013, no período de 14 à 18 de Julho de 2014.  
Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 20 de Junho de 2014

**Max Ataliba Ferreira Pires**  
Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 501/2014 UP/COAFI -RURAP**

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 272/2014/CATER.

**RESOLVE:**

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Manoel Daniel Borges dos Santos**, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Pracuúba, até o PA Governador Janary (Tartarugalzinho), com objetivo de realizar visitas de ATER do Lote 01, Contrato n.º 6000/12

INCRA/RURAP, no período de 09 à 13 de Junho de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 20 de Junho de 2014

**Max Ataliba Ferreira Pires**  
Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 503/2014 UP/COAFI -RURAP**

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 272/2014/CATER.

**RESOLVE:**

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Francimar Araujo Costa**, Extensionista Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições Carnot, até o PA Governador Janary (Tartarugalzinho), com objetivo de realizar visitas de ATER do Lote 01, Contrato n.º 6000/12 INCRA/RURAP, no período de 09 à 13 de Junho de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 20 de Junho de 2014

**Max Ataliba Ferreira Pires**  
Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 504/2014 UP/COAFI -RURAP**

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 273/2014/CATER.

**RESOLVE:**

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Manoel da Costa Brito**, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Vitória do Jari, até o comunidades de Vila Nova, Taperera e Itaipava (Vitória do Jari), com objetivo de realizar visitas técnicas nas áreas do PROTAF FLORESTA, financiados pelo Banco da Amazônia, no período de 16 à 18 de Junho de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 20 de Junho de 2014

**Max Ataliba Ferreira Pires**  
Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 505/2014 UP/COAFI -RURAP**

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 273/2014/CATER.

**RESOLVE:**

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Samuel Santos de Oliveira**, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Vitória do Jari, até as comunidades de Vila Nova, Taperera e Itaipava (Vitória do Jari), com objetivo de realizar visitas técnicas nas áreas do PROTAF FLORESTA, financiados pelo Banco da Amazônia, no período de 16 à 18 de Junho de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 20 de Junho de 2014

**Max Ataliba Ferreira Pires**  
Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 506/2014 UP/COAFI -RURAP**

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 274/2014/CATER.

**RESOLVE:**

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Silvanildo Cardoso Silva**, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Laranjal do Jari, até o município de Macapá, com objetivo de realizar entrega de relatório mensal, receber cota de combustível e viabilizar, materiais de limpeza, no período de 04 à 06 de Junho de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 20 de Junho de 2014

**Max Ataliba Ferreira Pires**  
Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 507/2014 UP/COAFI -RURAP**

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 275/2014/CATER.

**RESOLVE:**

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Manoel da Costa Brito**, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Vitória do Jari, até o distrito de Jarilândia (Vitória do Jari), com objetivo de fazer entrega de DAPs e realizar visitas de assistência técnica aos agricultores, no período de 23 à 27 de Junho de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 20 de Junho de 2014

**Max Ataliba Ferreira Pires**  
Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 508/2014 UP/COAFI -RURAP**

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 275/2014/CATER.

**RESOLVE:**

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Jock San Souza Minello**, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Vitória do Jari, até o distrito de Jarilândia (Vitória do Jari), com objetivo de fazer entrega de DAPs e realizar visitas de assistência técnica aos agricultores, no período de 23 à 27 de Junho de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 20 de Junho de 2014

**Max Ataliba Ferreira Pires**  
Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 509/2014 UP/COAFI -RURAP**

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 275/2014/CATER.

**RESOLVE:**

**Art.1º)** HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Samuel Santos de Oliveira**, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Vitória do Jarí, até o distrito de Jarilândia (Vitória do Jarí), com objetivo de fazer entrega de DAPs e realizar visitas de assistência técnica aos agricultores, no período de 23 à 27 de Junho de 2014.

**Art. 2º)** Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 20 de Junho de 2014

**Max Ataliba Ferreira Pires**  
Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 510/2014 UP/COAFI -RURAP**

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 278/2014/CATER.

**RESOLVE:**

**Art.1º)** HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Dilberto do Socorro Maia Rosa**, Gerente Regional Norte, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até os municípios de Tartarugalzinho e Pracuúba, com objetivo de acompanhar a execução das visitas de ATER e oficinas Iniciais, lote 01 contrato n.º6000/2012 INCRA/RURAP, no período de 09 à 13 de Junho de 2014.

**Art. 2º)** Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 20 de Junho de 2014

**Max Ataliba Ferreira Pires**  
Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 511/2014 UP/COAFI -RURAP**

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 279/2014/CATER.

**RESOLVE:**

**Art.1º)** HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Dilberto do Socorro Maia Rosa**, Gerente Regional Norte, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até os municípios de Tartarugalzinho e Pracuúba, com objetivo de acompanhar a execução das visitas de ATER e oficinas Iniciais, lote 01 contrato n.º6000/2012 INCRA/RURAP, no período de 16 à 20 de Junho de 2014.

**Art. 2º)** Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 20 de Junho de 2014

**Max Ataliba Ferreira Pires**  
Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 512/2014 UP/COAFI -RURAP**

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 280/2014/CATER.

**RESOLVE:**

**Art.1º)** HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Antonio Francisco de Araujo Almeida**, Coordenador CATER, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até os municípios de Tartarugalzinho e Pracuúba, com objetivo de

acompanhar a execução das visitas de ATER e oficinas Iniciais, lote 01 contrato n.º6000/2012 INCRA/RURAP, no período de 23 à 27 de Junho de 2014.

**Art. 2º)** Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 20 de Junho de 2014

**Max Ataliba Ferreira Pires**  
Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 513/2014 UP/COAFI -RURAP**

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 280/2014/CATER.

**RESOLVE:**

**Art.1º)** HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Dilberto do Socorro Maia Rosa**, Gerente Regional Norte, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até os municípios de Tartarugalzinho e Pracuúba, com objetivo de acompanhar a execução das visitas de ATER e oficinas Iniciais, lote 01 contrato n.º6000/2012 INCRA/RURAP, no período de 23 à 27 de Junho de 2014.

**Art. 2º)** Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 20 de Junho de 2014

**Max Ataliba Ferreira Pires**  
Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 514/2014 UP/COAFI -RURAP**

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 277/2014/CATER.

**RESOLVE:**

**Art.1º)** HOMOLOGAR o deslocamento da servidora **Janayna Santos de Souza**, Assessora Técnica Nível I, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até o município de Porto Grande, com objetivo de participar de caravana da Ciência, promovida pela SETEC, no período de 21 à 23 de Agosto de 2014.

**Art. 2º)** Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 26 de Junho de 2014

**Max Ataliba Ferreira Pires**  
Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 515/2014 UP/COAFI -RURAP**

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 277/2014/CATER.

**RESOLVE:**

**Art.1º)** HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Gabriel Melo Pinheiro**, Gerente do PROTA, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até o município de Porto Grande, com objetivo de participar de caravana da Ciência, promovida pela SETEC, no período de 21 à 23 de Agosto de 2014.

**Art. 2º)** Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 26 de Junho de 2014

**Max Ataliba Ferreira Pires**  
Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 516/2014 UP/COAFI -RURAP**

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 282/2014/CATER.

**RESOLVE:**

**Art.1º)** HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Zacarias da Silva Belo**, Gerente Regional Sul, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até a comunidade Pancada do Camaipi (Mazagão), com objetivo de realizar curso de Mandiocultura/Sistema Bragantino, em cumprimento das metas de ATER da Chamada Pública INCRA/RURAP, contrato n.º 7000/2012 lote 02 Mazagão, no período de 25 à 27 de Junho de 2014.

**Art. 2º)** Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 26 de Junho de 2014

**Max Ataliba Ferreira Pires**  
Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 517/2014 UP/COAFI -RURAP**

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 282/2014/CATER.

**RESOLVE:**

**Art.1º)** HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Gabriel Melo Pinheiro**, Gerente do PROTA, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até a comunidade Pancada do Camaipi (Mazagão), com objetivo de realizar curso de Mandiocultura/Sistema Bragantino, em cumprimento das metas de ATER da Chamada Pública INCRA/RURAP, contrato n.º 7000/2012 lote 02 Mazagão, no período de 25 à 27 de Junho de 2014.

**Art. 2º)** Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 26 de Junho de 2014

**Max Ataliba Ferreira Pires**  
Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 518/2014 UP/COAFI -RURAP**

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 283/2014/CATER.

**RESOLVE:**

**Art.1º)** HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Caio Fregni de Oliveira**, Extensionista Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições Marauanum, até a comunidade Pancada do Camaipi (Mazagão), com objetivo de realizar curso de geração de renda do produto do açaí em atendimento as metas do contrato da Chamada Pública de ATER INCRA/RURAP/2012, no período de 10 à 11 de Junho de 2014.

**Art. 2º)** Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 26 de Junho de 2014

**Max Ataliba Ferreira Pires**  
Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 519/2014 UP/COAFI -RURAP**

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro

de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 283/2014/CATER.

**RESOLVE:**

**Art.1º)** HOMOLOGAR o deslocamento da servidora **Rozangela de Oliveira Pantoja**, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Maruanum, até a comunidade Pancada do Camaipi (Mazagão), com objetivo de realizar curso de geração de renda do produto do açaí em atendimento as metas do contrato da Chamada Pública de ATER INCRA/RURAP/2012, no período de 10 à 11 de Junho de 2014.

**Art. 2º)** Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 26 de Junho de 2014

**Max Ataliba Ferreira Pires**  
Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 520/2014 UP/COAFI -RURAP**

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 284/2014/CATER.

**RESOLVE:**

**Art.1º)** HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Alex Miranda do Amaral**, Responsável por Atividade Nível III, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até o município de Vitória do Jari, com objetivo de fazer visita técnica na Associação ACIOBIO, na Comunidade de Santa Rita, juntamente com técnico da SDR e SEICOM do Programa Pró-Agroindústria do Governo do Estado do Amapá, no período de 24 à 26 de Junho de 2014.

**Art. 2º)** Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 26 de Junho de 2014

**Max Ataliba Ferreira Pires**  
Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 521/2014 UP/COAFI -RURAP**

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 285/2014/CATER.

**RESOLVE:**

**Art.1º)** HOMOLOGAR o deslocamento da servidora **Fernanda Arantes Matos**, Extensionista Social-Economia Domestica, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até a comunidade de Ipixuna Miranda, com objetivo de realizar oficina de planejamento inicial das atividades de ATER do Contrato n.º 01/2012 INCRA/RURAP, no período de 13 à 15 de Junho de 2014.

**Art. 2º)** Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 26 de Junho de 2014

**Max Ataliba Ferreira Pires**  
Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 522/2014 UP/COAFI -RURAP**

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 285/2014/CATER.

**RESOLVE:**

**Art.1º)** HOMOLOGAR o deslocamento do servidor

**Maury Gurjão Faustino Viana**, Auxiliar Administrativo, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até a comunidade de Ipixuna Miranda, com objetivo de realizar oficina de planejamento inicial das atividades de ATER do Contrato n.º 01/2012 INCRA/RURAP, no período de 13 à 15 de Junho de 2014.

**Art. 2º)** Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 26 de Junho de 2014

**Max Ataliba Ferreira Pires**  
Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 523/2014 UP/COAFI -RURAP**

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 286/2014/CATER.

**RESOLVE:**

**Art.1º)** HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Mario Vitorino Marques da Silva**, Extensionista Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições Mazagão, até o município de Macapá, com objetivo de participar de treinamento sobre o crédito rural que visa como principal objetivo capacitar os funcionários e acelerar o processo de elaboração de projeto aos agricultores familiares, no período de 23 à 27 de Junho de 2014.

**Art. 2º)** Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 26 de Junho de 2014

**Max Ataliba Ferreira Pires**  
Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 524/2014 UP/COAFI -RURAP**

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 286/2014/CATER.

**RESOLVE:**

**Art.1º)** HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Orlando Martins Carvalho**, Extensionista Florestal, que viajou da sede de suas atribuições Água Branca do Cajari, até o município de Macapá, com objetivo de participar de treinamento sobre o crédito rural que visa como principal objetivo capacitar os funcionários e acelerar o processo de elaboração de projeto aos agricultores familiares, no período de 23 à 27 de Junho de 2014.

**Art. 2º)** Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 26 de Junho de 2014

**Max Ataliba Ferreira Pires**  
Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 525/2014 UP/COAFI -RURAP**

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 286/2014/CATER.

**RESOLVE:**

**Art.1º)** HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Silvanildo Cardoso Silva**, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Laranjal do Jari, até o município de Macapá, com objetivo de participar de treinamento sobre o crédito rural que visa como principal objetivo capacitar os funcionários e acelerar o processo de elaboração de projeto aos agricultores familiares.

no período de 23 à 27 de Junho de 2014.

**Art. 2º)** Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 26 de Junho de 2014

**Max Ataliba Ferreira Pires**  
Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 526/2014 UP/COAFI -RURAP**

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 286/2014/CATER.

**RESOLVE:**

**Art.1º)** HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Wendel Aranha Pinto**, Extensionista Florestal, que viajou da sede de suas atribuições Maracá, até o município de Macapá, com objetivo de participar de treinamento sobre o crédito rural que visa como principal objetivo capacitar os funcionários e acelerar o processo de elaboração de projeto aos agricultores familiares, no período de 23 à 27 de Junho de 2014.

**Art. 2º)** Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 26 de Junho de 2014

**Max Ataliba Ferreira Pires**  
Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 527/2014 UP/COAFI -RURAP**

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 286/2014/CATER.

**RESOLVE:**

**Art.1º)** HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Caio Fagní de Oliveira**, Extensionista Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições Maruanum, até o município de Macapá, com objetivo de participar de treinamento sobre o crédito rural que visa como principal objetivo capacitar os funcionários e acelerar o processo de elaboração de projeto aos agricultores familiares, no período de 23 à 27 de Junho de 2014.

**Art. 2º)** Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 26 de Junho de 2014

**Max Ataliba Ferreira Pires**  
Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 528/2014 UP/COAFI -RURAP**

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 287/2014/CATER.

**RESOLVE:**

**Art.1º)** HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Adriano do Ô Luz**, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Tartarugalzinho, até o município de Macapá, com objetivo de reunir com o Gerente Regional para realizar planejamento das atividades do mês de Julho/2014, entrega de relatórios de atividades mensais de execução das chamadas públicas de ATER (Lote 01 e Lote 02) e Programa Brasil Sem Miséria, no período de 23 à 27 de Junho de 2014.

**Art. 2º)** Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 26 de Junho de 2014

  
Max Ataliba Ferreira Pires  
Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 529/2014 UP/COAFI -RURAP**

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 287/2014/CATER.

**RESOLVE:**

**Art.1º)** HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Manoel Daniel Borges dos Santos**, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Pracuúba, até o município de Macapá, com objetivo de reunir com o Gerente Regional para realizar planejamento das atividades do mês de Julho/2014, entrega de relatórios de atividades mensais de execução das chamadas públicas de ATER (Lote 01 e Lote 02) e Programa Brasil Sem Miséria, no período de 23 à 27 de Junho de 2014.

**Art. 2º)** Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 26 de Junho de 2014

  
Max Ataliba Ferreira Pires  
Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 530/2014 UP/COAFI -RURAP**

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 287/2014/CATER.

**RESOLVE:**

**Art.1º)** HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Marcelo Pamplona Pardaui**, Extensionista Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições Amapá, até o município de Macapá, com objetivo de reunir com o Gerente Regional para realizar planejamento das atividades do mês de Julho/2014, entrega de relatórios de atividades mensais de execução das chamadas públicas de ATER (Lote 01 e Lote 02) e Programa Brasil Sem Miséria, no período de 23 à 27 de Junho de 2014.

**Art. 2º)** Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 26 de Junho de 2014

  
Max Ataliba Ferreira Pires  
Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 531/2014 UP/COAFI -RURAP**

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 287/2014/CATER.

**RESOLVE:**

**Art.1º)** HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Flamarion Gomes de Almeida**, Extensionista Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições Camot, até o município de Macapá, com objetivo de reunir com o Gerente Regional para realizar planejamento das atividades do mês de Julho/2014, entrega de relatórios de atividades mensais de execução das chamadas públicas de ATER (Lote 01 e Lote 02) e Programa Brasil Sem Miséria, no período de 23 à 27 de Junho de 2014.

**Art. 2º)** Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 26 de Junho de 2014

  
Max Ataliba Ferreira Pires  
Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 532/2014 UP/COAFI -RURAP**

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 287/2014/CATER.

**RESOLVE:**

**Art.1º)** HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Elielson Rabelo Almeida**, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Oiapoque, até o município de Macapá, com objetivo de reunir com o Gerente Regional para realizar planejamento das atividades do mês de Julho/2014, entrega de relatórios de atividades mensais de execução das chamadas públicas de ATER (Lote 01 e Lote 02) e Programa Brasil Sem Miséria, no período de 23 à 27 de Junho de 2014.

**Art. 2º)** Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 26 de Junho de 2014

  
Max Ataliba Ferreira Pires  
Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 533/2014 UP/COAFI -RURAP**

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 288/2014/CATER.

**RESOLVE:**

**Art.1º)** HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Antonio Francisco de Araujo Almeida**, Coordenador CATER, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até os municípios de Calçoene e Oiapoque, com objetivo de realizar visitas as sedes locais para acompanhar atividades de ATER, no período de 30 de Junho à 04 de Julho de 2014.

**Art. 2º)** Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 26 de Junho de 2014

  
Max Ataliba Ferreira Pires  
Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 534/2014 UP/COAFI -RURAP**

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 288/2014/CATER.

**RESOLVE:**

**Art.1º)** HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Nelson Santos de Almeida**, Responsável por Atividade Nivel I, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até os municípios de Calçoene e Oiapoque, com objetivo de realizar visitas as sedes locais para acompanhar atividades de ATER, no período de 30 de Junho à 04 de Julho de 2014.

**Art. 2º)** Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 26 de Junho de 2014

  
Max Ataliba Ferreira Pires  
Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 535/2014 UP/COAFI -RURAP**

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 295/2014/CATER.

**RESOLVE:**

**Art.1º)** HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Antonio Nunes da Silva**, Gerente Regional Oeste, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até os municípios de Pedra Branca e Serra do Navio, com objetivo de participar de reuniões com as equipes das sedes locais e da Chamada Pública 2013, no período de 24 à 28 de Junho de 2014.

**Art. 2º)** Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 26 de Junho de 2014

  
Max Ataliba Ferreira Pires  
Diretor Presidente

**Universidade Estadual do Amapá**

**Perseu da Silva Aparício**

**PORTARIA N. 116/2014-UEAP**

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n. 4018 de 1º de julho de 2014, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o Memorando n. 28/2014-DRCA/PROGRAD, de 20 de junho de 2014,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Designar a servidora **Cirlene Silva Dias** - Chefe da Unidade de Registro e Controle Acadêmico/Pró-Reitoria de Graduação, para responder cumulativamente e em substituição ao Chefe da Divisão de Registro e Controle Acadêmico, no período de 01 a 30 de julho de 2014.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 07 de julho de 2014.

  
Prof. Dr. Perseu da Silva Aparício  
Reitor

**PORTARIA N. 120/2014-UEAP**

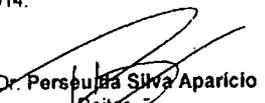
O Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n. 4018 de 1º de julho de 2014, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar **Breno Marques da Silva e Silva** - Vice-Reitor, para responder, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Pró-Reitor de Extensão, a partir de 1º de julho de 2014.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 04 de julho de 2014.

  
Prof. Dr. Perseu da Silva Aparício  
Reitor

**PORTARIA N. 121/2014-UEAP**

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n. 4018 de 1º de julho de 2014, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar Driss Wagner Pantoja Pena** - Pró-Reitor de Graduação, para responder, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, a partir de 1º de julho de 2014.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 04 de julho de 2014.

Prof. Dr. *Perseu da Silva Aparicio*  
Reitor

Extrato de Justificativa N.025/2014-CPL

Homologo nos termos da Lei:  
Em: 08/07/2014

Prof. Dr. *Perseu da Silva Aparicio*  
Reitor

JUSTIFICATIVA N. 025/2014-CPL/UEAP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 46.000.496/2013-UEAP.

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
ADJUDICADA: BENOLIEL & MAIA LTDA.  
OBJETO: Aquisição de materiais - Utensílios domésticos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

VALOR: R\$1.390,90 (mil trezentos e noventa reais e noventa centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 0107 - U.G: 25202 - Ação: 2440 - Natureza de despesa: 33.90.39.

Magnífico Reitor,

Pretende esta Universidade pactuar com a empresa **BENOLIEL & MAIA LTDA, CNPJ N. 00.692.776/0001-10**, em atendimento as necessidades da Secretaria de Gabinete da Reitoria da Universidade do Estado do Amapá, no valor de **R\$1.390,90 (mil trezentos e noventa reais e noventa centavos)**.

Justifica-se a presente contratação, o Memorando n. 09/2013-SECGAB/UEAP, o qual justifica a referida necessidade, considerando que os referidos utensílios serão utilizados nas reuniões técnicas.

Estabelece o art. 37, inciso XXI, da Carta Magna, a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações pelo Poder Público. No entanto, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Por existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

No caso em tela o valor do serviço contratado se enquadra nos casos de dispensa de licitação, previsto no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Federal nº 8.666/93 e alterações), o qual estabelece:

**Art. 24. É dispensável a licitação:**

... omissis

**II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez: (Redação dada pela Lei nº 9.648/98 - D.O.U. 28.05.1998.)**

A escolha da adjudicatária se pauta no critério do menor preço, considerando que foram

apresentadas 03 (três) propostas, sendo que a empresa supramencionada apresentou a proposta mais vantajosa, avaliando preço, qualidade e garantia do serviço, de maneira que esta veio a ser a que melhor atende ao interesse público.

Pelo exposto, para salvaguardar os interesses da Administração desta Universidade, e demonstrada à hipótese incidente deste Ato Administrativo, submetemos a presente justificativa para apreciação e homologação de Vossa Magnificência, bem como a sua publicação no Diário Oficial do Estado, para cumprimento do disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Macapá-AP, 07 de julho de 2014.

*Maria Iraci Silva da Cruz*  
Presidente da CPL/UEAP  
Decreto nº 2134/2013

Extrato de Justificativa N.026/2014-CPL

Homologo nos termos da Lei:  
Em: 08/07/2014

Prof. Dr. *Perseu da Silva Aparicio*  
Reitor

JUSTIFICATIVA N. 026/2014-CPL/UEAP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 46.000.496/2013-UEAP.

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
ADJUDICADA: A. R. FILHO CIA LTDA.  
OBJETO: Aquisição de materiais - Utensílios domésticos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

VALOR: R\$1.619,71 (mil seiscentos e dezenove reais e setenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 0107 - U.G: 25202 - Ação: 2440 - Natureza de despesa: 33.90.39.

Magnífico Reitor,

Pretende esta Universidade pactuar com a empresa **A. R. FILHO CIA LTDA, CNPJ N. 34.872.853/0001-35**, em atendimento as necessidades da Secretaria de Gabinete da Reitoria da Universidade do Estado do Amapá, no valor de **R\$1.619,71 (mil seiscentos e dezenove reais e setenta e um centavos)**.

Justifica-se a presente contratação, o Memorando n. 09/2013-SECGAB/UEAP, o qual justifica a referida necessidade, considerando que os referidos utensílios serão utilizados nas reuniões técnicas.

Estabelece o art. 37, inciso XXI, da Carta Magna, a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações pelo Poder Público. No entanto, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Por existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

No caso em tela o valor do serviço contratado se enquadra nos casos de dispensa de licitação, previsto no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Federal nº 8.666/93 e alterações), o qual estabelece:

**Art. 24. É dispensável a licitação:**

... omissis

**II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e**

**para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez: (Redação dada pela Lei nº 9.648/98 - D.O.U. 28.05.1998.)**

A escolha da adjudicatária se pauta no critério do menor preço, considerando que foram apresentadas 03 (três) propostas, sendo que a empresa supramencionada apresentou a proposta mais vantajosa, avaliando preço, qualidade e garantia do serviço, de maneira que esta veio a ser a que melhor atende ao interesse público.

Pelo exposto, para salvaguardar os interesses da Administração desta Universidade, e demonstrada à hipótese incidente deste Ato Administrativo, submetemos a presente justificativa para apreciação e homologação de Vossa Magnificência, bem como a sua publicação no Diário Oficial do Estado, para cumprimento do disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Macapá-AP, 07 de julho de 2014.

*Maria Iraci Silva da Cruz*  
Presidente da CPL/UEAP  
Decreto nº 2134/2013

EDITAL 031/2014 - PROPESP/UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá (UEAP), no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual nº 0270 de 06 de janeiro de 2011, e de acordo com a Resolução CONSU/UEAP nº 028 de 05 de julho de 2012 e suas alterações na Resolução CONSU/UEAP nº 059/2014 de 13 de março de 2014, bem como a Resolução Normativa nº 017/2006 do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), torna público o presente Edital para seleção de projetos, bolsistas e orientadores (bolsas novas), no âmbito do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica da UEAP (PIBIC-UEAP) e do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica do CNPq (PIBIC-CNPq/UEAP) para o período de agosto de 2014 a julho de 2015.

#### 1 - DA NATUREZA DO PROGRAMA

1.1. Os Programas Institucionais de Iniciação Científica são voltados para o desenvolvimento do pensamento científico e à iniciação à pesquisa por parte dos(as) acadêmicos(as) de graduação da UEAP.

1.2. A iniciação científica apresenta os seguintes Objetivos Gerais:

1.2.1. Contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa.

1.2.2. Contribuir de forma decisiva para reduzir o tempo médio de permanência dos acadêmicos nos programas de pós-graduação.

1.3. Os Objetivos Específicos dos programas são:

1.3.1. Incentivar as instituições à formação de uma política de iniciação científica.

1.3.2. Possibilitar maior interação entre a graduação e a pós-graduação.

1.3.3. Qualificar acadêmicos(as) para os programas de pós-graduação e aprimorar o processo de formação de profissionais para o setor produtivo.

1.3.4. Estimular professores a envolverem os(as) acadêmicos(as) de graduação nas atividades científicas, tecnológicas e artístico-culturais.

1.3.5. Despertar a vocação científica e incentivar talentos potenciais entre os(as) acadêmicos(as) da graduação, mediante à participação em projetos de pesquisa que os introduzam no domínio do método científico.

1.3.6. Proporcionar ao(a) bolsista, por meio da orientação de professor(a) qualificado(a), a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa, bem como estimular o desenvolvimento do pensar cientificamente e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa.

## 2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O orientador do projeto deverá ser docente da UEAP;

2.1.1. Poderá o orientador indicar coorientadores pesquisadores e/ou professores da UEAP ou de outras instituições de pesquisa e/ou ensino superior com titulação mínima de Especialista;

2.1.2. Cada professor poderá participar de, no máximo, três projetos de pesquisa, individual ou coletivo;

2.2. A cota de vagas para orientadores dar-se-á conforme o quadro abaixo:

Cotas de Vagas por orientador			Programa
Titulação	Carga horária	Cotas de bolsas	
Doutor	40 horas ou DE	3	IC/UEAP/CNPq
Doutor	20 horas	1	IC/UEAP/CNPq
Mestre	40 horas ou DE	2	IC/UEAP/CNPq
Mestre	20 horas	1	IC/UEAP/CNPq
Especialista	40 horas	1	IC/UEAP

2.3. Cada acadêmico(a) só poderá se candidatar em um único projeto, na qualidade de bolsista. O(A) acadêmico(a) que se candidatar a mais de uma solicitação de bolsa, com orientadores distintos, será desclassificado(a).

2.4. A UEAP não se obriga a custear os Projetos de Pesquisa dos acadêmicos bolsistas, mesmo que estejam cadastrados na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP).

## 3. DO PRAZO DE INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições deverão ser feitas no período de 16 a 25 de junho de 2014, do endereço eletrônico [prosp@ueap.mg.gov.br](mailto:prosp@ueap.mg.gov.br)

## 4. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA

4.2. As propostas deverá ser encaminhadas via formulário eletrônico no site [prosp@ueap.mg.gov.br](http://prosp@ueap.mg.gov.br) no link inscrições.

4.4. Os projetos que demandarem infraestrutura (equipamentos, logística, materiais, etc.) de outras instituições deverão apresentar documentação de anuência/parceria.

4.5. Não serão aceitas propostas enviadas por e-mail, propostas incompletas, com falta de documentos e nem fora dos prazos estipulados neste Edital.

## 5. DAS BOLSAS

5.1. A quota anual de bolsas será divulgada posteriormente em aditivo a este Edital.

5.2. O(A) acadêmico(a) que fizer jus ao benefício da Bolsa de Iniciação Científica IC receberá durante 12 (doze) meses uma mensalidade no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) se contemplado pela UEAP e R\$ 400,00 (quatrocentos reais) se contemplado pelo CNPq.

5.2.1. Os depósitos dos valores mensais correspondentes às bolsas de IC/UEAP/CNPq serão realizados em conta corrente aberta pelo bolsista em uma agência do Banco do Brasil.

5.3. A carga horária semanal das atividades do acadêmico será de 20 horas.

5.4. A vigência da bolsa é de 12 (doze) meses, admitindo-se renovações desde que o bolsista apresente bom desempenho no seu plano de trabalho e bom rendimento acadêmico.

5.4.1. O comitê de iniciação científica da UEAP irá analisar os pedidos de renovação, obedecendo aos seguintes critérios:

- Carta do orientador com justificativa;
- Plano de trabalho complementar a bolsa anterior;
- O desempenho acadêmico não inferior a 70% de rendimento total das notas das disciplinas durante o período da bolsa;
- Ter produzido pelo menos um resumo científico ou apresentado palestra e/ou minicursos em congressos ou similares referente ao seu plano de

trabalho anterior ou em curso;

e) Ter participado de pelo menos dois eventos científicos da área ou áreas afins.

f) Obter no mínimo nota 6,0 na avaliação do relatório final;

g) O bolsista que solicitar renovação deverá encaminhar o relatório final até o dia 15 de julho.

5.4.2. No caso de segunda renovação, o candidato deverá apresentar documentos comprobatórios do envio de, pelo menos, uma nota científica de pelo menos seis laudas.

5.5. Não há restrições quanto à idade ou o fato de um(a) acadêmico(a) já ser graduado(a) por outro curso.

## 6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

### 6.1. Orientador(a)

6.1.1. São requisitos para o(a) candidato(a) a orientador(a):

6.1.1.1. Possuir titulação de doutor, mestre ou especialista, conforme tabela do item 2.2;

6.1.1.2. Manter o currículo *Lattes* atualizado no CNPq;

6.1.1.3. Estar cadastrado(a) no Diretório Nacional dos Grupos de Pesquisas do CNPq da UEAP;

6.1.1.4. Ser professor(a) da UEAP no ato da inscrição;

6.1.1.5. Não ter pendências com programas institucionais da UEAP.

6.1.2. O(A) professor(a) candidato(a) a orientador(a) será responsável pelos seguintes procedimentos:

6.1.2.1. Escolher e indicar acadêmicos(as) candidatos(as) a bolsista, verificando se apresentam perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas em seu

plano de trabalho e se atendem aos requisitos explicitados neste Edital.

6.1.2.2. Se necessário, indicar coorientador que esteja inserido no diretório do grupo de pesquisa da UEAP.

6.1.2.3. Apresentar um plano de trabalho diferenciado para cada acadêmico(a) quando do registro ou renovação do projeto de pesquisa, contendo um subtítulo para cada plano.

### 6.2. Candidato(a) a Bolsista

6.2.1. O(A) acadêmico(a) pode candidatar-se a bolsista mediante o atendimento das seguintes condições:

a) Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação da UEAP, e esta cursando o terceiro ou antepenúltimo semestre;

b) Ser indicado(a) pelo(a) professor(a) orientador(a);

c) Possuir rendimento acadêmico igual ou superior a 70% no semestre anterior à solicitação da bolsa;

d) Apresentar histórico escolar atualizado e certificado pela Divisão de Registro e Controle Acadêmico (DRCA);

e) Ter o currículo cadastrado e atualizado na Plataforma *Lattes* do CNPq;

f) O(A) candidato(a) deve estar cadastrado(a) no Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq no mesmo grupo do seu orientador;

g) Os candidatos(as) que tiveram pendências durante a execução da Bolsa de Iniciação Científica IC/UEAP/CNPq de vigências anteriores ficarão impossibilitados de concorrer ao presente edital.

## 7. DOS PROJETOS DE PESQUISAS DO ORIENTADOR E DO ACADÊMICO

7.1. O Projeto apresentado pelo(a) orientador(a) deve estar relacionado às linhas de pesquisa da Instituição e aos Grupos de Pesquisa da UEAP.

7.1.1 - O projeto do orientador deverá ter entre 10 e 20 páginas enumeradas a partir da estrutura textual;

7.1.2. O Projeto deve refletir originalidade, relevância e, de preferência, apresentar comprovação de viabilidade técnica e financeira, ficando sob a responsabilidade de cada professor(a) demonstrar a disponibilidade de recursos necessários à viabilização do projeto.

7.1.3. A quantidade de projetos apresentados pelo professor é livre, entretanto, deve obedecer à cota de bolsas por titulação do item 2.2;

7.2. O Plano de trabalho do(a) acadêmico(a) deve estar inserido no projeto do orientador, de tal

forma que o mesmo tenha a oportunidade de participar de um processo de pesquisa.

7.3. O Plano de trabalho do candidato(a) à bolsa deverá ter entre 5 e 10 páginas enumeradas a partir da estrutura textual;

7.4. O projeto deve ser dimensionado para um ano de atividades, visando à geração de resultados a serem produzidos pelo(a) bolsista, na forma de Relatório Parcial e Final, de pôster e/ou de resumo a ser apresentado por ocasião da IV Jornada de Iniciação Científica da UEAP e V Congresso Amapaense de Iniciação Científica.

7.5. A formatação do Projeto a ser submetido (cópia impressa e eletrônica) encontra-se disponível no anexo II deste edital;

## 8. DOS COMPROMISSOS PARA PARTICIPAÇÃO NA IC

### 8.1. Orientador(a)

8.1.1. O(A) orientador(a) deverá se comprometer a:

8.1.1.1. Escolher e indicar o(a) estudante com perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas em seu projeto de pesquisa;

8.1.1.2. Orientar o(a) bolsista nas diferentes fases do projeto científico, incluindo a elaboração dos relatórios parcial e final, bem como na divulgação dos resultados em seminários, livro de resumos de congressos e em demais publicações;

8.1.1.3. Indicar o(a) bolsista como primeiro(a) autor(a) do artigo científico e/ou resumo expandido e/ou nota científica a ser apresentado em forma verbal em evento científico a ser promovido pela UEAP e/ou RIPAP.

8.1.1.4. Preparar o(a) bolsista para a apresentação (exposição verbal) na IV Jornada de Iniciação Científica da UEAP e V Congresso Amapaense de Iniciação Científica;

8.1.1.5. Estar presente no evento científico promovido pela UEAP e/ou RIPAP, no momento de apresentação dos trabalhos sob sua orientação, salvo falta justificada;

8.1.1.6. Incluir o nome do(a) bolsista nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados tiveram a sua participação efetiva;

8.1.1.7. Quando for o caso, solicitar por meio de justificativa formal ao Comitê de Iniciação Científica a exclusão do(a) bolsista ou voluntário do programa;

8.1.1.8. Em projetos que contenham somente um(a) orientador(a), é vedado repassar a outrem a orientação do(a) bolsista, nos casos de impedimento eventual do(a) orientador(a), a bolsa retorna à coordenação responsável pelo programa de iniciação científica da instituição;

8.1.1.9. Encaminhar mensalmente à Divisão de Pesquisa da PROPESP/UEAP a frequência de seu orientando.

8.1.1.10. Encaminhar semestralmente ficha de avaliação do orientando.

### 8.2. Bolsista

8.2.1. São compromissos do(a) bolsista:

8.2.2. Não possuir, na vigência da bolsa, vínculo empregatício ou outra modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação desta com qualquer outra modalidade de bolsa.

8.2.3. Executar o projeto aprovado, sob a orientação do(a) orientador(a);

8.2.4. Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa;

8.2.5. Participar ativamente de eventos científicos definidos pelo(a) orientador(a);

8.2.6. Apresentar, após 6 (seis) meses de vigência do período da bolsa, relatório parcial do projeto de pesquisa contendo os resultados parciais;

8.2.7. Apresentar os resultados finais da pesquisa em forma de artigo científico e/ou nota científica com no mínimo 6 laudas, com redação científica que permita verificar o acesso à métodos e processos científicos, e sob a forma de exposição verbal a ser apresentado em evento científico promovido pela UEAP e/ou pela RIPAP;

8.2.8. Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência à sua condição de bolsista IC/CNPq/UEAP.

8.2.9. Devolver ao CNPq ou a UEAP, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos

estabelecidos no presente Edital não sejam cumpridos.

**8.2.10.** O não cumprimento das normas estabelecidas neste Edital deverá ser justificado por escrito junto a PROPESP/UEAP.

**8.2.11.** O(A) bolsista não deverá apresentar rendimento acadêmico inferior a 70%.

## 9. DA SUBSTITUIÇÃO DE ORIENTADOR E BOLSISTA

**9.1.** Até o terceiro mês de vigência da bolsa, o(a) orientador(a) poderá solicitar substituição do(a) bolsista que apresentar desinteresse e/ou descompromisso com as atividades previstas no projeto;

**9.2.** A partir do sétimo mês de vigência da bolsa, o(a) orientador(a) poderá solicitar o desligamento do(a) bolsista, sem direito a substituí-lo(a).

**9.3.** O(a) bolsista poderá solicitar seu desligamento do programa até o sétimo mês da sua vigência, apresentando justificativa que deverá ser encaminhada à PROPESP/UEAP;

**9.4.** Entre o terceiro e o sétimo mês de execução da bolsa, o(a) orientador(a) poderá solicitar sua substituição, apresentando justificativa que deverá ser encaminhada à PROPESP/UEAP;

**9.5.** O(A) orientador(a) que solicitar sua substituição submeterá o pedido à avaliação da PROPESP/UEAP, devendo indicar substituto(a) que corresponda à mesma linha de pesquisa do projeto em andamento;

**9.6.** O(A) orientador(a) e bolsista substitutos assumirão a responsabilidade de continuidade das atividades previstas no projeto de pesquisa.

I

## 10. DA ANÁLISE E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

**11.1.** A análise e o julgamento das propostas serão realizados pela Divisão de Pesquisa da PROPESP e Comitê Interno de Iniciação Científica da UEAP. Caso necessário, o Comitê Interno poderá solicitar pareceres de consultores "Ad-hoc";

**10.2.** O processo de seleção obedecerá aos seguintes procedimentos:

### 10.2.1. PRIMEIRA ETAPA

**10.2.1.1.** Análise dos documentos apresentados (classificatória e eliminatória).

### 10.2.2. SEGUNDA ETAPA

**10.2.2.1.** Análise de Projetos do orientador.

**10.2.2.2.** Os projetos serão analisados conforme critérios estabelecidos no anexo V, e valerão 50% do total da avaliação;

**10.2.2.3.** A classificação das propostas dar-se-á por ordem decrescente de pontuação, sendo que os primeiros colocados farão jus à bolsa CNPq;

**10.2.2.4.** Nos casos de empate, as prioridades serão dadas ao orientador com maior pontuação de produtividade no *Currículo Lattes*;

**10.2.2.5.** O plano de trabalho do candidato não será objeto de avaliação, mas será obrigatório a sua apresentação no momento da inscrição.

### 10.2.3. TERCEIRA ETAPA

**10.2.3.1.** Análise Curricular de orientadores e acadêmicos(as).

**10.2.3.2.** A análise curricular do orientador e do acadêmicos cada uma valerá o percentual de 25% na avaliação totalizando 50% da avaliação final que será realizada de acordo com os critérios estabelecidos no anexo IV;

**10.2.3.3.** - A ficha de avaliação deverá ser preenchida pelos candidatos, com a pontuação de títulos de produção;

**10.2.3.4.** - O currículo deverá ter comprovação de produção científica e acadêmica.

### 10.2.4 AVALIAÇÃO FINAL

**10.2.4.1.** - Para efeito de avaliação final serão efetuadas os seguintes percentuais, conforme formula abaixo:

**CO (2,5 pontos) + CA (2,5 pontos) + PROJETO (5,0 pontos) = 10 Pontos**

**CO= Currículo do Orientador**

**CA= Currículo do Acadêmico**

## 11. RECURSOS

**11.1.** Os recursos deverão ser encaminhados pelo professor diretamente à PROPESP/UEAP, até 48 horas após a divulgação dos resultados e deverão detalhar os pontos considerados insatisfatórios, preferencialmente com comprovações e justificativas detalhadas. Não serão consideradas eventuais modificações de pontuação em razão de desatualização de *Currículo Lattes* fornecido.

**11.2.** O fórum de julgamento dos recursos será feito pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UEAP e Comitê Interno de Iniciação Científica.

## 12. CRONOGRAMA

**12.1.** O processo seletivo ocorrerá segundo estabelecido no quadro abaixo:

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrição e submissão de propostas de projetos	16 a 25 de junho 2014
Primeira etapa: análise documental	16 a 25 de junho de 2014
Homologação	27 junho 2014
Segunda etapa: análise de projetos	27 de junho a 25 de julho de 2014
Terceira etapa: análise de currículos	27 de junho a 17 de julho de 2014
Resultado Parcial da Seleção	28 de julho de 2014
Pedidos de Reconsideração	48 horas após o Resultado Parcial da Seleção divulgado no site da UEAP
Avaliação dos pedidos de recursos	30/julho a 01 de agosto 2014
Resultado final pós recursos	02 de agosto de 2014
Implementação das bolsas (entrega do termo de compromisso assinado pelo orientador e pelo bolsista)	Até 15 agosto de 2014

## 13. DOS DOCUMENTOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSIA

**13.1.** Para implementação da bolsa de IC, acadêmicos e orientadores deverão entregar na PROPESP/UEAP, até a data de implementação das bolsas, a seguinte documentação:

**13.1.1.** Termo de compromisso assinado pelo bolsista e orientador;

**13.1.2.** Quando for o caso, Termo de aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa da instituição ou aquela existente no Estado;

**13.1.3.** O projeto de pesquisa que envolver produtos transgênicos deverá apresentar o Certificado de Qualidade em Biossegurança, conforme Decreto 1.752/95 da Presidência da República;

**13.1.4.** No caso de projetos que envolvem as atividades de coleta e ou de captura de elementos da fauna e/ou da flora, é necessário licença da Instituição Ambiental Competente, conforme exigências da legislação em vigor. É indispensável que o professor realize o Cadastro Técnico Federal junto ao IBAMA e respectivo registro no sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade (SISBIO);

**13.1.5.** Comprovante de conta bancária do acadêmico no Banco do Brasil (apenas para candidato(a) contemplado(a) com bolsa)

## 14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**14.1.** O CNPq ou a UEAP poderão cancelar ou suspender a quota a qualquer momento, caso se verifique o não cumprimento das normas estabelecidas.

**14.2.** A bolsa, uma vez concedida, não configura vínculo empregatício do aluno com o CNPq ou UEAP.

**14.3.** O presente Edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer momento, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de quaisquer naturezas.

**14.4.** Casos omissos a este Edital serão analisados pelo Comitê Interno de Iniciação Científica da UEAP.

**14.5.** A inscrição para os Programas de Iniciação Científica por parte do orientador e do acadêmico implica na aceitação de todos os itens descritos neste Edital.

Macapá, 12 de junho de 2014.

Profa. Dra.  Maria Lúcia Teixeira Borges  
Reitora  
Decreto n. 0270/2011

## ANEXO I Ficha de inscrição

Inscrição número:	Data:	Renovação ( ) Novo ( )
<b>DADOS SOBRE O PROJETO DO ORIENTADOR:</b>		
Título do Projeto de Pesquisa:		
O projeto possui financiamento?		
Título do Projeto do candidato a bolsista:		
Grupo de Pesquisa ao qual está vinculado:		
O projeto está vinculado com algum curso de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> : caso afirmativo, qual curso?		
Área do conhecimento (CNPq):		
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ORIENTADOR:</b>		
Nome Completo:		
Fone/Celular:	E-mail:	CPF:
RG:	Data de Emissão:	Órgão Emissor:
Colegiado ao qual pertence:	Titulação:	Regime de Trabalho:
Curriculum Lattes atualizado em:	Nº total de alunos com bolsa do PIBIC:	
<b>IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO:</b>		
Título do Projeto:		
Nome completo:		CP F:
Curso de Graduação:		Matrícula:
Data de Nascimento:	Sexo:	RG: Emiss ão: U F: Data de emissão:
Endereço (rua, av, n.º):		Complemento:
Bairro:	Cidade:	Estado: CEP:
Fone:	Celular:	Fax: Email:
Curriculum Lattes atualizado em:	Conta corrente:	Agên cia: Banco:
<b>DECLARO CONHECER E CONCORDAR COM O EDITAL Nº /2014</b>		
Data:	Assinatura do estudante:	Assinatura do orientador:

## ANEXO II UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DIVISÃO DE PESQUISA

TÍTULO DO PLANO DE TRABALHO

**Nº DO PROCESSO DE IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE**  
(preenchido no momento da inscrição)

Macapá-AP  
2014

**Nº DO PROCESSO DE IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE**  
(preenchido no momento da inscrição)

**TÍTULO DO PLANO DE TRABALHO**

Plano de Trabalho submetido ao Programa Institucional de Iniciação Científica da UEAP/CNPq

Area de concentração:

Macapá-AP  
2014

SUMÁRIO

**1 INTRODUÇÃO - CONTEXTUALIZAÇÃO DA**

Descrever a temática, apresentar o problema e fazer a justificativa.  
É a apresentação do tema a ser estudado. Corresponde à contextualização da proposta para que o leitor (avaliador) possa perceber em que sentido o assunto é abordado.  
Nessa primeira parte do projeto é recomendado que o proponente consiga justificar a importância do tema escolhido, tendo redação objetiva, concisa e clara para apresentar a proposta de trabalho.  
É a descrição esclarecedora, objetiva e precisa da questão que preocupa, inquieta ou desperta curiosidade do autor.  
✓ O tema deve ser apresentado do geral para o específico;  
✓ É o que dará sentido à produção da pesquisa;  
✓ Deve deixar clara uma visão científica do autor;  
A problematização do tema é a definição direta e resumida do assunto a ser enfocado, tendo frases na afirmativa ou na interrogativa, para poder justificar o que vai ser estudado.  
O pesquisador deve, a partir do tema delimitado, formular uma questão, problematizando a temática cujo trabalho de investigação procurará solucionar.

**2 HIPÓTESE**

Hipóteses constituem "respostas" supostas e provisórias ao problema.  
São respostas temporárias que formulamos da indagação do problema, sendo esta pesquisa lógica, baseada em pesquisas anteriores.

**ENUNCIADO DE HIPÓTESES**

Uma hipótese aplicável deve:  
a) ser conceitualmente clara  
b) ser específica (identificar o que deve ser observado)  
c) Ter referências empíricas (verificável)  
e) ser simples  
f) estar relacionada com as técnicas disponíveis  
g) estar relacionada com uma teoria

**3 OBJETIVOS**

➤ A definição dos Objetivos determina o que o pesquisador quer atingir com a realização do trabalho de pesquisa.  
➤ Uma estratégia para se definir os Objetivos é iniciar seu enunciado com o verbo no infinitivo: **esclarecer** tal coisa; **definir** tal assunto; **procurar** aquilo; **permitir** aquilo outro, **demonstrar** alguma coisa etc.

**3.1 GERAL**

Os Objetivos deverão indicar o que se pretende alcançar com a pesquisa a ser realizada, portanto muita atenção. Assim como nas demais partes do projeto, devem-se expor os argumentos com

clareza e de maneira encadeada.  
> Deve está ligado a uma visão global do tema.  
> Deve ser iniciado com um verbo de ação  
> Não esquecer que os objetivos devem responder a(s) pergunta(s) da pesquisa.

**3.2 ESPECÍFICOS**

> Deve ser iniciado com um verbo de ação.  
> Meios de atingir o objetivo geral e serem aplicados em situações particulares.  
> Tem função intermediária e instrumental;  
> São desdobramentos que dão suporte ao objetivo geral.

**4 JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA**

Na justificativa, manifestações do autor são consideradas as razões de realização da pesquisa, bem como a relevância, experiência ou afinidade do pesquisador com o tema escolhido, contribuições da pesquisa, interesse institucional e/ou pessoal, além da viabilidade do projeto.

**5 REVISÃO DA LITERATURA**

A revisão da literatura apresenta os conceitos teórico-empíricos que nortearam a pesquisa. O texto deve ser construído a partir de material bibliográfico publicado, preferencialmente nos últimos cinco (05) anos.  
É a descrição das referências: pensamentos, concepções ou construções que formam o estado da arte do assunto. Estes nortearão o autor no desenvolvimento da sua pesquisa.  
O autor deve explicitar o que pesquisadores/autores expõem sobre a temática do projeto.

**6 MATERIAL E MÉTODOS**

**6.1 CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE ESTUDO**

Deve ser descrito minuciosamente o local onde será implantado o projeto de pesquisa.

**6.2 METODOS DE PESQUISA**

➤ Metodologia é a explicação minuciosa, detalhada, rigorosa e exata de toda ação a ser desenvolvida no método (caminho) do trabalho de pesquisa.  
➤ É a explicação do tipo de pesquisa, do instrumental a ser utilizado (questionário, entrevista etc), do tempo previsto, da equipe de pesquisadores e da divisão do trabalho, das formas de tabulação e tratamento dos dados, enfim, de tudo aquilo que se utilizará no trabalho de pesquisa.  
**Todos os passos de como a será desenvolvida a pesquisa. É o como fazer, ou seja, como pesquisar?**

No capítulo procedimentos metodológicos, devem ser descritos, de modo detalhado, os procedimentos de coleta e de análise dos dados. Este item deve permitir ao leitor a possibilidade de refazer os passos da pesquisa sem que haja necessidade de consultar o autor.

Quando a pesquisa envolver seres humanos, faz-se necessário que sejam mencionados os cuidados em relação aos preceitos éticos da pesquisa. As técnicas adotadas para obtenção dos dados devem ser detalhadas. Quando os procedimentos forem de amplo conhecimento da área em estudo, é desnecessário escrevê-los minuciosamente, basta que se indique o nome da técnica e autores. Com relação aos materiais, devem ser incluídas as especificações técnicas e as quantidades exatas, bem como a procedência e o método de preparação. O nome comercial dos produtos químicos só deve ser indicado quando for de importância fundamental; do contrário, deve-se adotar a denominação genérica. Os animais, plantas ou Microorganismos utilizados no experimento devem ser indicados pelo nome científico (gênero e espécie). O pesquisador poderá utilizar fotos e/ou desenhos esquemáticos para facilitar a compreensão dos procedimentos.

**6.5 ANÁLISE DOS DADOS**

**7 INFRA-ESTRUTURA DE APOIO EXISTENTES PARA UTILIZAÇÃO NO PROJETO**

Mencionar outros itens que servirão de apoio ao projeto de pesquisa.

**7.1 INSTALAÇÕES FÍSICAS E LABORATÓRIOS**

**7.2 VEÍCULOS/EMBARCAÇÕES**

**7.3 EQUIPAMENTOS**

**7.4 OUTROS RECURSOS MATERIAIS**

**9 CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO**

N.º ATIVIDADES	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO EM MESES											
	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J
	g	e	t	e	v	o	v	a	r	r	i	u
	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	1	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4
	3											

**REFERÊNCIAS**

Relacionar todas as citações mencionadas no corpo do projeto, conforme ABNT.

**ANEXO III**

Eu \_\_\_\_\_ regularmente matriculado (a) no \_\_\_\_\_ semestre do curso de \_\_\_\_\_ sob matrícula nº \_\_\_\_\_ da Universidade do Estado do Amapá - UEAP, portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_ DECLARO, para os devidos fins, que não possui nenhum vínculo empregatício, bolsa de iniciação científica, tecnologia, docência e/ou bolsa trabalho da UEAP ou de outra instituição fomentadora bem como estágio remunerado em instituição pública ou privada.

Macapá, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013

Assinatura do(a) candidato(a)

**ANEXO IV - A**

**FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULUM LATTES ORIENTADOR(A)**

GRUPO / TITULAÇÃO ACADÊMICA	Pontuação Unitária/Máxima pontuação	Quantidade de Títulos	Pontuação Atribuída
1	Título de Doutor obtido em Programa reconhecido pelo CNE e credenciado pela CAPES ou revalidado em Instituição de Ensino Superior Nacional	10 pontos	
2	Título de Mestre obtido em Programa reconhecido pelo CNE e credenciado pela CAPES ou revalidado em	5 pontos	



8	Artigo completo na área publicado em periódico científico indexado pela CAPES (B5 ou C)	1,0 ponto por artigo até 5,0 pontos		
9	Trabalho completo publicado em anais de evento científico internacional (congressos ou similares que sejam organizados e que envolvam mais de um país)	1,5 pontos por trabalho até 7,5 pontos		
10	Trabalho completo publicado em anais de evento científico nacional	0,5 pontos por trabalho até 2,5 pontos		
11	Trabalho completo publicado em anais de evento científico regional/local	0,25 pontos por trabalho até 1,5 pontos		
12	Resumo expandido/simples publicado em anais de evento científico internacional (congressos ou similares que sejam organizados e que envolvam mais de um país)	0,25 pontos por trabalho até 1,5 pontos		
13	Resumo expandido/simples publicado em anais de evento científico nacional	0,2 pontos por trabalho até 1,0 ponto		
14	Resumo expandido/simples publicado em anais de evento científico regional/local	0,1 pontos por trabalho até 0,5 pontos		
15	Prêmios por atividades científicas, artísticas e/ou culturais	1,5 pontos por prêmio até 7,5 pontos		
16	Participante (ouvinte, minicurso, apresentação de trabalhos e oficinas) em Simpósios, Fóruns, Congressos, Encontros, Seminários e Workshops	0,1 pontos por participação até 2,0 pontos		
17	Patente	4,0 pontos por produção		

até 8,0 pontos	
<b>TOTAL GERAL C (Máximo 100 pontos)</b>	
<b>SUBTOTAL B (Total geral C + 4, Máximo 25 pontos)</b>	
<b>Cálculo para a nota final da Avaliação de Prova de Título: (Preenchido pela Banca Examinadora de Títulos)</b>	
<b>GRUPOS</b>	<b>Pontuação</b>
	<b>Atribuída</b>
<b>GRUPO I</b>	
<b>GRUPO II</b>	
<b>GRUPO III</b>	
<b>SOMA DOS SUBTOTAIS DOS GRUPOS (50 pontos)</b>	
<b>NOTA FINAL (Soma dos Subtotais dos grupos + 20)</b>	

Macapá / /

**ANEXO IV - B**

**FICHA DE AVALIAÇÃO CURRÍCULUM LATTES ACADÊMICO**

GRUPO I - PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TÉCNICA, ARTÍSTICA E CULTURAL	Pontuação Unitária/Máxima pontuação	Quantidade de Títulos	Pontuação Atribuída
1	Trabalho completo publicado em anais de evento científico internacional (congressos ou similares que sejam organizados e que envolvam mais de um país)	1,5 pontos por trabalho até 7,5 pontos	
2	Trabalho completo publicado em anais de evento científico nacional	0,5 pontos por trabalho até 3,0 pontos	
3	Trabalho completo publicado em anais de evento científico regional/local	0,25 pontos por trabalho até 2,0 pontos	
4	Resumo expandido/simples publicado em anais de evento científico internacional (congresso	0,5 pontos por trabalho até 2,0 pontos	

5	Resumo expandido/simples publicado em anais de evento científico nacional	0,2 pontos por trabalho até 1,0 ponto		
6	Resumo expandido/simples publicado em anais de evento científico regional/local	0,1 pontos por trabalho até 0,5 pontos		
7	Prêmios por atividades científicas, artísticas e/ou culturais	1,0 pontos por prêmio até 8,0 pontos		
8	Participante (ouvinte, minicurso, cursos e oficinas) em Simpósios, Fóruns, Congressos, Encontros, Seminários e Workshops	2,0 pontos por participação até 8,0 pontos		
9	Participante (apresentador) em Simpósios, Fóruns, Congresso	4,0 pontos por produção até 8,0 pontos		
10	Possuir rendimento acadêmico acima de 90% no último semestre do ano de 2013	10 pontos		
<b>TOTAL GERAL C (Máximo 50 pontos)</b>				
<b>Cálculo para a nota final da Avaliação de Prova de Título: (Preenchido pela Banca Examinadora de Títulos)</b>				
<b>NOTA FINAL (Soma dos Subtotais dos grupos + 20)</b>				

Macapá / /

**ANEXO V**

**FICHA DE AVALIAÇÃO DE PROJETO**

Projeto:	Data:
Avaliador:	

Nº	Projeto	Pontuação do item
1	Normas gerais da ABNT	0 a 10 ponto
Comentários sobre a nota		
Pontuação		
2	INTRODUÇÃO	0 a 10 pontos
Comentários sobre a nota		
Pontuação		
3	HIPÓTESE	0 a 10 ponto
Comentários sobre a nota		
Pontuação		
4	OBJETIVOS (Geral e Específicos)	0 a 10 ponto
Comentários sobre a nota		
Pontuação		
4	JUSTIFICATIVA	0 a 10 ponto
Comentários sobre a nota		
Pontuação		
5	REVISÃO DA LITERATURA	0 a 10 ponto
Comentários sobre a nota		
Pontuação		
MATERIAL E METODOS		
6	CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE ESTUDO	0 a 10 ponto
Comentários sobre a nota		
Pontuação		
7	MÉTODOS DE PESQUISA	0 a 10 ponto
Comentários sobre a nota		
Pontuação		
8	ANÁLISE DOS DADOS	0 a 10 ponto
Comentários sobre a nota		

Pontuação	
9	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO
Comentários sobre a nota	
Pontuação	
10	REFERÊNCIAS
Comentários sobre a nota	

Justificativa da nota
Pontuação
Nota Final = Pontuação/20 = máximo 5 pontos

Assinatura do avaliador

**Sociedades de Economia Mista**

**CEA**

Francisco Antonio A. Correia Lima



**AVISO DE LICITAÇÃO**

**LEILÃO Nº 001/2014 - CL/CEA. PROCESSO Nº114/2014-CL/PRE/CEA**

Com base em delegação da Agência Nacional de Energia Elétrica — ANEEL, conferida nos termos do §1º do art. 1º da Portaria MME nº. 600, de 30 de junho de 2010, e observadas as diretrizes e/ou condições estabelecidas nas Leis nº. 12.111, de 9 de dezembro de 2009, e nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, no Decreto nº. 7.246, de 28 de julho de 2010, na Portaria MME nº. 600, de 30 de junho de 2010, e suas alterações posteriores, nas Resoluções Normativas ANEEL nº. 493, de 5 de junho de 2012, nº.427, de 11 de março de 2011, nº. 389, 390 e 391, de 15 de dezembro de 2009, e naquelas que porventura venham a alterá-las, a **COMPRADORA** Companhia de eletricidade do Amapá-CEA, titular da concessão de distribuição de energia elétrica reagrupada nos termos da Resolução ANEEL nº. 127, de 25 de maio de 1999, e prorrogada nas condições da Portaria MME nº. 240, de 6 de julho de 1999, com sede na Avenida Padre Júlio Maria Lombaerd, nº 1900, Bairro Santa Rita, CEP 68900-030, Macapá-Amapá, torna público que realizará licitação, na modalidade de **LEILÃO**, objetivando a **aquisição energia elétrica e potência associada de agente vendedor nos SISTEMAS ISOLADOS.**

**Publicação do Edital e seus Anexos: 16/07/2014**  
 Prazo para solicitação de agendamento de visita técnica: 21/07 a 25/07/2014  
 Período para visita técnica: 29/07 a 01/08/2014  
 Sessão Técnica sobre o Edital e seus Anexos: 01/08/2014 Data limite para envio dos pedidos de esclarecimentos: 05/08/2014  
 Data limite para publicação dos esclarecimentos: 13/08/2014  
 Prazo para apresentação, na EPE, de Projeto(s) Alternativo(s) ao de Referência: 18/08/2014.  
 Data prevista para divulgação, pela EPE, do

resultado da habilitação técnica de Projeto(s) Alternativo(s) ao de Referência, se houver (a ser estabelecida em Comunicado Relevante, observado o prazo de 30 dias para análise da EPE).

Inscrição (online) aporte de Garantia de Participação e entrega do documento comprobatório correspondente na sede da Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA (no período das 8h às 17h): 20 e 21/08/2014

**Sessão Pública de Realização do Leilão**

[caso seja(m) apresentado(s) Projeto(s) Alternativo(s) ao de Referência, será publicado Comunicado Relevante para alterar a data da sessão inicialmente prevista]: 26/08/2014.

**Local:** Sala da Comissão de Licitação-CL/PRECEA, sito na Av. Padre Júlio Maria Lombaerd, 1900 - Santa Rita – Macapá - AP.

**OBS:** Edital completo poderá ser adquirido gratuitamente na sala da Comissão de Licitação da CEA, no endereço acima citado, em arquivo digital, cuja mídia deverá ser fornecida pelos licitantes interessados, ou, no Site [www.cea.ap.gov.br](http://www.cea.ap.gov.br), aba de Licitação.

Macapá/AP, 09 de julho de 2014.

**Oswaldo Amaral**  
 Presidente Interino da CL/CEA  
 Port. Nº 147/2014-PRE/CEA

**Caesa**

Ruy Guilherme Smith Neves

EXTRATO DE CESSÃO PROVISÓRIA DE USO GRATUITO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAESA E A SAMFIAP. OBJETO: PARTE DO TERRENO PERTENCENTE À CAESA, LOCALIZADO NA RUA ODILARDO SILVA S/N, ENTRE AS AVENIDAS COARACY NUNES E MENDONÇA JUNIOR, NO BAIRRO CENTRAL, COM A FINALIDADE EXCLUSIVA SERVIR DE ESTACIONAMENTO PARA OS VEÍCULOS OFICIAIS DA SAMFIAP. VIGÊNCIA: ATÉ 21/11/14. Macapá, 09 de julho de 2014.

**Ruy Guilherme Smith Neves**  
 Diretor Presidente

**Fundação Estadual**

**Fcria**

Inalza Rosário Barata Silva

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2014  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014-CPL/FCRIA  
 PROCESSO Nº. 12.040.325/2014/FCRIA

No dia 27 de Junho de 2014, a Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá, registra(m)-se o(s) preço(s) da(s) empresa(s)- abaixo identificada(s) para eventual fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (CARNE, FRANGO E PEIXE), conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão Presencial nº. 005/2014-CPL/FCRIA para Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes no Edital, assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.  
 Este registro de preços tem a vigência de 12 (doze) meses, até 27 de Junho de 2014.

Item	Descrição – Marca/Modelo	Unidade	Quantidade Registrada	Preço Unitário Registrado – R\$
4	Peixe in natura, congelado, espécie pescada amarela, apresentação file.	(Kg)	5750	RS 29,40

Empresa Vencedora: E F DE FARIAS ME  
 CNPJ: 07.056.416/0001-70  
 Endereço: Rua Benedito Lizo do Carmo, 1920 - Congós.  
 CEP: 68904-000  
 Telefone: (96) 3242-3081

Macapá, 27 de Junho de 2014.  
**ALBINO LUIZ DA COSTA BRITO**  
 Presidente FCRIA  
 Portaria nº. 17/2014

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2014  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014-CPL/FCRIA  
PROCESSO Nº 12.000.328/2014-FCRIA

No dia 27 de Junho de 2014, na Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá, registraram-se 06(6) preçof(s) da(s) empresa(s) abaixo identificada(s) para eventual fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (CARNE, FRANGO E PEIXE), conforme descrito no quadro anexo, resultante do Pregão Presencial nº 005/2014-CPL/FCRIA para Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes no Edital, assim como os termos da proposta, integram esta Ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

Este registro de preços tem a vigência de 12 (doze) meses, até 27 de Junho de 2014.

Item	Descrição - Marca/Modelo	Unidade	Quantidade Registrada	Preço Unitário - R\$
5	Frango in natura, congelado, apresentação em c/ro.	kg	3000	R\$ 8,90
6	Linguiça de frango, ingredientes carne de frango, comendo composição nutricional, ovos de fabricação, prazo de validade e lote.	kg	3800	R\$ 14,50

Empresa Vencedora: RUY DA CONCEIÇÃO E COMERCIO LTDA EPP  
CNPJ: 07.850.841/0001-22  
Endereço: Avenida Padre Raimundo Freitas, 523 - Condição  
CEP: 68961-383  
Telefone(s): 3227-0301  
E-mail: luizanteneiro@hotmail.com

Macapá, 27 de Junho de 2014.  
ARMINDO OLIVEIRA SOUSA  
Presidente da Comissão de Ética e Disciplina  
Portaria nº 03/2014

## Publicações Diversas

Associação dos Revendedores de Insumos e Defensivos Agrícolas no estado do Amapá - ARIDAP - Torna público que requereu ao IMAP, a Licença de Operação, Posto de Recebimento de Embalagens de Defensivos Agrícolas, situada Escritório: Rua Goiabeira, Nº 32, Lote 06, Brasil Novo. Central recebimento: Rodovia BR 156, KM 31, M/D., Macapá-AP. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

JOÃO PAULO DE SOUZA WALDECK  
015.619.602-68

Torna público que REQUEREU ao IMAP a licença de instalação para o Loteamento Urbano localizado na Rodovia Duca Serra, Ramal da Escola Agrícola - Distrito do Coração - Santana/Amapá. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

RODOVIÁRIO VILAÇA LTDA CNPJ: 34.638.098/0003-90 Torna público que recebeu do IMAP a Licença de Operação (LO) nº 153/2014, para atividade de Manutenção, Reparo e Guarda de Transporte Rodoviário, localizado Morro do Felipe, s/n Zona Rural município de Vitória do Jari-AP. Validade de 03 Anos.

PORTARIA Nº084/2014-CDSA

O Diretor-Presidente da Companhia Docas de Santana- CDSA no uso de suas atribuições estatutárias e, CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 131/2014-PRESI/CDSA, o qual atesta atos de Acumulação de Cargo de Servidor Efetivo da Companhia Docas de Santana e com a Administração Pública Direta do Estado do Amapá, RESOLVE: Art. 1º - Determinar a Instauração de Sindicância para apura os fatos, nomeando os seguintes funcionários: RONISE SILVA DA SILVA-CORREGEDORA DA CDSA PRISCILA ANTUNES DA CUNHA-MEMBRO

JOSUÉ PÉREIRA ALVES-MEMBRO Art. 2º - Esta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação na Imprensa Oficial do Estado do Amapá. Sala da Presidência da Companhia Docas de Santana, em 09 de julho de 2014.

Edyral Cabral Tork  
Diretor Presidente da CDSA

PORTARIA Nº085/2014-CDSA

O Diretor-Presidente da Companhia Docas de Santana- CDSA no uso de suas atribuições estatutárias e, CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 107/2014-PRESI/CDSA, o qual atesta atos de Acumulação de Cargo de Servidor Efetivo da Companhia Docas de Santana e com a Administração Pública Direta do Estado do Amapá, RESOLVE: Art. 1º - Determinar a Instauração de Sindicância para apura os fatos, nomeando os seguintes funcionários: RONISE SILVA DA SILVA-CORREGEDORA DA CDSA PRISCILA ANTUNES DA CUNHA-MEMBRO JOSUÉ PÉREIRA ALVES-MEMBRO Art. 2º - Esta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação na Imprensa Oficial do Estado do Amapá. Sala da Presidência da Companhia Docas de Santana, em 09 de julho de 2014.

Edyral Cabral Tork  
Diretor Presidente da CDSA

## ATO DE NOMEAÇÃO

O Presidente da Comissão de Ética e Disciplina Partidária do Partido Socialista Brasileiro -PSB/AP, ARMINDO OLIVEIRA SOUSA, no uso de suas atribuições, NOMEIA a senhora MARIA NILZA DE LIMA NEGRÃO, membro da Comissão de Ética e Disciplina Partidária do PSB/AP, como relatora do Processo Ético Disciplinar PED nº001/2014-PSB/AP.

1- Publique-se

Macapá (AP), 10 de Julho de 2014.

ARMINDO OLIVEIRA SOUSA  
Presidente da Comissão de Ética e Disciplina do PSB/AP

## Prefeituras, Câmaras e Órgãos Municipais

Prefeitura Municipal de Pedra Branca do Amapari, Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial-IMAP a Licença Prévia para atividade de Extração de Cascalho (aterro) no local denominado Retiro Baiano, Linha D Gleba Água Fria - Município de Pedra Branca do Amapari.

Prefeitura Municipal de Pedra Branca do Amapari, Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial-IMAP a Licença Prévia para atividade de Extração de Cascalho (aterro) no local denominado Retiro Santa Rita, localizado a margem esquerda da Perimetral Norte km 175 - Município de Pedra Branca do Amapari.

ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PEDRA BRANCA DO AMAPARI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REAVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014-CPL/IMPBA

DIA: 22/07/2014 - Horas 08:00 - Local: Auditório da

Prefeitura Municipal de Pedra Branca do Amapari, sito a Rua Francisco Braz, 347 - Centro.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE 02 CAMINHÕES BASCULANTE TRUCK (CAÇAMBA). O Edital poderá ser adquirido no endereço supramencionado, no horário das 08:00 às 13:30 horas na sala da CPLL e no site [www.amapari.ap.gov.br](http://www.amapari.ap.gov.br)

Pedra Branca do Amapari-AP, 10 de julho de 2014.

Astalayr Martins  
Portaria 022/2013  
PREGOEIRO

ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PEDRA BRANCA DO AMAPARI

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014  
PROCESSO Nº 3305/2014

Em conformidade com a Ata de Abertura e Julgamento o PREGOEIRO DA CPL toma público, para conhecimento dos interessados, que em cumprimento aos conceitos contidos na Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas respectivas alterações em vigor, que está realizando DIVULGAÇÃO do procedimento licitatório na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2014-CPL, que teve como objeto a AQUISIÇÃO DE 02 CAMINHÕES BASCULANTE TRUCK (CAÇAMBA), conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital. Com data de abertura prevista para no dia 10/07/2014 às 08:00, foi considerada DESERTA, face o não comparecimento de interessados no certame.

Pedra Branca do Amapari-AP, 10 de julho de 2014

Astalayr Martins  
PREGOEIRO  
PORTARIA: 022/2013



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 0112/2014 - PMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso VI do Artigo 48 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo Administrativo nº 6.594/2014, datado de 09 de julho de 2014.

RESOLVE:

Artigo 1º - AUTORIZAR a prorrogação do afastamento temporário do servidor ROGER CEZAR DE MELO MIRANDA, do cargo de Secretário Municipal de Fazenda - SEMFA, por mais trinta (30) dias, referente ao período de 13 de Julho a 11 de Agosto de 2014, para tratamento de saúde.

Artigo 2º - Designar a servidora ANA CRISTINA LEITÃO CABRAL DE MELO - Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Fazenda, para responder interina e cumulativamente, pela Pasta, durante o afastamento do titular.

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA  
SANTANA-AP, 10 DE JULHO DE 2014.

ROBSON SANTANA ROCHA FREIRES  
Prefeito do Município de Santana